DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, terça-feira, 7 de agosto de 1973 — *ANO VI - Nº 119*

Assembléia da Novacap para compor a Terracap

O desmembramento dos bens móveis e imóveis da Novacap para a constituição do patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP- será o principal assunto a ser debatido na Assembléia Extraordinária da Cia. Urbanizadora da nova Capital a realizar-se dia 14 próximo às 14 ho:30 minutos, na Quadra 607 do Setor de Grandes Áreas Norte.

Também constam da pauta dos trabalhos a alteração dos estatutos da Novacap e a análise de diversos assuntos administrativos.

Para a reunião estão sendo convocados todos os acionistas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

CAU: voto de pesar pelo falecimento de Israel Pinheiro

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em sua última reunião, aprovou a realização dos trabalhos de urbanização junto à segunda ponte em construção sobre o Lago Paranoá.

Os trabalhos foram presididos pelo Governador Hélio Prates da Silveira que, na abertura da reunião, solicitou constasse em ata um voto de pesar pelo falecimento de Israel Pinheiro, um dos membros natos do CAU. Esta foi a primeira reunião do Conselho, após a morte do ex-Prefeito de Brasília.

- OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM, CONSERVE-OS!

Exposição homenageia Santos-Dumont



O Governador Hélio Prates da Silveira inaugurou, no salão de mostra da Fundação Educacional a Exposição comemorativa do centenário de Nascimento de Alberto Santos Dumont o Pai da Aviação. O ato contou com a presença de altas autoridades civis e militares (Página 2)

Shis constrói para EBCT



Um bloco de apartamentos, localizado na SHCG-N-708 e destinado a servidores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, será construído pela Sociedade de Habitações de Interesse Social dentro de 330 dias. Convênio nesse sentido foi assinado entre a SHIS e a Comercial Construtora Globo. Pela SHIS, assinou o Superintendente Edson Darbelly Gonçalves, cabendo ao Sr. George Waxnan firmar o documento pela firma empreiteira



Ano do Centenário de Santos Dumont

Contrandife em novas instalações

O Conselho de Trânsito do Distrito Federal já está funcionando em suas novas instalações, no 2o. andar do Anexo do Palácio do Buriti.

O CONTRANDIFE é o órgão normativo do Sistema Nacional de Trânsito, na área do Distrito Federal, e a ele cabe o julgamento dos recursos apresentados contra as decisões da Junta Administrativa de Recursos e Infrações-JARI.

Obras na ERB têm prazo até o dia 24

Encerra-se no próximo dia 24 o prazo concedido à empreiteira encarregada da reforma dos pisos das plataformas inferiores da Estação Rodoviária de Brasília, para entrega dos trabalhos.

As obras estão sendo executadas sob a supervisão da Novacap, que se encarregou, também, das instalações elétricas destinadas à colocação de novas placas luminosas nos pontos de ônibus interurbanos e urbanos da Estação Rodoviária.

Mobral quer colaborar na política migratória

O Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL informou à Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal que deseja participar dos programas de controle e orientação das correntes migratórias no Centro-Oeste brasileiro.

Neste sentido, o Secretário-Executivo do MOBRAL, Sr. Arlindo Lopes Correa, enviou ofício ao Secretário Otomar Lopes Cardoso, propondo uma conjugação de esforços, já que os programas do MOBRAL - de Alfabetização Funcional, de Educação Integrada e de Desenvolvimento Comunitário - têm perfeita identidade com a política migratória fixada pelo Governo do Distrito Federal.

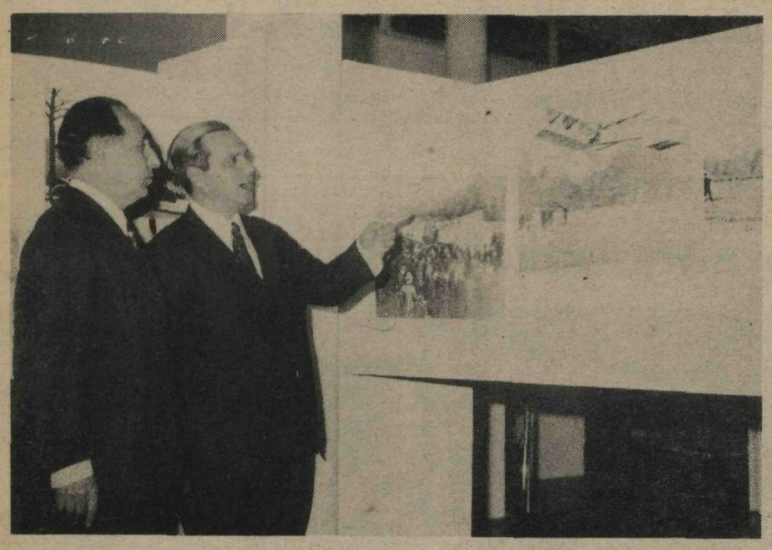
O MOBRAL já mantém convênios com a Legião Brasileira de Assistência-LBA e o Programa Intensivo de Preparação de mão-de-Obra - PIPMO e está estudando a institucionalização dos Centros Comunitários, procurando oferecer aos seus alunos melhores condições em termos de saúde e de capacitação a profissões.

Presidente da DPA visita o GDF



O Governador Hélio Prates da Silveira recebeu a visita do Sr. Wolfgang Weynen, Diretor-Presidente da Deutsch Presse - Agentur, a maior agência de notícias da Alemanha, que abastece a rede mundial de jornais, rádio e TV. Na oportunidade, o jornalista alemão, que se fazia acompanhar do Encarregado de Negócios da Embaixada Germânica e do jornalista Kurt Kliger, correspondente da DPA no Brasil, ouviu do Chefe do Executivo brasiliense uma explanação sobre Brasília, sua consolidação como Capital do Brasil e seu desenvolvimento no contexto social e geográfico brasileiro.

Exposição homenageia Santos-Dumont



Após a inauguração, o Governador Hélio Prates da Silveira percorreu a Exposição Santos Dumont, promovida pela FCDF

A Exposição Comemorativa do Centenário de Nascimento de Alberto Santos-Dumont foi inaugurada pelo Governador Hélio Prates da Silveira, no salão de mostras da Fundação Cultural do Distrito Federal.

A solenidade foi aberta com um discurso proferido pelo Major-Brigadeiro Rube Canabarro Lucas, Diretor do Montepio da Família Aeronáutica Brasileira, que analteceu os feitos de Santos-Dumont em benefício da aviação mundial.

Em seguida usou da palavra o Ministro José Pereira Lira, falando em nome da FCDF, que citou fatos pitorescos que envolveram a vida de Alberto Santos Dumont. O corte da fita simbólica foi feito pelo Governador Prates da Silveira, dando por inaugurada a Exposição sobre o "Pai da Aviação".

Encerrando a solenidade, funcionários do MONTAB distribuíram álbuns históricos sobre Alberto Santos-Dumont, que contêm ilustrações sobre os primeiros aparelhos construídos e sobre a vida do homenageado.

Estiveram presentes ao ato o Embaixador da França, sr. Paul Foucht; Brigadeiro Coutinho Marques, Comandante da 6a. Zona Aérea; coronel Melo Campos, do Comando Militar do Planalto; Sr. Caio Flávio Prates da Silveira, Chefe do Gabinete Civil do GDF; Ministro Jose Wamberto, do TCDF; sr. Ruy Pereira da Silva, Diretor da FCDF; Sr. Crisóstomo Dourado, Secretário interino de Educação do GDF; Sr. Joiro Gomes da Silva, Secretário de Governo do GDF; Major Rauchentei, Adido Aeronáutico dos Estados Unidos do Brasil; representantes do Corpo Diplomático, Oficiais da Aeronáutica e membros da Comissão Organizadora dos Festejos Comemorativos do Centenário de Nascimento de Santos-Dumont.

Quando tiver dúvida sobre algo concernente à prevenção contra incêndio, recorra ao CORPO DE BOMBEIROS, que lhe indicará o caminho a seguir.

CINEMA

ASSASSINATO NO 17º ANDAR (OMICIDIO AL 17º PIANO) - Um jovem assassina o amante de sua mãe, sendo a cena presenciada por Moni, uma adolescente que vive fechada em seu mundo de fantasias e cujos problemas se assemelham ao de Robert, o jovem assassino. Unem-se cada vez mais, deixando o mundo impiedoso e ficando em um universo exclusivo. Até que acontece um segundo assassinato. Com Nadja Tilter, Sussanne Uhlen, Jan Koester, dirigido por Zbynek Brynych. No Cine Cultura, às 14, 16, 18, 20 e 22 horas. *Censura 18 anos.*

A COLERA DE TRINITY (LA COLERA DEL VIENTO) - Dirigido por Mario Camus, apresenta Terence Hill, Maria Grazia Brucella, Mario Pardo e Fernando Rey numa história que é a continuação das peripécias do herói-bandido Trinity. Desta vez, é contratado para sufocar um rebelião ocorrida nas terras de um rico proprietário mexicano, na década de 20. No Cine Venâncio, às 16, 18, 20 e 22 horas. Censura 18 anos

NO FANTÁSTICO REINO DA FANTASIA (ACADEMY AWARD SHORTS PROGRAM) - Uma coletânea de 11 filmes premiados de Walt Disney que surgiram na melhor fase da criação disneyana: é a seleção que começa com "Flores e Árvores", a primeira **Silly Shimphony** (traduzida **Sinfonia Tola**) e vai até **O Patinho Feiio.** No Cine Karim, às 16, 18, 20, e 22 horas. Censura livre

JOANA: A MULHER QUE FOI PAPA (POPE JOAN) - Uma jovem freira, Joana, para poder salvar sua vida, é obrigada a disfarçar-se de monge, virando para sempre o padre João. Por suas interpretações bíblicas chega ao trono de São Pedro, mas é descoberta pelo Imperador Luis, seu inimigo. Com Liv Uklman, Franco Nero, Jèremy Demp e Olivia de Havilland dirigido por Michael Anderson. No Cine Superama Karim, às 16, 18, 20 e 22 horas. Censura 18 anos

IML em fase de conclusão

Dentro de noventa dias deverá estar concluída a sede do Instituto de Medicina Legal, que já se encontra em fase de acabamento interno. A obra está sendo executada pela Novacap, em convênio com a Secretaria de Segurança Pública.

O IML ocupa uma área útil de três mil metros quadrados, onde funcionará a Divisão de Perícia, com salas para necrópsia, embalsamento, laboratório fotográfico, Raio "X", preparação de peças, e exames de corpo-delito. Terá ainda geladeiras individuais em uma câmara frigorífica para recolhimento de, aproximadamente, 50 cadáveres, além de um anfiteatro para estudos, com acomodação para turmas de vinte alunos.

O prédio contará, também, com acomodações para médicos e policiais de plantão, capela para velório e demais instalações administrativas.

As obras, em final de construção, foram visitadas pelos Secretários de Segurança e de Viação e Obras, respectivamente Srs. Aimé Lamaison e Odílio Bitencourt, além do Superintendente da Novacap, Sr. Valdoir Menezes, e engenheiros encarregados do serviço.

FCDF convoca professores concursados

Os candidatos classificados no Concurso para Professores do Ensino Rural, do 1º ao 60º lugares, estão sendo convocados pela Fundação Educacional do Distrito Federal a se apresentarem, até o dia 4, das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, no Anexo do Buriti, 5º andar.

Na ocasião, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: carteiras de trabalho, de saúde, de identidade e de reservista ou certificado de dispensa dó Serviço Militar, para o candidato do sexo masculino; atestado de bons antecedentes; atestado de idoneidade moral; atestado médico e três fotos tamanho 3x4.

Os candidados que não comparecerem até o último dia de convocação, ou não aceitarem encaminhamento para escolas designadas, serão considerados desistentes.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Divulgação - Diretor J. P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12° andar, telefone 24-1303. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone: 23-3450. Assinatura anual: Cr$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

CBDF abre voluntariado

Estão abertas as inscrições para os interessados em ingressar no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Os candidatos podem se dirigir aos quartéis do Corpo de Bombeiros do Plano Piloto, Taguatinga, Gama, Núcleo Bandeirante e Sobradinho, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, inclusive sábados e domingos.

No ato da inscrição os candidatos terão que apresentar os seguintes documentos: certidão de nascimento, atestado de vacina antivariólica, título de eleitor, certificado de Serviço Militar e duas fotos tamanho 3x4.

O CBDF também exigirá que o candidato seja brasileiro nato, solteiro, não seja arrimo de família, que tenha entre 18 a 25 anos e possuir antecedentes e predicados morais recomendáveis para o exercício da profissão de bombeiro-militar.

Os que tiverem a sua documentação considerada legal, serão submetidos a uma seleção baseada nos seguintes ítens: exame de escolaridade, exame médico, exame físico e exame psicotécnico.

Inspeção e obras do Espaço Cultural e do Planetário

As obras do Espaço Cultural, particularmente as do Planetário, foram visitadas, pelo Professor Caio Flávio Prates da Silveira, Chefe do Gabinete Civil do GDF, que observou o ritmo de trabalho que se desenvolve com, aproximadamente, 210 homens, durante 24 horas por dia.

No canteiro-de-obras do Espaço Cultural, onde estão abertos e concretados quase todos os 196 tubulões, já se pode observar a grandiosidade da obra que dotará Brasília de mais 2.442 lugares destinados a espetáculos artísticos e culturais, além de abrigar a sede da Academia Brasiliense de Letras, da Fundação Cultural do DF e Museus.

As fundações do Planetário, constando de 64 tubulões, cuja abertura já foi iniciada, deverão ficar prontas no prazo previsto, tendo em vista que a aparelhagem respectiva, já adquirida, chegará ao Brasil dentro dos próximos dias.

O Planetário terá condições para projeções e demonstrações do céu e das estrelas, como meio de ensino para estudantes e interessados em Astronomia, podendo atender a 150 observadores, ao mesmo tempo.

Seu projeto principal conta com quatro eixos e mesas de controle, permitindo a observação do céu visível da terra e dos planetas.

Sendo um dos mais modernos do Mundo, o Planetário "Spacemaster" conta com os seguintes dispositivo suplementares: projetor do sistema solar, de cometas e estrelas cadentes e de mapas e satélites.

Até o ano de 1969 a "CARL ZEISS" instalou 43 planetários desse tipo em várias das principais cidades do Mundo, entre elas Bruxelas, Paris, Praga, Calcutá, Colombo, Lisboa, Cairo, Toronto, Vancover, Bogotá e Kattowice. Seu preço foi orçado em um milhão e 591 mil cruzeiros, e o peso estimado é de dez toneladas.

FCDF APRESENTARÁ RECITAIS DE PIANO

Recitais de piano serão apresentados pela Fundação Cultural do Distrito Federal, durante o corrente mês, nos dias 9 e 17. Todas as apresentações serão na Sala Martins Pena, com início marcado para as 21 horas.

No dia 9, Linda Maria Bustani e, no dia 17, estará se apresentando Roberto Szidon.

Ainda dentro da programação elaborada pela FCDF para o mês de agosto, será apresentado, no dia 21, o Conjunto Coral Alemão de Hannover, no Santuário Dom Bosco, a partir de 21 horas. No dia 27, encerrando a programação, a Fundação apresentará "Collegium Vocale Koln", a partir de 21 horas, na Sala Martins Pena. Essa promoção contará com a colaboração do Instituto Cultural Brasil-Alemanha.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 31.444/71,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102 item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Carpinteiro, nível 8-A, ARTUR AUTON DA SILVA, matrícula nº 14.476, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 30 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 28.330/73,

RESOLVE:

APOSENTAR,nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar Artífice de Manutenção, nível 5, JOÃO SANTANA DE MOURA, matrícula nº 10.843, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal
Distrito Federal, 30 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, HOMERO CEZÁRIO DE MATOS, Pintor, nível 10-C, matrícula nº 12.249, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC—11, de Encarregado de Pintura, da Divisão de Oficinas, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
Distrito Federal, 30 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 27.770/73,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO, do cargo de Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 7.967, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 5 de junho de 1973.
Distrito Federal, 30 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar JAIR DA CUNHA GUEDES, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 16.201, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Brazlândia.
Distrito Federal, 30 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo.

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar MOACIR SEVERINO CARLOS, Oficial de Administração, nível 12, matrícula nº 15.165, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho.
Distrito Federal, 30 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo.

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 27.828/73,
RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 01, JOÃO BRAZ CHRISÓSTOMO, matrícula nº 456, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 30 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 26.868/73,
RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item III, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Condutor Técnico, nível 17-B, ELIEZER MOTA DE ARAUJO, matrícula nº 11 237, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 30 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 27.094/73,
RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Marceneiro, nível 8-A, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 15 482, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 30 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o aritigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 111.933/73,
RESOLVE:
CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I e 181, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item II e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Feitor, nível 05, ANTONIO PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 12 305, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 08 de julho do corrente ano.
Distrito Federal, 30 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751,de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 071269/73-GDF,
RESOLVE:

dispensar, a pedido, REGINA STELA LOPES, professora do ensino elementar, nível 13-B, matrícula no. 8613, do Quadro provisório de pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-05, de Chefe da Seção de Programação da Divisão de Programação e Controle do Centro de Planejamento da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
Distrito Federal, 01 de agosto de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO

DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751,de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 071566/73-GDF,

RESOLVE:

designar SOLANGE GADIOLI DOS SANTOS FERREIRA, professora do ensino elementar da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-05, de Chefe da Seção de Programação da Divisão de Programação e Controle do Centro de Planejamento da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
Distrito Federal, 01 de agosto de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO

DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE
Dispensar EDINA DUARTE MARCONDES, Escriturária, nível 10, matrícula nº 6 176, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão , símbolo FC—10, de Secretária-Datilógrafa do Gabinente do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral, por ter sido designada para outra função
Brasília, 01 de agosto de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
Designar BENILDE CARDOZO ROSA, Escriturária, Nível 08, Matrícula nº 9.034, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa do Gabinete do Procurador-Geral.
Brasília, 01 de agosto de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960
RESOLVE:
Dispensar a pedido, a partir de 31 de julho de 1 973, ANTONIO BATISTA PIRES, Datilógrafo, Nível 7, Matrícula nº 6.221, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC—7, de Chafe da Seção de Registro e Controle de Feitos, da Divisão de Assuntos Administrativos, da 1ª Subprocuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral.
Brasília, 01 de agosto de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
Designar EDINA DUARTE MARCONDES, Escriturária, Nível 10, Matrícula nº 6 176, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos, da Divisão de Assuntos Administrativos, da 1ª Subprocuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral.
Brasília, 01 de agosto de 1973
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 173.529/73,

RESOLVE:

DEMITIR HÉLIO ALVES DE SOUZA, Agente Auxiliar de Polícia "B", Matrícula no. 30.573, doadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com fundamento no artigo 364, inciso IX, combinado com o artigo 383, X do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966.
Distrito Federal, em 02 de agosto de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 173529/73,

RESOLVE:

DEMITIR LIZANDRO MOACYR RODRIGUES PEIXOTO, Patrulheiro "B", Matrícula no. 31.483, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com fundamento no artigo 364, inciso ix, combinado com artigo 383, X, do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966.
Distrito Federal, em 02 de agosto de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 173.529/73,

RESOLVE:

DEMITIR ALAOR TOMAZ DA SILVA, Motorista Policial "A" Matrícula no. 32.051, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com fundamento no artigo 364, inciso IX, combinado om o artigo 383, X, do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966.
Distrito Federal, em 02 de agosto de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em,vista o que consta do processo no. 603.525/72,

RESOLVE:

Aposentar MIGUEL AYUPP, Patrulheiro "B", nível 13, matrícula 31.529, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com fundamento no artigo 342, III, combinado com os artigos 343, III e 348 do Decreto no. 59.310, e 23 de setembro de 1966.
Distrito Federal, em 02 de agosto de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-lei no. 09. de 25 de

junho de 1966 e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda, o que consta do Processo no. 173.885/73,

RESOLVE:

REFORMAR, "ex officio", o Soldado PM NELSON FIRMINO DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, constituídos do respectivo soldo e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 147-II, 149-I e 150-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 07 de março de 1957, ex- vi do Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, item 2 e seu parágrafo terceiro, observado o disposto no artigo 103, parágrafo único, todos da Lei no. 5.619, de 03 de novembro de 1970, visto ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação e para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência, com direito ao Auxilio-Invalidez.
Distrito Federal, em 02 de agosto de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei no. 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda o que consta do processo no. 173.321/73,

RESOLVE:

Reformar, "ex officio", o Cabo PM NELSON GOMES MENEZES, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com comproventos integrais gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 147, II, 149, I e 150, I, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 07 de março de 1957, "ex vi" do Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e na forma do artigo 104, item 2, da Lei no. 5.619, de 03 de novembro de 1970, observado o disposto no artigo 24 do Decreto-Lei no. 667, de 02 de julho de 1969, por ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, em consequência de acidente em serviço.
Distrito Federal, em 02 de agosto de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei no. 09, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda, o que const do Processo no. 173.882/73

RESOLVE:

REFORMAR, "ex officio", o soldado PM CARMELITO ANDRADE FARIA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 147-II, 149-I e 150-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 07 de março de 1957, "ex vi" do Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e na forma dos artigos 94, itens 1 e 2 e 99, combinados com o parágrafo único do artigo 105, da Lei no. 5.619, de 03 de novembro de 1970, visto ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação.
Distrito Federal, em 02 de agosto de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1973.
o governadro do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei no. 09, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966 e ainda o que consta do Processo no. 173.881/73,
173.881/73,

RESOLVE:

REFORMAR, "ex officio", o Cabo PM MAURÍLIO CARVALHO DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratifcações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 147-II, 149-I, e 150-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 07 de março de 1957, "ex vi" do Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966,e e na forma dos artigos 94, itens 1 e 2 e 99, combinados com o parágrafo único do artigo 105, da Lei no. 5.619, de 03 de novembro de 1970, visto ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação.
Distrito Fedral, em 02 de agosto de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL tendo em vista o disposto no Decreto-lei no. 9, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda, o que consta do processo no. 173.887/73,

RESOLVE:

REFORMAR, "ex officio", o Soldado PM JOAO BOSCO GONÇALVES, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 147-II, 149-I e 150-II do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095 de 07 de março de 1957, EX VI do Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e na forma dos artigos 94, itens 1 e 2 e 99 com seu parágrafo único, atendendo o disposto no parágrafo único do artigo 105 da Lei no. 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.
Distrito Federal, em 02 de agosto de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 171.430/73,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do parágrafo único do Artigo. 109 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 07 de março de 1957, a Medalha de Bronze sem Passador ao Capitão PM ANTÔNIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO, instituída pelo Decreto no. 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto no. 7.901, de 17 de março de 1910, pelos bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.
Distrito Federal, em 02 de agosto de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 112.413/73
INTERESSADO: ELDA GRANATO ARNIZAUT DUART - MAT. 8132-SEC
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério da Educação e Cultura)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília,24 de julho de 1 973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 30 de julho de 1 973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº. 23373/73
INTERESSADO: JOSÉ ELISEU MACARINI, Mat. 2119 - SEF
ASSUNTO: AUXILIO PARA DIFERENÇA DE CAIXA
Senhor Governador:
Pela concesão de auxílio para diferença de caixa, na base de 30% (trinta por cento) do vencimento, ao funcionário JOSÉ ELISEU MACARINI, Exator, nível 16, matrícula nº 2 119, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal nos termos do art. 2º do Decreto 812, de 18 de setembro de 1968, conforme proposta do Senhor Secretário de Finanças.
A despesa deverá correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria de Finanças.
Brasília, 25 de julho de 1 973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 30 de julho de 1 973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 100 580/73
INTERESSADO: TEODORO RODRIGUES DE ARAUJO, mat. 10 880 — SEG
ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO DESPACHO.
Senhor Governador:
Em despacho de Vossa Excelência, do dia 24 de maio de 1973, exarado às fls. 5 do processo nº 100 580/73 e publicado no "DF" de 30.05.73, foi autorizada a prorrogação do afastamento do servidor TEODORO RODRIGUES DE ARAUJO, para prestar serviços ao DNER. Todavia, o servidor em tela não se encontrava à disposição daquele Departamento, razão pela qual, proponho a Vossa Excelência seja tornado sem efeito o despacho supra-referido, no tocante ao servidor TEODORO RODRIGUES DE ARAUJO, Auxiliar de Artifice de Manutenção, nível 5, matrícula nº. 10880, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Brasília, 25 de julho de 1 973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO.
Torno sem efeito o despacho no que se refere ao servidor supra-classificado.
Brasília, 30 de julho de 1 973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº. 23 139/73
INTERESSADO: CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO
Senhor Governador:
O Presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, encaminhou em expediente de 4 de abril de 1973, comunicação sobre a realização do XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA em Salvador-Bahia, no período de 6 a 9 de setembro do ano em curso.
Considerando que se trata de conclave de âmbito nacional do qual pretendem, naturalmente, participar servidores dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal, proponho a Vossa Excelência autorizar a liberação de ponto àqueles que, comprovadamente, comparecerem.
Brasília, 25 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZA.
Brasília, 30 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº 028611/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classes de Almoxarife, nível 14-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 19 para 1 vaga), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68
Tal promoção verificar-se-à através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.
Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 25 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 30 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº 028796/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classes de Carpinteiro, nível 9-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 79 para 9 vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68.
Tal promoção verificar-se-à através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.
Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 25 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 30 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº 028609/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classes de Auxiliar de Portaria, nível 7-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 43 para 2 vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68.
Tal promoção verificar-se-à através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.
Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 25 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 30 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº 028794/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classes de Carpinteiro, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 141 para 13 vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº. 871/68.
Tal promoção verificar-se-à através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.
Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 25 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 30 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº 028795/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classes de Carpinteiro, nível 10-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 61 para 1 vaga), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68.
Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto
Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 25 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 30 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 352.733/73
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO: Hora Extra Especial
Senhor Governador:
Submeto à consideração de Vossa Excelência a presente decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, proferida em sua 754a. Reunião, opinando no sentido de que seja autorizada a adoção do Regime de Hora Extra Especial aos servidores relacionados na proposta da Administração Regional do Gama, para o exercício de 1973, nos termos do parágrafo 2o. do art. 12, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967.
Brasília, 23 de maio de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO AUTORIZO.
Brasília, 02 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº 028 614/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:

Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classes de Serviçal, nível 5-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 43 para 1 vaga), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68.
Tal promoção verificar-se-à através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.
Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 25 de julho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 30 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO Nº 028 613/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classes de Condutor Técnico, nível 16-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 17 para 1 vaga) poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos

termos do Decreto nº 871/68.
Tal promoção verificar-se-à através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.
Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 25 de julho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 30 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO Nº 028610/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador,

Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classes de Pintor, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 36 para 2 vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68.
Tal promoção verificar-se-à através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.
Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 25 de julho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 30 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO Nº. 028612/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes Série de Classes de Assistente Comercial, nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 7 para 1 vaga), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68.
Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.
Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 25 de julho de 1973
CID FERREIRA LOOES PILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 30 de julho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº. 028608/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO DISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Clases de Apontador Fiscal, nível 7-A. do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 2 para 90 vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº. 871/68.
Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.
Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 25 de julho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 30 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

766ª REUNIÃO

PROCESSO Nº: 26.125/72
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL
ASSUNTO: RETIDE
RELATOR: JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão, **ad referendum** do Senhor Governador.
"Pela adoção da medida na forma em que se acha consubstanciada a proposta."
Brasília, 10 de julho de 1973
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
MEMBRO
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
MEMBRO SUPLENTE

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho a V. Exa. nos termos do art. nº 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão, a ser submetida ao Exceletíssimo Senhor Governador
Brasília, 12 de julho de 1973
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

Processo nº 26.125/72
Interessado: PROCURADORIA—GERAL
Assunto: Sol. adoção do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva p/o exercício de 1.973

Senhor Governador
Foi autorizado por Vossa Excelência, conforme despacho exarado no presente processo, a adoção de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva à titular da Seção de Jurisprudência, Símbolo FC-7

A vista, porém, da não utilização da referida autorização, solicito, ouvida a Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, que os recursos sejam utilizados para a adoção do Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao titular da Seção de Contratos e Convênios da Procuradoria-Geral, Símbolo FC—7.
A superior consideração de Vossa Excelência.
PRG, 25 de junho de 1973
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral
Autorizo.
Encaminhe-se à Secretaria de Administração para as providências competentes.
Brasília, 25 de junho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

G D F — PROPOSTA PARA ADOÇÃO DO REGIME DE "TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA — P R G

Unidade: PROCURADORIA GERAL
Coordenação ou Departamento:
Divisão:
Programa e Subprograma:
Verba: 3.1.1.1 — Duração: 06 meses — Início: 01/07/1973 — Término: 31/12/1973

Nº de Ordem	Funcionário	Cargo ou Função	Nível ou Símbolo	Remuneração Mensal	PERCENTUAL								Gratificação Mensal Cr $
					Fixo	Essencialidade Subprogr. 1ºG	Essencialidade Subprogr. 2ºG	Essencialidade Nat.Carg. 1º G	Essencialidade Nat.Carg. 2ºG	Complex. ou Responsabil.	Mercado de trabalho	Total	
01	CH. Seção de Contratos e Convênios		FC-7	1.305,00	40%		5%	10%		15%	10%	80%	1.044,00

TOTAL GERAL (MENSAL) DA DESPESA Cr $

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 1o. DE AGOSTO DE 1973

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, tendo em vista o artigo 19, inciso I, do Decreto no. 1844, de 10 de novembro de 1971,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA IZABEL SPEZIA PERSIJN- Professora do 1o. Grau, matrícula no. 82.040, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, à disposição do Gabinete do Governador, para substituir o servidor NELSON GARRIDO, Assistente de Relações Públicas, nível 16, matrícula no. 4518, na função em comissão, símbolo FC-5, de Assistente Especial, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período 01 a 30 de agosto do corrente ano, com direito às vantagens da função.
Distrito Federal, 1o. de agosto de 1973
JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil-Substituto

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1973
O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar JAKIEL GONCZAROWSKA, Assistente de Documentação Fotográfica, símbolo FC-07, matrícula no. 4516, a viajar ao Rio de Janeiro - CB, nos dias 5 e 6 de julho de 1973, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 03 de julho de 1973
JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civl - Substituto

PORTARIA DE 1o. DE AGOSTO DE 1973
O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970.

RESOLVE:

mandar cessar, a partir de 25 de julho do corrente ano, a gratificação de representação de, 50% (Cinquenta por cento) de seus vencimentos, no valor de Cr$ 763,52 (setecentos e sessenta e três cruzeiros e cinquenta e doos centavos) concedida pela Portaria de 09 de novembro de 1972, a servidora Maria Luiza Fonseca dos Santos, Professora Primária, matrícula no. 11918, do Governo do Estado da Guanabara à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 1º de agosto de 1973
JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil-Substituto

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1973
O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a prorrogação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, autorizada pelo Governador do Distrito Federal, no Processo nº 101.605/72-GAG, publicada no "Distrito Federal", nº 197, de 28 de dezembro de 1972,
RESOLVE:
determinar, nos termos do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a THEREZINHA GADONI COSTA, Chefe do Serviço de Relações Públicas, símbolo FC-03, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 03 de agosto de 1973
JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1973
O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a prorrogação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, autorizada pelo Governador do Distrito Federal, no Processo nº 101.605/72-GAG, publicada no "Distrito Federal" nº 197, de 28 de dezembro de 1972,
RESOLVE:
determinar, nos termos do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, à servidora MIRIAM FREITAS COSTA, Escrevente-Datilógrafa, nível 7, matrícula nº 12.270, na função em comissão, símbolo FC-6, de Assistente de Relações Públicas, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 03 de agosto de 1973
JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1973
O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a prorrogação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, autorizada pelo Governador do Distrito Federal no Processo nº 101.605/72-GAG, publicada no "Distrito Federal" nº 197, de 28 de dezembro de 1972,
RESOLVE:
determinar, nos termos do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, à servidora ENAIDE CASTELO BRANCO FREAZA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 83283, da Fundação Educacional do Distrito Federal, na função em comissão, símbolo FC-10, de Secretária Datilógrafa do Gabinete do Governador do

Distrito Federal.
Distrito Federal, 03 de agosto de 1973
JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1973
O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970,
RESOLVE:
conceder à servidora NEIDE APARECIDA DOS SANTOS, Copeira, nível 04-A, matrícula nº 8842, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotada no Gabinete do Governador, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido nível, prevista no artigo 2º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970.
Distrito Federal, 03 de agosto de 1973
JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1973

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a prorrogação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, autorizada pelo Governador do Distrito Federal, no processo nº 101.605/72-GAG, publicada no 'Distrito Federal' nº 197, de 28 de dezembro de 1972,

RESOLCE:

determinar, nos termos do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967, a exclusão do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, da servidora Miriam Freitas Costa, Escrevente Datilógrafa, nível 07, matrícula nº 12.270, na função em comissão, símbolo FC-10, de Secretário Datilógrafo do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aplicada pela Portaria nº 12, de 29 de dezembro de 1972,
Distrito Federal, 03 de agosto de 1973
JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil-Substituto
PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1973

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970.
RESOLVE:

mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de 50%(cinquta por cento)de seus vencimentos no valor de 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros), concedida à servidora ENAIDE CASTELO BRANCO FREAZA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 83283, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, servindo no Gabinete do Governador do Distrito Federal, pela Portaria de 04 de outubro de 1972,
Distrito Federal, 03 de agosto 1973
JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil-Substituto

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1973

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento da gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos de 540,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros), concedida pela Portaria de 27 de abril de 1973, à servidora ESTERLINA BRAZ DA SILVA, Professora de 1º Grau, CLT, Inscrição nº 83.769, da Fundação Educacional do Distrit Federal, à disposição do Gabinete do Governador, matrícula nº 18113-GDF.
Distrito Federal, 03 de agosto de 1973
JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1973

O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 'E' nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

dispensar o servidor RAIMUNDO MENDES RIBEIRO, Eletricista Instalador, nível 10, matrícula nº 12472, de Substituto Eventual do servidor ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, Oficial de Administração, nível 16, matrícula nº 16179, no exercício da função em comissão, símbolo FC-12, de Encarregado da Conservação e Manutenção, da Divisão de Administração, do Gabinete do Governador do Distrito Federal
Distrito Federal, 03 de agosto de 1973
JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

PORTARIA 03 DE AGOSTO DE 1973

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:
conceder a FERNANDO AUGUSTO DE CAMPOS FRANCO, Assistente de Divulgação - FC-06, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo, prevista no artigo 2º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970, Distrito Federal, 03 de agosto de 1973
JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1973
O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 7º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970,
RESOLVE:
conceder à servidora ESTERLINA BRAZ DA SILVA, Professora de 1º Grau, CLT, Inscrição nº 83.769, da Fundação Educacional do Distrito Federal, à disposição do Gabinete do Governador, matrícula nº 18113-GDF, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos de Cr$ 621,00 (seiscentos e vinte e um cruzeiros), percebidos atualmente naquela Fundação, prevista no artigo 2º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970.
Distrito Federal, 03 de agosto de 1973
JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto.

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1973
O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
designar o servidor GUMERCINDO FERREIRA, Carpinteiro, nível 10, matrícula nº 15509, para substituir o servidor Antônio Ribeiro da Silva, Oficial de Administração, nível 16, matrícula nº 16.179, no exercício da função em comissão, símbolo FC-12, de Encarregado da Conservação e Manutenção, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, em suas férias referentes ao ano de 1973, no período de 04 de agosto a 02 de setembro do corrente ano, com direito às vantagens da função.
Distrito Federal, 03 de agosto de 1973
JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto.

PORTARIA DE 1º DE AGOSTO DE 1973
O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, tendo em vista o artigo 19, inciso I, do Decreto nº 1844, de 10 de novembro de 1971,
RESOLVE:
designar o servidor NELSON GARRIDO, Assistente de Relações Públicas, nível 16, matrícula nº 4518, Assistente Especial, símbolo FC-5, para substituir JORGE AUGUSTO REVERBEL BENTO PEREIRA, Assessor Especial, símbolo FC-3, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal, em suas férias relativas a 1972, no período de 01 a 30 de agosto do corrente ano, com direito às vantagens da função.
Distrito Federal, 1º de agosto de 1973
JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto.

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1973
O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar ALFREDO CARRÊRA LOPES - Major PM, Assessor Militar, matrícula nº 18088, a viajar ao Rio de Janeiro-GB, no período de 10 a 17 de junho de 1973, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 18 de junho de 1973
JOAQUIM BARBOSA - Major PM
Chefe do Gabinete Militar do Governador

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1973

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar EDILSON GONÇALVES, Capitão PM, Ajudante de Ordem, matrícula nº 17690, a viajar ao Rio de Janeiro-GB, no período de 20 a 26 de julho do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 27 de julho de 1973
JOAQUIM BARBOSA - Major PM
Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1973
O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
autorizar EDILSON GONÇALVES - Capitão PM, Ajudante de Ordem, matrícula nº 17690, a viajar a Belém - Estado do Pará, nos dias 21, 22 e 23 de junho do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 27 de junho de 1973
JOAQUIM BARBOSA - Major PM
Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1973
O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
autorizar EDILSON GONÇALVES - Capitão PM, Ajudante de Ordem, matrícula nº 17690, a viajar a Porto Alegre - RS, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 26 a 29 de abril do corrente ano.
Distrito Federal, 02 de maio de 1973
JOAQUIM BARBOSA - Major PM
Chefe do Gabinete Militar - Substituto

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1973
O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
autorizar EDILSON GONÇALVES, Capitão PM, Ajudante de Ordem, matrícula nº 17690, a viajar ao Rio de Janeiro - GB, nos dias 12 e 13 de julho do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 19 de julho de 1973
JOAQUIM BARBOSA - Major PM
Chefe do Gabinete Militar do Governador do DF

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1973
O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
autorizar EDILSON GOLÇALVES, Capitão PM, Ajudante de Ordem, matrícula nº 17690, a viajar ao Rio de Janeiro - GB, nos dias 05 e 06 de julho do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 03 de julho de 1973
JOAQUIM BARBOSA - Major PM
Chefe do Gabinete Militar do Governador do DF

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1973
O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE
autorizar JOÃO ESTEVAM DA SILVA, Patrulheiro, nível 13, matrícula nº 17 737, a viajar a Porto Alegre-RS, nos dias 26 e 27 de abril do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 02 de maio de 1973
JOAQUIM BARBOSA-Major PM
Chefe do Gabinete Militar - Substituto

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1973
O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
autorizar ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO, Capitão PM, Oficial Adjunto de Informações, matrícula nº 17 765, a viajar a Porto Alegre-RS, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 26 a 29 de abril do corrente ano.
Distrito Federal, 02 de maio de 1973
JOAQUIM BARBOSA-Major PM
Chefe do Gabinete Militar-Substituto

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1973
O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
autorizar ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO, Capitão PM, matrícula nº 17.765, Chefe do Serviço de Segurança, a viajar a Belém-Estado do Pará, nos dias 21, 22 e 23 de junho do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 27 de junho de 1973
JOAQUIM BARBOSA-Major PM
Chefe do Gabinete Militar

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75/73
31 DE JULHO DE 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, título III, capítulo 1, art. 18 e inciso III de 12 de julho de 1971.

RESOLVE:

Autorizar o funcionário FRANCISCO ADALBERTO ROCHA - tesoureiro deste Departamento, a viajar para a cidade do Rio de Janero -GB, a serviço no período de 31.07.73 a 03.08.73
Brasília, 31 de julho de 1973
ROBERTO VELLOSO
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76/73 de 02 de agosto de 1973
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, título III, capítulo I, artigo 18 e inciso III de 12 de julho de 1971.
RESOLVE:
Autorizar AUGUSTO ALMEIDA MORAES - motorista II deste Departamento, a viajar para as cidades de Uberlândia-MG e Rio de Janeiro-GB, a serviço, no período de 02 a 14.08.73
Brasília, 02 de agosto de 1973
ROBERTO VELLOSO
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, combinado com o artigo 80, inciso XXX, do Decreto nº 2250, de 8 de maio de 1973,
RESOLVE:
DESIGNAR JAEL REIS, Professor de Ensino Médio, Código MG 1.02.19, matrícula nº 4006, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, MARLY DE FÁTIMA CORTES DOS SANTOS MACHADO, Assistente de Treinamento, Símbolo FC—6, da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento, do Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria.
Brasília, 30 de julho de 1973
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
(Substituto)

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, combinado com o artigo 80, inciso XXX, do Decreto nº 2250, de 8 de maio de 1973,
RESOLVE:
DESIGNAR MARIA DE LOURES FIGUEIREDO CERQUEIRA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula nº 6562, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, DIÓGENES SEGUNDO DE CARVALHO, Encarregado de Aplicação de Testes, Símbolo FC—14, matrícula nº 18 119, do Serviço de Seleção Psicológica, do Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria.
Brasília, 30 de julho de 1973
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
(Substituto)

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, combinado com o artigo 80, inciso XXX, do Decreto nº 2250, de 8 de maio de 1973,
RESOLVE:
DESIGNAR ANGELA MARIA VENTURINI, Professora Primária, matrícula nº 138.602, do Estado da Guanabara, para substituir, em seus impedimentos eventuais, CEZAR WAGNER DE LIMA GÓIS, Encarregado de Aplicação de Testes, Símbolo FC—14, matrícula nº 18121, do Serviço de Seleção Psicológica, do Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria.
Brasília, 30 de julho de 1973
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
(Substituto)

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, combinado com o artigo 80, inciso XXX, do Decreto nº 2250, de 8 de maio de 1973,
RESOLVE:
DESIGNAR MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, Assistente de Treinamento, Símbolo FC—6, matrícula nº 2187, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Diretor da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento, Símbolo FC—3, do Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria.
Brasília, 30 de julho de 1973
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1973.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo no. 608.769/72.
RESOLVE:
DESIGNAR OÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessor de Processo Administrativo, Símblo FC-3, matrícula no. 17.972, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para apurar, nos termos do artigo 178, § 3o., da Lei no. 1.711/52, o acidente a que se refere o presente Processo.
Brasília, 3 de Julho de 1973.
EDUARDO PUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
(substituto)

DESPACHOS

PROCESSO: 70.890/73
INTERESSADO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1.971, dispenso a licitação para compra do material relacionado às fls. 11, diretamente da firma GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA., no valor de Cr$... 833,75 (oitocentos e trinta e três cruzeiros e setenta e cinco centavos).
Em 20 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 28.903/73
INTERESSADO: LUIZ DE MATTOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1.971, dispenso a licitação para compra de material de acordo com o plano de aplicação de fls. 03, pelo servidor LUIZ DE MATTOS, consignatário do adiantamento no valor de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).
Em 24 de julho de 1.973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 30.121/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1.971, combinado com o art. 1º, inciso II, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo art. 1º, do Decreto nº 1.718, de 16 de junho de 1.971, dispenso a licitação para compra de combustíveis e lubrificantes, no valor de Cr$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), diretamente da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

Em 24 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 27.283/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1.971, dispenso a licitação para a prestação do serviço de recarga de extintores de incêndio, no valor estimado de Cr$... 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), pela SOCIEDADE GUANABARA LTDA., obedecidos os preços unitários oferecidos pela mencionada firma, conforme proposta de fls. 08.
Em 24 de julho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 71.225/73
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SSS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1.971, combinado com o art. 1º, inciso II, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo art. 1º, do Decreto nº 1.718, de 16 de junho de 1971, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A, no valor de Cr$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros).
Em 19 de julho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 24.885/73
INTERESSADO: JOSÉ RIBAMAR DE BARROS NUNES - MATR. 7701
ASSUNTO: Requer certidão de tempo de serviço
JOSÉ RIBAMAR DE BARROS NUNES, ex-ocupante do cargo de Professor do Ensino Médio, nível 19, matrícula nº 7701, solicita em grau de recurso, lhe seja expedida nova certidão de tempo de serviço, computando como de efetivo exercício o período de 11 a 14 de outubro de 1965.
Idêntico pedido já fora indeferido com base no artigo 169, da Lei nº 1711/52, que disciplinou a prescrição administrativa.
Não há, pois, qualquer alteração da situação anterior, razão porque mantenho a decisão.
Indefiro. Publique-se e arquive-se.
Brasília, 30 de julho de 1973
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
(substituto)

PROCESSO Nº: 027 628/73
INTERESSADO: JOSÉ BOITONE DE CARVALHO SILVA, mat. 7392-SEF
ASSUNTO: Recurso contra exclusão da lista de promoção.
INDEFIRO, na forma do parecer da Coordenação do Sistema de Pessoal, vez que o funcionário esteve em licença para tratamento de saúde de 5 de fevereiro de 1972 a 1º de junho de 1973, não sendo alcançado pelo disposto no artigo 3º do Decreto nº 2217/73
Brasília, 30 de julho de 1973
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
(Substituto)

PROCESSO Nº: 027 627/73
INTERESSADO: PAULO PAES DE BARROS, MATR. 7 394-SEF
ASSUNTO: Recurso contra exclusão da lista de promoção.
INDEFIRO, na forma do parecer da Coordenação do Sistema de Pessoal, vez que o funcionário esteve em licença para tratamento de saúde de 2 de fevereiro de 1972 a 1º de junho de 1973, não sendo alcançado pelo disposto no artigo 3º do Decreto nº 2217/73
Brasília, 30 de julho de 1973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
(Substituto)

PROCESSO Nº: 026.726/73
INTERESSADO: OSMAR BARBOSA DE SOUZA - mat. 939-SEF
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º inciso I, do Decreto "E" no. 339 de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Decreto nº 2250, de 6 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2(dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 25 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 028.461/73
INTERESSADO: ARNALDO CUNHA CAMPOS - mat. 6046 SEA
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" No. 339. de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Decreto no. 2250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2(dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 25 de julho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 112.014/73
INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS MESQUITA PEDROSA - mat. 9046-SEC
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
PRORROGO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Decreto no. 2250, de 8 de maio de 1973, a licença para trato de interesse particular, pelo período de 18(dezoito) meses, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 25 de Julho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 027.737/73
INTERESSADO: JONAS JOSÉ DOS SANTOS - mat. 13.822-SSP
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Decreto no. 2250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 25 de julho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 29.147/73
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 30., inciso I, alínea "f", do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o art. 1o. inciso II, do Decreto "E" no. 340 de 13 de dezembro de 1967, alterado pelo art. 1o. do Decreto no. 1718, de 16 de junho de 1971, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A., no valor de Cr$. 6.000,00 (seis mil cruzeiros).
Em. 27 de julho de 1973
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(Substituto)

PROCESSO: 100.757/73
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3o., inciso II, alínea "c", do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra do material relacionado às fls. 08 diretamente da firma J. AQUINO ALENCAR COMÉRCIO S.A., no valor de Cr$ 405,00 quatrocentos e cinco cruzeiros).
Em. 27 de julho de 1973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
((Substituto)

PROCESSO No.: 23.611/73
INTERESSADO: JOSÉ REIS PIRAJÁ - mat. 1838 - SEF
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
RETIFICO o despacho exarado no processo no. 20.797/73, publicado no "DF" no. 63, de 26.04.73,,para autorizar seja a licença para trato de interesse particular concedida a partir de 10.05.73. tendo em vista achar-se o servidor em gozo de férias naquela data.
Brasília, 31 de julho de 1973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretario de Administração
(Substituto)

PROCESSO No.: 22.570/72
INTERESSADO: ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES - .mat. 1.502 - GAG
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO
Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar os fatos relacionados com o acidente de trânsito ocorrido no dia 11 de outubro de 1972, às 8:30 horas aproximadamente, na pista de acesso Taguatinga-Plano Piloto, próximo às Águas Claras, envolvendo o veículo DODGE DART, placa DF-OF-04-47, dirigido pelo funcionário ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES, Motorista, nível 12-C, matrícula no. 1.502, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Do acidente que consistiu em abalroamento de um poste de iluminação pública, resultaram danos ao veículo oficial no valor de Cr$3.210,00 (três mil, duzentos e dez cruzeiros).
Das apurações realizadas verifica-se que não foi possível ao condutor do veículo oficial dar uma explicação lógica para o acidente, preferindo deixar por conta da fatalidade.
Indiciado, deixou de apresentar defesa, sendo-lhe designado defensor. Este, ao solicitar a audiência de um representante da Mecânica e Comércio Brasília Ltda, firma responsável pela recuperação do veículo oficial, e dos representantes da Comissão de Avaliação de Danos da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, conseguiu excluir da relação constante do orçamento várias peças por não terem sido utilizadas na recuperação do veículo. O valor das peças excluídas do orçamento é Cr$180,39 (cento e oitenta cruzeiros e trinta e nove centavos).
Quanto ao acidente a defesa não apresentou elementos capazes de descaracterizar a responsabilidade do indiciado, pois apelou apenas para os antecedentes funcionais do mesmo, que podem apenas influenciar na atenuação da penalidade.
Assim sendo, resolvo aplicar ao funcionário ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES, já qualificado, a pena de repreensão, nos termos dos artigos 201, I e 202, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, por infringência ao disposto no inciso VI do artigo 194 do mesmo diploma legal.
Fica, ainda, o referido funcionário obrigado a repor aos cofres do Distrito Federal, de conformidade com o disposto no § 1o. do artigo 197, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, a importância relativa aos danos realmente causados ao veículo oficial, isto é, excluindo-se do valor constante do orçamento a importância de Cr$180,39 (cento e oitenta cruzeiros e trinta e nove centavos).
Determino o envio dos autos à Coordenação do Sistema de Transportes Internos, tendo em vista as declarações do representante da Mecância e Comércio Brasília Ltda, constante de fls. 38 e, posteriormente, à Coordenação do Sistema de Pessoal para as providências relativas à reposição

Brasília, 31 de julho de 1973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
(substituto)

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

"ARBITRAMENTO DE DIARIAS"
O DIRETOR DA DIVISAO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR, 2 (duas) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo: na forma do disposto no item I, do art. 3º, do Decreto nº. 1735, de 06 de julho de 1971.
Determinar à Seção de Registro Financeiro que, mediante prévio empenho, promove o pagamento das diárias arbitradas ao (a) seguinte (s) funcionário (s):
Nome: Edilson Gonçalves
Mat.: 17690
Nível ou símbolo: CAP. - PM
Unitário: Cr$ 234,00
Total: Cr$ 468,00
PAULO PETERS
Chefe da S.P. de Vantagens
Brasília, 20 de julho de 1973
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
Resumo da folha de pagamento nº. 04.08/73 de GAG referente às diárias por afastamento da sede:
Matrícula:: 17690
Nome: Edilson Gonçalves
Cargo/função: Capitão-PM, Ajudante de Ordem
Dotação orçamentária: 3.1.1.2 - 02.01
Destino: Rio de Janeiro -GB
Período: 12 e 13/07/1973
Valor: Cr$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros).
ELIESSE FERREIRA ALVES
Chefe da S. de Reg. Financeiro
Brasília, 20 de julho de 1973
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"
O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952, ARBITRAR, 4 (quatro) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I, do art. 3º, do Decreto nº 1735, de 06 de julho de 1971
Determinar à Seção de Registro Financeiro, que, mediante prévio empenho, promove o pagamento das diárias arbitradas ao (a(seguinte (s) funcionário (s):
Matr. 17765
Nome: Antonio Fernando de O. Brandão
Nível: Cap.-PM
Unitário: 216,00
Total: 864,00
Brasília, 02 de agosto de 1 973
PAULO PETERS
Chefe da S.P. de Vantagens
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
Resumo da folha de pagamento nº 08.08/73 de GAG referente à diárias por afastamento da sede:
Matrícula: 17765
Nome: Antônio Fernando de Oliveira Brandão.
Cargo/função: CapitO—PM - Ajudante de Informações
Dotação orçamentária: 3.1.1.2 - 02.01
Destino: Porto Alegre - RS
Período: 26 a 29/04/1973
Valor: Cr$864,00 (oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros)
Brasília, 02 de agosto de 1 973
ELIESSE FERREIRA ALVES
Chefe da S. de Reg. Financeira
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

"ARBITRAMENTO DE DIARIAS"
O DIRETOR DA DIVISAO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR, 7(sete) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I, do art. 3º, do Decreto nº 1735, de 06 de julho de 1971.
Determinar, à Seção de Registro Financeiro que, mediante prévio empenho, promove o pagamento das diárias arbitradas ao (a) seguinte (s) funcionário(s):
Nome: Edilson Gonçalves
Mat. 17690
Nível ou símbolo: CAP.-PM
Unitário: Cr$ 234,00
Total: Cr$ 1.638,00
PAULO PETERS
Chefe da S.P. de Vantagens
Brasília, 31 de julho de 1973
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
Resumo da folha de pagamento nº. 03.08/73 de GAG referente às diárias por afastamento da sede:
Mat.rícula: 17690
Nome: Edilson Gonçalves
Cargo/função: CAPITÃO-PM Ajudante de Ordem
Dotação orçamentária:3.1.1.2 - 02.01
Destino: Rio de Janeiro-GB
Período: 20 a 26/07/1973
Valor: Cr$ 1.638,00 (Um mil, seiscentos e trinta e oito cruzeiros).
ELIESSE FERREIRA ALVES
Chefe da S. de Reg. Financeiro
Brasília, 31 de julho de 1973
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"
O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952, ARBITRAR 3 (três) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I, do art. 3º, do Decreto nº 17135, de 06 de julho de 1971
Determinar à Seção de Registro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (s) seguinte (s) funcionário (s):
Matr. 17765
Nome: Antônio F. de O. Brandão
Símbolo: CAP. PM
Unitário: 180,00
Total: 540,00
PAULO PETERS
Chefe da S.P. de Vantagens
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
Resumo da folha de pagamento nº 05.08/73º GAG, referente à diárias por afastamento da sede:
Matrícula: 17765
Nome: Antoônio Fernando de Oliveira Brandão
Cargo/função: Capitão PM, Chefe do Serv. de Segurança
Dotação orçamentária: 3.1.1.2 - 02.01
Destino: Estado Pará-Belém
Período: 21 a 23/06/1973
Valor CR 540,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros)
Brasília, 28 de junho de 1 973
ELIESSE FERREIRA ALVES
Chefe da Seção de Reg. Financeiro
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

''ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS''
O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR, 2 (duas) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item 1, do art. 3º, do Decreto nº 1735, de 06 de julho de 1971.
Determinar á seção de Registro Financeiro que, mediante prévio empenho, promove o pagamento das diárias arbitradas ao (a) seguinte (s) funcionário (s):
MAT: 14434
NOME: Vanine Vasconcelos Magalhães
NIVEL OU SIMBOLO: FC—03
UNITÁRIO: 234,00
TOTAL: 468,00
Brasília, 26 de julho de 1973
PAULO PETERS
Chefe da S.P. de Vantagens
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
Resumo da folha de pagamento nº 02.08/73 de SSS, referente à diárias por afastamento da sede:
Matrícula: 14434
Nome: Vanine Vasconcelos Magalhães
Cargo/função Diretor do Dep. de Habitação Social - FC—03
Dotação orçamentária: 3.02,02
Destino: Rio de Janeiro - GB
Período: 26 e 27/07/1973
Valor: 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros)
Brasília, 26 de julho de 1973
ELIESSE FERREIRA ALVES
Chefe da S. de Reg. Financeiro
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

''ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS''
O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº. 1711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 8 (oito) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I, do art. 3º, do Decreto nº 17135, de 06 de julho de 1971.
Determinar à Seção de Registro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (s) seguinte (s) funcionário (s):MAT: 18.088
NOME: Alfredo Carrêra Lopes
NIVEL ou SIMBOLO: Maj. - PM
UNITÁRIO: 234,00
TOTAL: 1.872,00
Brasília, 18 de junho de 1973
PAULO PETERS
Chefe da S.P. de Vantagens
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
Resumo da folha de pagamento nº 07.08/73 da GAG, referente à diárias por afastamento da sede:
Matrícula: 18.088
Nome: Alfredo Carrêra Lopes
Cargo/função: Major-PM, Assessor Militar
Dotação orçamentária: 3.1.1.2 - 02.01
Destino: Rio de Janeiro - GB
Período: 10 a 17/06/1973
Valor: 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros)
Brasília, 18 de junho de 1973
ELIESSE FERREIRA ALVES
Chefe da Seção de Reg. Financeiro
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

''ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS''
O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR, 2 (duas) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I, do art. 3º, do Decreto nº 1735, de 06 de julho de 1971.
Determinar à Seção de Registro Financeiro que, mediante prévio empenho, promove o pagamento das diárias arbitradas ao (a) seguinte (s) funcionário (s):
MAT: 17737
NOME: João Estevam da Silva
NIVEL ou SIMBOLO: 13
UNITÁRIO: 216,00
TOTAL: 432,00
Brasília, 02 de agosto de 1973
PAULO PETERS
Chefe da S.P. de Vantagens
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
Resumo da folha de pagamento nº 09.08/73 de GAG, referente à diárias por afastamento da sede:
Matrícula: 17737
Nome: João Estevam da Silva
Cargo/função Patrulheiro - nível 13
Dotação orçamentária: 3.1.1.2 - 02.01
Destino: Porto Alegre - R.S. Período: 16 a 27/04/1973
Valor: 432,00 (quatrocentos e trinta e dois cruzeiros)
Brasília, 02 de agosto de 1973
ELIESSE FERREIRA ALVES
Chefe da S. de Reg. Financeiro
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

''ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS''
O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR, 4 (quatro) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminacão abaixo, na forma do disposto no item I, do art. 3º, do Decreto nº 1735, de 06 de julho de 1971.
Determinar à Seção de Registro Financeiro que, mediante prévio empenho, promove o pagamento das diárias arbitradas ao (a) seguinte (s) funcionário (s):
MAT: 17690
NOME: Edilson Gonçalves
NIVEL ou SIMBOLO: Cap. - Pm
UNITÁRIO: 216,00
TOTAL: 864,00
Brasília, 02 de agosto de 1973
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
Resumo da folha de pagamento nº 10.08/73 de GAG, referente á diárias por afastamento da sede:
Matrícula: 17690
Nome: Edilson Gonçalves
Capitão-PM - Ajudante de Ordem
3.1.1.2 - 02.01

Dotação orçamentária: 3.1.1.2 - 02.01
Destino: Porto Alegre- RS
Período: 26 a 29/04/1973
864,00 (oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros)
Brasília, 02 de agosto de 1973
ELIESSE FERREIRA ALVES
Chefe da S. de Reg. Financeiro
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

''ARBITRAMENTO DE DIARIAS''
O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº. 1711, de 28 de outubro de 1952, arbitrar 3 (três) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I, do art. 3º, do Decreto nº 17135, de 06 de julho de 1971.
Determinar à Seção de Registro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (s) seguinte (s) funcionário (s):
MAT: 17690
NOME: Edilson Gonçalves
NIVEL ou SIMBOLO: CAP. PM
UNITÁRIO: 180,00
TOTAL: 540,00
Brasília, 28 de junho de 1973
PAULO PETERS
Chefe da S.P. de Vantagens
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
Resumo da folha de pagamento nº 06.08/73 da GAG, referente à diárias por afastamento da sede:
Matrícula: 17690
Nome: Edilson Gonçalves
Cargo/função: CAPITÃO—PM, Ajudante de Ordem
Dotação orçamentária: 3.1.1.2. - 02.01
Destino: Estado do Pará - Belém
Período: 21 a 23/06/1973
Valor: 540,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros)
Brasília, 28 de junho de 1973
ELIESSE FERREIRA ALVES
Chefe da Seção de Reg. Financeiro
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1973.
O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do Artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 1941, de 2401/72, e o item VI do artigo 1o. do Decreto "E" No. 340, de 12/12/67, e tendo em vista o que consta do processo No. 071998/73-GDF,

RESOLVE:
Designar MARIALICE CABRERA MORON, Inspetora de Ensino da Fundação Educacional do Distrito Federal inscrição 84.113, para sustituir em seus impedimentos eventuais o chefe da Seção de Autenticação da Vida Escolar, da Divisão de Inspeção do Ensino do Gabiente do Secretário da SEC-DF, símbolo FC-7.

Distrito Federal 02 de Agosto de 1973
CRISOSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
- Substituto -

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 26 DE JULHO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 002086/72-FCDF,

RESOLVE:
Designar LATIFE HAMU, Professora de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 7201, do quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, bloqueando o emprego de Assessor de Administração, EP-13, da TEP, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Secretário Datilógrafo da Diretoria Executiva da FCDF, a partir de 01 de julho de 1973, em virtude de ter sido alterado o símbolo de EC-11 para EC-10, conforme item II da Resolução Nº 030/73-CD.

Distrito Federal, 26 de julho de 1973
CRISOSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fudação Cultural - Substituto

INSTRUÇÃO DE 26 DE JULHO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o Processo nº 001432/73-FCDF,
RESOLVE:
Autorizar RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, Símbolo EC—01 da TEC, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-GB, durante o período de 27 a 29 de julho corrente, em objeto de serviço deste órgão.
Distrito Federal, 26 de julho de 1.973
CRISOSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Cultural Substituto

CONSELHO DELIBERATIVO

199a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DECISÃO 188/73
PROCESSO No. 093/73-DCDF EM, 19 de julho de 1973 ASSUNTO: EMBAIXADA DA ITÁLIA - Propõe apresentação de pianista.
DATA DA PROMOÇÃO:
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. IVAN LUZ

DECIDE:

Por unanimidade:
1) revogar a Decisão no. 141/73, de 7-6-73, tendo em vista os motivos aprsentados pela Embaixada da Itália, conforme comunicação constante dos fls. 12, do presente processo;
2) mandar, o processo à Divisão Financeira, para o cancelamento das providências contábeis indicadas no processo.
CONSELHEIRO JOSÉ PEREIRA LIRA, Presidente em exercício
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

199a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DECISÃO 189/73
PROCESSO: No. 1387/73-FCDF EM, 19 DE JULHO DE 1973
ASSUNTO: WALTER ALBUQUERQUER MELIO, Assessor, Propõe programação cinemato gráfica.
DATA DA PROMOÇÃO:
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Relator, Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a realização da programação cinematográfica do mês de julho corrente, constante dos filmes "Acossado" (dia 23 e 24) e "O Desprezo"(dias 25 e 26), Jena-Luc Godard, no Cine Cultura, com despesas em até Cr$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 2 do processo.

CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA, Presidente em exercício
CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO CAIO FLAVIO DA SILVEIRA
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

199a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DECISÃO 187/73
PROCESSO No.: 909/73-FCDF EM, 19 DE JULHO DE 1973
ASSUNTO: EMBAIXADA DE ISRAEL - Propõe realização de exposição.
DATA DA PROMOÇÃO:
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar, em co-patrocínio com a Embaixáda de Israel, a realização de uma "Exposição de Gravuras Israelense" em período e local a serem fixados, com despesas em até Cr$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 4 do processo.

CONSELHEIRO: JOSE PEREIRA LIRA, Presidente em exercício
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

200a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DECISÃO 193/73
PROCESSO No. 0013/-FCDF EM, 24 DE JULHO DE 1973
ASSUNTO: I.C.B.A. - Propõe realização de exposição.
DATA DA PROMOÇÃO:
O CONSELHO DELEBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Ministro JOSÉ PEREIRA LIRA

DECIDE:

Por unanimidade:
Autorizar seja a exposição "Gravura Contemporânea Alemã" exibida no Salão do Touring Clube, mantendo-se, porém, os valores constantes da Decisão no. 164/73, aos fls. 10 do processo.
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA, Presidente em exercício
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO IVAN LUZ
CONSELHEIRO: CAIO FLAVIO DA SILVEIRA
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO ROSALVO GOMES CRUZ
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

200a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DECISÃO 196/73
PROCESSO No.: 0666/73-FCDF EM, 24 DE JULHO DE 1973
ASSUNTO: WANDA ESPÓSITO - Propões apresentação de receita de Música de Câmara.
DATA DA PROMOÇÃO:
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Doutor IVAN LUZ

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a realização de um recital a cargo do soprano WANDA ESPÓSITO, acompanhada pelo pianista hermelin,do caste,lo branco, na Sala Martins Pena, em data a ser fixada e por maioria de votos fixar as despesas em até Cr$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 3 e de acordo com o voto do Relator, aos fls. 5 do processo.

CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA, Presidente em exercício
CONSELHEIRO: ROBERTO BARBOSA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO HENRIQUE TEIXEIRA TAMM, vencido em parte
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

200ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA
DECISÃO: 195/73
PROCESSO Nº: 1084/73—FCDF Em 24 de julho de 1973
ASSUNTO: EMBAIXADA DA FRANÇA — Propõe apresentação de "SEMANA DE FILMES FRANCESES".
DATA DA PROMOÇÃO:
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA
DECIDE:
Por unanimidade, aprovar, em co-patrocínio com a Embaixada da França, a realização de uma "SEMANA DE FILMES FRANCESES", filmes esses relacionados aos fls. 4, no auditório da Escola-Parque, com despesas em até 950,00 (novecentos e cinquenta cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 5 do processo.
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
Presidente em exercício
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO: ENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

200ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA
DECISÃO 194/73
PROCESSO Nº: 1188/73 FCDF Em 24 de julho de 1973
ASSUNTO: COM. CENT. ALBERTO SANTOS DUMONT — JOIRO G. DA SILVA - Solicita patrocínio p/realizar uma exposição fotográfica.
DATA DA PROMOÇÃO 31/7 a 12/8/73
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, DIRETORIA EXECUTIVA
DECIDE:
Por unanimidade,
transferir, para o período de 31/7 a 12/8/73, a realização da exposição fotográfica sobre Santos Dumont, mantidos os valores de que trata a Decisão nº 171/73, aos fls. 7 do processo.
Presidente em Exercício
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA.

200ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA
DECISÃO Nº: 192/73
PROCESSO Nº: 001326/73—FCDF
Em 24 de julho de 1973
ASSUNTO: EQUIPE DE TEATRO VANGUARDA — Solicita co-patrocínio da FCDF para apresentação da peça teatral "AQUELE QUE DIZ SIM—AQUELE QUE DIZ NÃO".
DATA DA PROMOÇÃO: 26—27 e 28 de julho/73.
O CONSELHO DELIBERATIVO, contrariamente aos termos o parecer do Senhor Conselheiro Relator, Professor HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
DECIDE:
Por maioria de votos,
Aprovar a apresentação da peça "AQUELE QUE DIZ SIM—AQUELE QUE NÃO", de Bertold Brecht, nos dias 26, 27 e 28 de julho corrente, na Sala de Conferências do Setor de Difusão Cultural, com despesas de divulgação em até 1.500,00 (hum mil, e quinhentos cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 4 do processo.
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
Presidente em exercício
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
Vencido
CONSELHEIRO: CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

200ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA
DECISÃO: 191/73
PROCESSO Nº: 1082/73—FCDF
Em 24 de julho de 1973
ASSUNTO: EMBAIXADA DA FRANÇA — Solicita cessão da Sala, Martins Pena.
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator,
DECIDE:
Referendar o ato do Sr. Presidente, em exercício, do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural, que autorizou a cessão gratuita da Sala Martins Pená à Embaixada da França, no dia 23 de julho corrente, e a realização de despesa de divulgação em até 1.000,00 (hum mil cruzeiros).
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
Presidente em exercício
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

Não permita que crianças brinquem com fogos de artifícios, fósforos, ou soltem balões. Essas brincadeiras, aprentemente inocentes, podem transformar-se em imprevistas catástrofes.

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 353.729/73,

RESOLVE:

designar LUCILIO JOSÉ DA ROCHA, Escrevente Datilógrafo, nível 07, matrícula nº 2 782, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto enventual do Chefe da Seção de Pessoal, símbolo FC-10, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama.

Brasília, 01 de agosto de 1 973

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 353.729/73,

RESOLVE:

designar MANOEL FERNANDES DE MEDEIROS, Armador de Estruturas, nível 10-C, matrícula nº 9 655, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, símbolo FC-10, da Divisão de Obras, da Administração Regional do Gama.

Brasília, 01 de agosto de 1 973.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 353.729/73,

RESOLVE:

designar FRANCISCO MIGUEL ARRUDA, Pedreiro, nível 08-A, matrícula nº 85, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Chefe da Seção de Obras e Reparos, símbolo FC-10, da Divisão de Obras, da Administração Regional do Gama.

Brasília, 01 de agosto de 1973.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 353.729/73,

RESOLVE:

designar OTACILIO PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Operador de Máquinas, nível 05, matrícula nº 14 083, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Chefe da Seção de Arquivo Técnico, símbolo FC-08, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama.

Brasília, 01 de agosto de 1973

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 353.729/73,

RESOLVE:

designar AGNELO DIAS CORREIA, Chefe da Seção de Fiscalização, símbolo FC-08, matrícula nº 11 947, para substituto eventual do Chefe da Seção de Cadastro, símbolo FC-08, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama.

Brasília, 01 de agosto de 1 973.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 353.729/73,

RESOLVE:

designar ANTONIO UBIRACY DE CARVALHO, Encarregado de Turma de Topografia, símbolo FC—14, matrícula nº 11.408, para substituto eventual do Chefe da Seção de Topografia, símbolo FC—08, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama.

Brasília, 01 de agosto de 1973

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 353.729/73,

RESOLVE:

designar EXPEDITO PINHEIRO DA SILVA, Apontador Fiscal, nível 10-B, matrícula nº 11.204, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, símbolo FC—08, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama.

Brasília, 01 de agosto de 1973

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 353.729/73,

RESOLVE:

designar CÉLIO DE MACEDO MEDEIROS, Condutor de Topografia, nível 13, matrícula nº 11.060, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Chefe da Seção de Desenho Técnico, símbolo FC—08, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama.

Brasília, 01 de agosto de 1973

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 353.729/73,

RESOLVE:

designar HUMBERTO DELFINO MARTINS CORREIA, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, símbolo FC-04, matrícula nº 18.068, para substituto eventual do Diretor da Divisão de Obras, símbolo FC—04, da Administração Regional do Gama.

Brasília, 01 de agosto de 1973

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 353.729/73,

RESOLVE:

designar RAIMUNDO FELIX DA SILVA, Chefe da Seção Financeira, símbolo FC—10, matrícula nº 100, para substituto eventual do Diretor da Divisão de Administração Geral, símbolo FC—06, da Administração Regional do Gama.

Brasília, 01 de agosto de 1973

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 353.729/73,

RESOLVE:

designar POMPEU POMPERMAYER NETO, Diretor da Divisão de Obras, símbolo FC-04, matrícula nº 18 108, para substituto eventual do Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, símbolo FC-04, da Administração Regional do Gama

Brasília, 01 de agosto de 1973

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 353.729/73,

RESOLVE:

designar MOISÉS SOARES CINTRA, Diretor da Divisão de Administração Geral, símbolo FC-06, matrícula nº 4260, para substituto eventual do Administrador Regional, da Administração Regional do Gama.

Brasília, 01 de agosto de 1973.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 353. 729/73,

RESOLVE:

designar BEMERVAL CABRAL FORMIGA, Escriturário, Nível 10-B, Matrícula nº 02.422, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Chefe da Seção Financeira, símbolo FC-10, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama.

Brasília, 01 de agosto de 1973

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 353.729/73,

RESOLVE:

designar MOISÉS SOARES CINTRA, Diretor da Divisão de Administração Geral, símbolo FC-06, matrícula nº 4260, para substituto eventual do Administrador Regional, da Administração Regional do Gama.

Brasília, 01 de agosto de 1973

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 353.729/73,

RESOLVE:

designar LURIA DE SOUSA CARVALHO, Telefonista, nível 08, matrícula nº 13 317, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, símbolo FC-10, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama.

Brasília, 01 de agosto de 1973

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1973

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 353.729/73,

RESOLVE:

designar WALMIR FERREIRA DA SILVA. Apontador Fiscal, nível 10-B, Matrícula nº 10.097, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo FC-10, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama.

Brasília, 01 de agosto de 1973

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1973

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 2º e 6º, do Decreto nº 1.270, de 13 de

Representação de Gabinete, ao funcionário JOSE FERNANDES DE ARAUJO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 15130, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 01 de agosto de 1973

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DESPACHOS

PROCESSO No. 311.844/73
INTERESSADO : Administração Regional de Taguatinga
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO :

No uso da competência delegada pelo Art. 1o., item II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto no. 1.718, de 16 de junho de 1971, combinado com o Art. 3o., inciso I, alínea "f", do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, para fazer face as depessas de custeio de iluminação pública, da Administracão Regional de Taguatinga.

Brasília, 27 de julho de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº: 341.451/73
INTERESSADO: Administração Regional de Brazlândia
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Art. 1º, Item II, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1.718, de 16 de junho de 1971, combinado com o Art. 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 11.929,71 (onze mil, novecentos e vinte e nove cruzeiros de setenta e um centavos), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, para fazer face as despesas com o custeio do sistema de iluminação pública, da Administração Regional de Brazlândia.

Brasília, 30 de julho de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PROCESSO Nº: 341.452/73
INTERESSADO: Administração Regional de Brazlândia
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Art. 1º, Item II, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1.718, de 16 de junho de 1971, combinado com o Art. 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 2.638,00 (dois mil, seiscentos e trinta e oito cruzeiros), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, para fazer face as despesas com energia elétrica dos próprios, da Administração Regional de Brazlândia.

Brasília, 30 de julho de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo.

PROCESSO Nº: 311.846/73
INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Art. 1º, Item II, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1.718, de 16 de junho de 1971, combinado com o Art. 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), em favor da Companhia de Telecomunicações de Brasília-COTELB, para fazer face às despesas com os aparelhos telefônicos da Administração Regional de Taguatinga.

Brasília, 30 de julho de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PROCESSO Nº: 311.845/73
INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
DESPACHO;

No uso da competência delegada pelo Art. 1º, Item II, do Decreto "E", nº 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718, de16 de junho de 1971, combinado com o Art. 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor ds Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, para fazer face as despesas de energia elétrica nas instalações da Administração Regional de Taguatinga.

Brasília, 30 de julho de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 396 DE 04 DE JULHO DE 1973

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a documentação constante do requerimento firmado pela firma MINASFORTE S/A, e nos termos da Portaria nº 440, de 09 de outubro de 1972,

RESOLVE:

autorizar, a título precário e enquanto convier ao serviço público, a firma MINASFORTE S/A, estabelecida na Cidade de Belo Horizonte à Avenida Ruy Barbosa número 1.485, C.G.C nº 17.428.731/001, com filial nesta Capital à SQS 212, Bloco "A", Loja 14, a prestação de serviço especial de transporte de valores.

A autorizada obriga-se ao fiel cumprimento do disposto na Portaria nº 440, de 09 de outubro de 1972 e nos Decretos-Leis nºs. 1.034 e 1.103, respectivamente de 21 de outubro de 1,969 e 06 de abril de 1 970.

Distrito Federal, 04 de julho de 1973

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 397, DE 4 DE JULHO DE 1973

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 361/73-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma ROBERTO PORTUGAL, proprietária do "Circo Portugal", instalado na QNM Norte, Ceilândia, Distrito Federal, AUTORIZAÇAO PARA FUNCIONAR, naquele local, com atividades "Circenses", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENE ATE 24 DE JULHO DE 1973

Distrito Federal, 4 de julho de 1973

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON —CEL

S E C R E T A R I O D E SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 398, de 4 de julho de 1973

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 360 3-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma OTAVIO XAVIER DA CUNHA, proprietária do "Tiro ao Alvo Granada", estabelecida no SRIA - em frente à quadra 20, Distrito Federal, AUTORIZAÇAO PARA FUNCIONAR, naquele local, com "Stand de Tiro ao Alvo", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 23 DE JULHO DE 1973

Distrito Federal, 4 de julho de 1973

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL

S E C R E T A R I O D E SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 399 DE 11 DE JULHO DE 1973

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 362/73-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma MARIA FERNANDES DOS SANTOS, estabelecida na Q. 25, lote 04, Setro Leste, Gama Distrito Federal, AUTORIZAÇAO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker-Mirim", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Distrito Federal, 11 de julho de 1973

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL

S E C R E T A R I O D E SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 400 DE 12 DE JULHO DE 1973

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 15, do Capítulo III, das Normas para execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2 176, de 29 de dezembro de 1972;

RESOLVE:

Autorizar o Departamento de Administração Geral - Divisão Financeira, desta Secretaria, a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do Quadro anexo.

Brasília-DF., de julho de 1973

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON: Cel.

Secretário de Segurança Pública

Assessoria de Comunicação Social
ATOS OFICIAIS
PUBLIQUE-SE -
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO FINANCEIRA - SEÇÃO DE ORÇAMENTO

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº DE JULHO DE 1.973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - Secretaria de Segurança Pública do DF
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO - DAG/DIVISÃO FINANCEIRA-Seção de Orçamento

CÓDIGO	ATIVIDADE/PROJETO - Elemento	VALOR	TOTAL
	ATIVIDADE: SEP/2.025-Manutenção das atividades da SEP		
3.1.1.1	Pessoal Civil	8.220.926,00	
3.1.2.0	Material de Consumo	550.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	-0-	
3.1.4.0	Encargos Diversos	48.000,00	
3.2.3.0	Transferência de Assist.e Prev.Sociais	50.759,00	
3.2.7.0	Diversas Transf.Correntes	2.000,00	8.871.685,00
	PROJETO: SEP/1.014-Reequip.da Sec. e dos Órgãos de Seg. Pública.		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	30.000,00	
4.1.4.0	Material Permanente	60.000,00	90.000,00
	PROJETO: SEP/1.015-Renov.da Frota de Veic.dos Serv. de Seg. Pública		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	635.000,00	635.000,00
	PROJETO: SEP/1.016-Plano de Edif.p/os Serv. de Segurança Pública		
4.1.1.0	Obras Públicas	750.000,00	750.000,00
			10.346.685,00

Brasília-DF, 12 de julho de 1973

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Chefe da Seção de Orçamento

JÓ FERREIRA LEITE
Diretor da Divisão Financeira
-Substituto-

HERALD TARB DE MORAES-Bel.
Diretor do DAG/SEP.

PORTARIA Nº 401, DE 12 DE JULHO DE 1973

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 367/73-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma IRMAOS SILVA GOMES LTDA, estabelecida na Q. 12, CL 10, Sobradinho, Distrito Federal, AUTORIZAÇAO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker-Mirim", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Distrito Federal, 12 de julho de 1973

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL

S E C R E T A R I O D E SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 402, DE 12 DE JULHO DE 1.973

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 366/73-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma JOSÉ HENRIQUES, estabelecida na QNN 07, Conjunto "C", Lote 03, Ceilândia Norte, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker-Mirim", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Distrito Federal, 12 de julho de 1973

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL

S E C R E T Á R I O D E SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 403, DE 12 DE JULHO DE 1973

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 363/73-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma GONÇALO GONÇALVES DE ANDRADE, estabelecida na Quadra 05, Lote 02, Setor Comercial Sul, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker-Mirim", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Distrito Federal, 12 de julho de 1973

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL

S E C R E T Á R I O D E SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 404, DE 12 DE JULHO DE 1973

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 365/73-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma c. TEIXEIRA PENA "E" IRMÃO LTDA, estabelecida na QNE 15, Lote 01, Loja 01, Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker-Mirim", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Distrito Federal, 12 de julho de 1973

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL

S E C R E T Á R I O D E SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 405, DE 13 DE JULHO DE 1973

"Estabelece normas complementares ao Decreto no. 2.266,de 31 de maio de 1973, que dispõe sobre registro e fiscalização de estabelecimento de hospedagem, e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Decreto no. 2.266,de 31 de maio de 1.973,

RESOLVE:

I - DO REGISTRO

Art. 1º - Ficam os proprietários de estabelecimentos de hospedagem obrigados a registrá-los na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal,observadas as disposições do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e desta Portaria:

Art. 2º - A concessão do registro será efetivada através da Portaria baixada pelo Secretário de Segurança Pública, à vista de requerimento do proprietário do estabelecimento, ou seu procurador constituído, e satisfeitas as seguintes exigências:

I- estar o funcionamento do estabelecimento devidamente autorizado pelos órgãos competentes do Distrito Federal, mediante alvará e laudo pericial do Corpo de Bombeiros (CBDF);

II - possuir, o proprietário ou responsável pelo estabelecimento, atestado negativo de antecedentes criminais e político-sociais; e,

III - prova de permanência legal no país, quando o proprietário ou responsável for estrangeiro.

§ 1o. - O requerimento será inicialmente apresentado ao titular da Delegacia de Vigilância e Capturas, que, instruindo-o com as informações que julgar necessárias, o encaminhará ao Diretor da Polícia Civil e este à autoridade competente para a concessão.

§ 2o. - Na hipótese de serem contrárias ao registro as informações referidas no parágrafo anterior, o requerimento de concessão será liminarmente indeferido.

§ 3o. - Qualquer que seja a decisão da autoridade competente para a concessão, após proferida aquela o processo respectivo será devolvido à Delegacia de Vigilância e Capturas e arquivado.

Art. 3o. - Os estabelecimentos de hospedagem deverão manter livros e fichas,na forma dos modelos anexos a esta portaria, com a finalidade de registro e controle atualizados de entrada e saída de hóspedes.

§ 1º. - Os livros serão abertos e rubricados pelo titular da DVC, devendo serem apresentados, sempre que solicitados pela fiscalização, sem prejuízo de sua entrega definitiva quando do término de suas folhas ou do encerramento das atividades do estabelecimento.

§ 2o. - No caso de término das folhas, os novos livros deverão ser apresentados, com 10 (dez) dias de antecedência, ao titular da DVC que neles lavrará o termo de abertura e rubricará suas folhas, devolvendo-os ao interessado quando da entrega definitiva dos encerrados.

§ 3o. - As fichas serão preenchidas em duas vias, sem rasuras e em caracteres legíveis, pelo próprio hóspede, sendo uma delas encaminhada, nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes à entrada do hóspede, à Delegacia de Vigilância e Capturas, onde ficará arquivada pelo prazo mínimo de 1 (um) ano.

§ 4º - No prazo e ao órgão policial referidos no parágrafo anterior, os estabelecimentos de hospedagem comunicarão a saída do hóspede, mediante o encaminhamento da ficha própria.

§ 5o. - Ocorrendo impossibilidade material, quanto ao preenchimento das fichas pelo próprio hóspede, este será procedido por funcionário do estabelecimento de hospedagem, que afinal, asassinará no verso.

§ 6o. - Quando se tratar de estabelecimento situado nas cidades-satélites, os seus proprietários ou responsáveis, no prazo assinalado no § 3o. deste artigo,encaminharão uma das vias das fichas ao titular da Delegacia Policial da respectiva circunscrição, o qual procederá o

seu envio à Delegacia de Vigilância e Capturas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento.
II- DA FISCALIZAÇÃO
Art. 4o. - As Delegacias Policiais, através de seus Serviços ou Seções de Vigilância e Investigações criminais, sem prejuízo da competência dada à DVC, ficam incumbidos de realizarem a fiscalização nos estabelecimentos de hospedagem de suas circunscrições objetivando verificar o cumprimento das normas do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1.973 e desta Portaria.
§ 1o. - A fiscalizacão deverá ser feita, no mínimo, 1 (uma) vez por semana, incumbindo ao seu responsável elaborar relatório circunstanciado de todo o verificado no seu curso.
§ 2o. - O relatório da fiscalização deverá ser, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, encaminhado pelo titular da Delegacia ao Delegado-Chefe da DVC.
III - DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 5o. - Ocorrendo a instauração de inquérito por qualquer das repartições policiais da SEP, para apuração de fatos verificados no interior de estabelecimento de hospedagem, a autoridade que o presidir deverá endereçar comunicação a esse respeito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ao titular da DVC.
Art. 6o. - Constatada qualquer infringência às normas do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, ou às desta Portaria, o titular da DVC promoverá o preparo de expediente circunstanciado, ou sindicância, a próposito do ocorrido, encaminhando-o ao Secretário de Segurança Pública por intermédio do Diretor da Polícia Civil, sugerindo aplicação da penalidade correspondente.
Art. 7o. - Os proprietários ou responsáveis por estabelecimentos de hospedagem ficam obrigados a apresentar relação nominal de seus empregados à Delegacia de Vigilância e Capturas, a esta comunicando todas as alterações que posteriormente forem procedidas.
Parágrafo único - A relação deverá conter, além do nome do empregado, idade, naturalidade, estado civil, filiação e, se possível, número do documento de identidade e órgão expedidor, bem como 1 (uma) fotografia de frente, tamanho 3x4, em fundo branco.
Art. 8o. - A mudança de local ou de denominação, ou, ainda, da natureza de estabelecimento abrangido por esta Portaria, deverá ser comunicada previamente ao titular da DVC, no prazo mínimo de vinte (20) dias.
§ 1o. - Nas hipóteses cogitadas neste artigo, à exceção de mudança da natureza do estabelecimento, os interessados farão juntar à comunicação:
I - laudo pericial do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em se tratando de alteração do local;
II - documentação relativa à regularização do estabelecimento perante os órgãos competentes do Distrito Federal, no caso de mudança de denominação.
§ 2o. - Quando ocorrer mudança da natureza do estabelecimento, após recebida a comunicação o Delegado - Chefe da DVC promoverá as medidas necessárias à baixa do respectivo registro, inclusive solicitando do Secretário de Segurança Pública, por intermédio do Diretor da Polícia Civil, a revogação do ato concessório daquele.
Art. 9o. - Os estabelecimentos de hospedagem em funcionamento no Distrito Federal deverão , até a data de 1º de agosto de 1973, adotar as medidas necessárias à regularização de sua situação perante a Secretaria de Segurança Pública, em conformidade com as disposições do Decreto no. 2.266, de 31 de maio de 1973, e desta Portaria, sob pena de lhes serem aplicadas as sanções correspondentes.
Art. 10 - O modelo das fichas, aque alude o artigo 3º do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, é constante do Anexo único desta Portaria e que dela faz parte integrante.
Art. 11- Esta Portaria entratá em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 13 de julho de 1.973
AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 406, DE 17 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 371/73-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma DALMACIO MANOEL SANCHES, proprietária do "Circo Tihany", instalado na S2/Oeste e SIML, extremidade do Setor Hoteleiro Sul, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, naquele local, com atividades "Circenses", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 13 DE AGOSTO DE 1973
Distrito Federal, 17 de julho de 1973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 407, DE 17 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 370/73-SGDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma ROBERTO DE CARVALHO PORTUGAL, proprietária do "Big-Circo Portugal", instalado ao lado do PLL, SRIA, Guará-I, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, naquele local, com atividades "Circenses", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 26 DE JULHO DE 1973

PORTARIA Nº. 408, DE 17 DE JULHO DE 1973
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº. 369/73-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma ZECIBERT BACIOCH MOYA, proprietária do "Tiro ao Alvo Bandeirante", instalado na Avenida Central, bloco 945, lote 11, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, naquele local, com "Stand de Tiro ao Alvo", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATÉ 03 DE SETEMBRO DE 1973
Distrito Federal, 17 de julho de 1973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº. 409, DE 17 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº. 368/73-SCDP/SEP,
RESOLVE:
Conceder à firma GENY FAYAD ANDRÉ, estabelecida à RES-4, bloco "T", casa 66, Cruzeiro, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker-Mirim", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973
Distrito Federal, 17 de julho de 1973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA No. 410 DE 18 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.090, de 30 de outubro de 1972, e tendo em vista o constante do processo 174414/73-SEP,
RESOLVE:
conceder à firma CONSTRUTORA RABELLO S/A, Dossier no. 7.006 estabelecida nesta Capital à Av. W/3, Quadra 503, Bloco "A", no. 21 (FILIAL), neste ato representada pelo seu Diretor Sr. JAVERT GRIBEL, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o no. 110.741, com CERTIFICADO DE REGISTRO no. "169", fornecido pelo Comando Militar do Planalto e 11a. Região Militar, LICENÇA desta Secretaria de Segurança Pública, para desmonte de pedras, podendo utilizar-se dos produtos controlados de que trata o seu pedido de registro, de conformidade com o Art. 85, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 55.649, de 28 de janeiro de 1965 (R/105), enquanto observadas as disposições regulamentares em vigor, e sob a fiscalização da Seção de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME).
A presente portaria tem validade para funcionamento, que produzirá seus efeitos durante o triênio 1973/75.
Distrito Federal, 18 de julho de 1973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA No. 411 DE 20 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.090, de 30 de outubro de 1972, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o no. 174452/73-SEP,
RESOLVE:
conceder à Senhora GENY FAYAD ANDRÉ, estabelecida à SRES 04 Sul, Bloco "T", Casa 66, inscrita no GDF sob o no. 131997 e no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o no. 00105990/001, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFÍCIOS, de uso permitido, durante o exercício de 1973, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização da Seção de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 1o. do Decreto-Lei no. 4.238, de 8 de abril de 1942 e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (SFIDT), aprovado pelo Decreto no. 55.649, de 28 de janeiro de 1965.
A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ O DIA 31.12.73
Distrito Federal, 20 de julho de 1973.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON. Cel.
Secretário de Segurança Pública.
Distrito Federal, 17 de julho de 1973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 412-A, DE 25 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 376/73-SCDP/SEP,
RESOLVE:
Conceder à firma DIVERSÕES, PROPAGANDA E TURISMO DO RECIFE LTDA. - "LUNA PARK" -, instalada no S2/Oeste e SIML, ao Extremo do Setor Hoteleiro Sul, Plano Piloto, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, naquele local, com "Parque de Diversões", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 20 DE AGOSTO DE 1973
Distrito Federal, 25 de julho de 1973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.

PORTARIA No. 412 DE 20 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo no. 374/73 SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma GERALDO GONÇALVES, proprietária do "Parque de Diversões Teatro "Irapõa", instalado na Quadra 02, Setor Sul Comercial, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, naquele local, com "Parque de Diversões", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 18 DE AGÔSTO DE 1973
Distrito Federal, 20 de julho de 1973.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 413, DE 20 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 372/73-SCDP/SEP,
RESOLVE:
Conceder à firma ANTONIA RODRIGUES DE MENEZES MIRANDA, estabelecida na Quadra 05, Lote 03, Conjunto "A", Setor Sul, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker-Mirim" , no horário de 07:00 às 24,00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973
Distrito Federal, 20 de julho de 1973.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 413-A, DE 25 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 378/73-SCDP/SEP,
RESOLVE:
Conceder à firma ZANELLO e GALETTI LTDA., proprietária do estabelecimento denominado "Panela de Barro", localizada à CS-5, Bloco "C", Loja S/2, Galeria Nova Ouvidor, Plano Piloto, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Audições Musicais Mecânica e ao Vivo", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973
Distrito Federal, 25 de julho de 1973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 414-A, DE 25 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº. 379/73-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma MARIA DE NASARÉ AMANCIO DE AZEVEDO, estabelecida na Quadra 36, Setor Leste, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker-Mirim", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973
Distrito Federal, 25 de julho de 1973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL

PORTARIA Nº 414, DE 20 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº. 373/73-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma JOSÉ SIMIÃO DA SILVA, proprietário do "Tiro ao Alvo Brasiliense", localizado na Quadra 09, junto ao Mercado 01, Setor Oeste, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, naquele local, com "Stand de Tiro ao Alvo", no horário de 08,00 às 24,00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 07 DE SETEMBRO DE 1973
Distrito Federal, 20 de julho de 1973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 415, DE 25 DE JULHO DE 1 973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 380/73-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma JOSEFA CALDAS CARVALHO, estabelecida na Quadra 31, Lote 09, Setor Oeste, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker-Mirim", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973
Distrito Federal, 25 de julho de 1 973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 416, DE 25 DE JULHO DE 1 973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 377/73-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma BENEVALDO DE BRITO, proprietária do "Parque de Diversões Imperial", instalado próximo à QSE-15, Vila Dimas, Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, naquele local, com "Parque de Diversões", enquanto observadas

rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 19 DE SETEMBRO DE 1973
Distrito Federal, 25 de julho de 1973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 417, DE 25 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 381/73-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma OZÓRIO VICENTE DA SILVA, estabelecida na QNN. 07, Conjunto "P", Lote 45, Ceilândia, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker-Mirim", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973
Distrito Federal, 25 de julho de 1 973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 418, DE 25 DE JULHO DE 1 973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 375/73-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma MANOEL MENEZES RODRIGUES, estabelecida na QNM, 22, Conjunto "L", Lote 03, Ceilândia Norte, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snoker-Mirim", no horário de 07:00 às 24;00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973
Distrito Federal, 25 de julho de 1973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 419 DE 26 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 15, do Capitulo III, das Normas para execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.176, de 29 de dezembro de 1972;
RESOLVE:
Autorizar o Departamento de Administração Geral - Divisão Financeira, desta Secretaria, a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do Quadro anexo.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-DAG
DIVISÃO FINANCEIRA - SEÇÃO DE ORÇAMENTO

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 419 DE 26 DE JULHO DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - Secretaria de Segurança Pública do DF
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO - DAG/Divisão Financeira - Seção de Orçamento

CÓDIGO	ATIVIDADE / PROJETO - Elemento	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	T O T A L
	ATIVIDADE: SEP/2.023 - Manutenção das atividades da SEP			
3.1.1.1	Pessoal Civil	8.220.926,00	8.220.926,00	
3.1.2.0	Material de Consumo	550.000,00	700.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	- 0 -	650.000,00	
3.1.4.0	Encargos Diversos	48.000,00	48.000,00	
3.1.9.0	Despesas de Exerc. Anteriores	- 0 -	250.000,00	
3.2.1.0	Transferências de Assist. e Prev. Social	50.759,00	50.759,00	
3.2.7.0	Diversas Transf. Correntes	2.000,00	2.000,00	9.321.685,00
	PROJETO: SEP/1.014 - Reequipamento da Sec. e dos Órgãos de Seg. Pública			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	30.000,00	100.000,00	
4.1.4.0	Material Permanente	60.000,00	90.000,00	190.000,00
	PROJETO: SEP/1.015 - Renov. da Frota de Veíc. dos Serv. de Seg. Pública			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	635.000,00	635.000,00	635.000,00
	PROJETO: SEP/1.016 - Plano de Edificações p/os Serv. de Seg. Pública			
4.1.1.0	Obras Públicas	720.000,00	720.000,00	720.000,00
				11.066.685,00

Brasília-DF., 26 de julho de 1973

[illegible] SILVA
Chefe da Seção de Orçamento

DE FERREIRA LEITE
Diretor da Div. Financeira
- Substº -

ERALDO LIMA DE MORAIS, Maj.
Diretor do DAG/SEP

Brasília-DF., 26 de julho de 1973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
BOLETIM INFORMATIVO No. 06/73-JARI I- SECRETARIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES. RECURSOS JULGADOS DECIMA REUNIAO DECISÃO No. 25/73-JARI Processo no. 173440/73-SEP Interessado: Ernani Fernandes
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito.
Relator: Membro JOÃO VIEIRA - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações em sua Décima Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo aprovou o parecer do Relator, decidindo:
Pelo não provimento do recurso, mantendo-se a penalidade aplicada.
Brasília,-DF., 22 de junho de 1973
EDISON LASMAR Presidente da JARI
JOÃO VIEIRA - Membro efetivo-Relator.
MARIANO RIBEIRO NETTO
Membro efetivo

DECISÃO No. 26/73-JARI
Processo no. 173441/73-SEP Interessado: Watison Alves Ferreira
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito
Relator: Membro JOÃO VIEIRA - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações em sua Décima Reunião,realizada nesta data, apreciando o presente processo aprovou o parecer do Relator, decidindo:
Pelo provimento do recurso, cancelando-se a penalidade aplicada.
Brasília-DF., 22 de junho de 1973
Presidente da JARI JOÃO VIEIRA Membro efetivo-Relator
MARIANO RIBEIRO NETTO
Membro efetivo

DECISÃO No. 27/73-JARI
Processo no. 173439/73-SEP Interessado: Luiz Pellizaro
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito
Relator: Membro JOÃO VIEIRA - A junta Administrativa de Recursos de Infrações em sua Décima Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo aprovou o parecer do Relator, decidindo:
Pelo não provimento do recurso, mantendo-se a penalidade aplicada.
Brasília-DF., 22 de junho de 1973
EDISON LASMAR Presidente da JARI JOÃO VIEIRA Membro efetivo-Relator
MARIANO RIBEIRO NETTO
Membro efetivo

DECISÃO No. 28/73-JARI Processo no. 173436/73-SEP Interessado: Almir Soares de Oliveira
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito
Relator: Membro MARIANO RIBEIRO NETTO
A Junta Administrativa de Recursos de Infrações em sua Décima Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo aprovou o parecer do Relator, decidindo:
Pelo arquivamento do recurso, mantendo-se a penalidade aplicada.
Brasília-DF., 22 de junho de 1973
EDISON LASMAR Presidente da JARI
JOÃO VIEIRA - Membro efetivo
MARIANO RIBEIRO NETTO
membro efetivo-Relator

DECISÃO No. 29/73-JARI
Processo no. 173442/73-SEP Interessado: João Adelman Pereira da Silva
Assunto: Recorre contra à aplicação de penalidade, por infração de trânsito
Relator: Presidente EDISON LASMAR A Junta Administrativa de Recursos de Infrações em sua Décima Reunião,realizada nesta data, apreciando o presente processo aprovou o parecer do Relator, decidindo:
Pelo não provimento do recurso, mantendo-se a penalidade aplicada.
Brasília-DF - 22 de junho de 1973
EDSON LASMAR - Presidente da JARI - Relator
JOÃO VIEIRA Membro efetivo
MARIANO RIBEIRO NETTO
Membro efetivo

DECISÃO No. 30/73-JARI
Processo no. 173444/73-SEP Interessado: Orivaldo Ribeiro
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito
Relator: Presidente EDISON LASMAR
A Junta Administrativa de Recursos de Infrações, em sua Décima Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo aprovou o parecer do Relator, decidindo:
Pelo não provimento do recurso, mantendo-se penalidade aplicada.
Brasília-DF - 22 de junho de 1973
EDSON LASMAR - Presidente da JARI - Relator
JOÃO VIEIRA Membro efetivo
MARIANO RIBEIRO NETTO
Membro efetivo

DECISÃO No. 31/73-JARI
Processo no. 173443/73-JARI
Interessado: Nivaldo Campana
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito
Relator: Presidente EDISON LASMAR
A Junta Administrativa de Recursos de Infrações em sua Décima Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo aprovou o parecer do Relator decidindo:
Pelo não provimento do recurso, mantendo-se a penalidade aplicada.
da.
Brasília-DF., 22 de junho de 1973
EDISON LASMAR Presidente da JARI-Relator
JOÃO VIEIRA Membro efetivo
MARIANO RIBEIRO NETTO
Membro efetivo
Distrito Federal, 25 de julho de 1973
SYNESTO FRANQUEIRO DA SILVA Chefe da Secretaria da JARI

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHO

PROCESSO Nº 28.452/73
INTERESSADO: INDUSTRIAS VILLARES S/A
ASSUNTO: Encaminha proposta nº 441, ref. serviços a serem executados.
De acordo. Autorizo a realização da despesa e dispenso a licitação, com base na letra "c", inciso II, art. 3º do Decreto nº 1.703, de 31.5.71.
Brasília, 26 de julho de 1973
PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS A FUNCIONÁRIOS - SSP

SERVIDOR: ADEMIR RIBEIRO DE AMORIM
MATRICULA: 00.359
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 09/07/73 a 16/07/73

SERVIDOR: JOSÉ VICTOR MOREIRA
MATRICULA: 00.517
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: Concedo de 07/07/73 a 21/07/73

SERVIDOR: JOVENCIO RAMOS DA CRUZ
MATRICULA: 00.526
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo de 03/07/73 a 10/07/73

SERVIDOR: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRICULA: 01.234
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: Concedo de 02/07/73 a 04/07/73

SERVIDOR: AMANCIO RAMIRO DOS REIS
MATRICULA: 02.347
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: Concedo de 01/07/73 a 04/09/73

SERVIDOR: ANTONIO JOSÉ DA SILVA
MATRICULA: 02.384
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: Concedo de 01/07/73 a 30/09/73

SERVIDOR: FRANCISCO CAMPOS
MATRICULA: 02.519
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: Concedo de 03/07/73 a 10/07/73

SERVIDOR: JOÃO DE OLIVEIRA MAIA
MATRICULA: 02.622
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: Concedo de 01/07/73 a 30/08/73

SERVIDOR: JOAQUIM GOMES DUARTE
MATRICULA: 02.643
ASSUNTO: Prorroaacão
DESPACHO: Concedo de 28/06/73 a 29/06/73 e de 04/07/73 a 05/07/73

SERVIDOR: JOSÉ DA SILVA
MATRICULA: 02.753
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: Concedo de 27/06/73 a 13/07/73

SERVIDOR: MANOEL SOTERO DA CUNHA
MATRICULA: 02.824
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo de 01/07/73 a 31/07/73

SERVIDOR: SANTO ERASMO DE JESUS
MATRICULA: 02.917
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: Concedo de 09/07/73 a 07/10/73

SERVIDOR: SONIA LIDYA SIMON COUTO
MATRICULA: 09.085
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo de 26/06/73 a 10/07/73

SERVIDOR: JOSÉ ALVES DA SILVA
MATRICULA: 09.679
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: Concedo de 10/07/73 a 24/07/73

SERVIDOR: ORLANDO COELHO MARINHO
MATRICULA: 09.711
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: Concedo de 06/07/73 a 13/07/73

SERVIDOR: CARLINDO RIBEIRO DA CRUZ
MATRICULA: 10.183
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: Concedo de 17/07/73 a 14/10/73

SERVIDOR: JOSÉ BISPO DE SOUZA
MATRICULA: 10.418
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo de 18/06/73 a 25/06/73

SERVIDOR: JOSÉ LUIZ RIBEIRO
MATRICULA: 10.466
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: Concedo de 19/07/73 a 18/08/73

SERVIDOR: LICIO VIANA COSTA
MATRICULA: 10.621
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: Concedo de 05/07/73 a 03/10/73

SERVIDOR: VICENTE NAVES FERREIRA
MATRICULA: 10.671
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: Concedo de 01/07/73 a 30/09/73

SERVIDOR: WERTON LUIZ DA COSTA E SILVA
MATRICULA: 11.104
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: Concedo de 02/07/73 a 31/07/73

SERVIDOR: ANTONIO SERGIO SOUZA LIMA
MATRICULA: 11.807
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: Concedo de 15/07/73 a 31/07/73

SERVIDOR: MARIA JOSÉ DA SILVA
MATRICULA: 12.126
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: Concedo de 01/07/73 a 15/07/73 a 16/07/73 a 21/08/73

SERVIDOR: SEBASTIANA DA SILVA ROCHA
MATRICULA: 12.127
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: Concedo de 01/07/73 a 15/08/73

SERVIDOR: JULIETA VIEIRA DO VALE
MATRICULA: 12.579
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo de 10/07/73 a 17/07/73

SERVIDOR: INÁCIO SOARES DOS SANTOS
MATRICULA: 13.948
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: Concedo de 26/06/73 a 01/08/73 e 02/08/73 a 15/09/73

SERVIDOR: WALTER PEIXOTO
MATRICULA: 15.190
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: Concedo de 01/07/73 a 30/07/73

SERVIDOR: JOSÉ BRANCO DA SILVA
MATRICULA: 15.844
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: Concedo de 17/06/73 a 05/07/73

SERVIDOR: ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 17.090
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: Concedo de 01/07/73 a 02/07/73.
NELSON GRADIL CARDOSO
Chefe da Seção do Pessoal - SA/SSP.

CONCESSÃO E CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMILIA DE FUNCIONÁRIOS - SSP

SERVIDOR: LUIZ DALMO PAES LANDIM RIBEIRO
MATRICULA: 00.137
ASSUNTO: Salário - CONCESSÃO
DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente LUCIANO SILVA PAES LANDIM, filho, nascido em 28.2.73

SERVIDOR: ANTONIO PEREIRA SAMPAIO
MATRICULA: 00.386
ASSUNTO: Salário-família - CONCESSÃO
DESPACHO, CONCEDO, pelo dependente ALAN SILVA SAMPAIO, filho, nascido em 03.7.73

SERVIDOR: MARIZA DA COSTA ARAUJO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 05.382
ASSUNTO, Salário-família - CANCELAMENTO
DESPACHO: CANCELO, pelos dependentes: MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE OLIVEIRA e MARIA DENISE ARAUJO DE OLIVEIRA, filhas, por estar sendo pago ao pai.

SERVIDOR: EXPEDITO SOUZA MILHOME
MATRICULA: 09.775
ASSUNTO: Salário-família - CANCELAMENTO
DESPACHO: CANCELO, pelo dependente MARIA DAS GRAÇAS DE C. MILHOME, filha, por possuir renda própria desde 1º.7.73

SERVIDOR: PEDRO GOMES DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 10.291
ASSUNTO: Salário-família - CONCESSÃO
DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente RITA DE CASSIA GOMES DOS SANTOS, filha, nascida em 11.4.73

SERVIDOR: PEDRO GOMES DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 10.291
ASSUNTO: Salário-família - CONCESSÃO
DESPACHO: CONCEDO, pelos dependentes: JOSÉ ANTONIO GOMES CONCEIÇÃO, Tutela, VERA REGINA GOMES CONCEIÇÃO, Tutela e VERA MARIA GOMES DA CONCEIÇÃO, Tutela, Termo de Tutela nº 16258, deferido em 13.4.73

SERVIDOR: MANOEL CANDICO DA SILVA
MATRICULA: 10.399
ASSUNTO: Salário-família - CONCESSÃO
DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente: EUCLIDES DA SILVA, filho, nascido em 21.4.73.

SERVIDOR: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
MATRICULA: 10.487
ASSUNTO: Salário-família - CANCELAMENTO
DESPACHO: CANCELO, pelo dependente MAURO DA SILVA, filho, por possuir renda própria a partir de 1º.6.73

SERVIDOR: APARICIO PEREIRA
MATRICULA: 10.497
ASSUNTO: Salário-família - CONCESSÃO
DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA filho, nascido em 19.6.73

SERVIDOR: ODELI TELES DE ALMEIDA
MATRICULA: 10.688
ASSUNTO: Salário-família - CONCESSÃO
DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente VANDA PEREIRA ALMEIDA, filha, nascida em 07.6.73

SERVIDOR: ELIAS JOSÉ DE CARVALHO
MATRICULA: 11.825
ASSUNTO: Salário-família - CONCESSÃO
DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente ELIS CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO, filha, nascida em 06.11.72

SERVIDOR: AGOSTINHO FAUSTO DIAS
MATRICULA: 13.710
ASSUNTO: Salário-família - CONCESSÃO
DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente ELIETE ELIENE DIAS, filha, nascida em 06.7.73

SERVIDOR: VALENTIM FRANCISCO XAVIER
MATRICULA: 00.157
ASSUNTO: CANCELO, pelo dependente VALDIRA DE SOUZA XAVIER, filha, por ter contraído matrimônio em 04.7.73

SERVIDOR: MATIAS FONSECA DO LAGO
MATRICULA: 00.691
ASSUNTO: Salário-família - CANCELAMENTO
DESPACHO: CANCELO, pelo dependente JULINEIDE SILVA DO LAGO, Filha, por ter contraído matrimônio em 27.6.73

SERVIDOR: JOSÉ LOIOLA RODRIGES
MATRICULA: 09.975
ASSUNTO: Salário-família - CANCELAMENTO
DESPACHO: CANCELO, pelo dependente MARIA FATIMA DIAS DE LOIOLA, filha, por ter contraído matrimônio em 02.6.73

SERVIDOR: JOSÉ CASSEMIRO DE MORAES
MATRICULA: 11.151
ASSUNTO: Salário-família - CONCESSÃO
DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente ELBER OZORIO DE MORAES, filho, nascido em 28.6.73

NELSON GRADIL CARDOSO
Chefe da Seção do Pessoal - SA/SSP

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 269/73-DCP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,
RESOLVE:
aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de advertência, por infração de dispositivo do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971:
Nº DA PLACA — TX—0972
Nº DA PERM. — 1.003
NOME — Anézio André de Rezende
INFRAÇÃO: ART. 56, INCISO - XIII
Nº DA PLACA — TX—1302
Nº DA PERM. - 1.441
NOME — Joaquim Rodrigues de Souza
INFRAÇÃO: ART. 56, INCISO XIII
Nº DA PLACA — TX-1437
Nº DA PERM. - 0074
NOME — Raimundo Poincaré Batista Coqueiro
INFRAÇÃO: ART. 56, INCISO XIII
Nº DA PLACA — TX—0412
Nº DA PAERM. - 0608
NOME — José Teixeira da Silva
INFRAÇÃO: ART. 56, INCISO XXX, ALINEA c
Nº DA PLACA — TX—1130
Nº DA PERM. - 1.657
NOME — Elza Araújo Fernandes
INFRAÇÃO: ART. 57, INCISO VI, ALINEA a
Nº DA PLACA — TX-1527
Nº DA PERM. - 1.418
NOME — Vicente Alves de Oliveira
INFRAÇÃO: 57, INCISO II, ALINEA g
Brasília, 27 de julho de 1973
JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 270/73-DCP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972,
RESOLVE:
aplicar aos permissionários, constantes da relação anexa, as multas nela consignadas, por infração de dispositivos do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971.
Brasília, 27 de julho de 1973
JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 270 /73, DE 27 DE JULHO DE 1 973
INFRAÇÕES AO REGULAMENTO APROVADO PELA PORTARIA Nº 015/SSP, DE 19.10.71.

Nº DA PLACA	Nº DA PERM.	PERMISSIONÁRIO	INFRAÇÃO ART.	INFRAÇÃO INCISO	INFRAÇÃO ALINEA	MULTA Cr$	OBSERVAÇÃO
TX- 0412	0608	José Teixeira da Silva	56	XXIX	b	78,00	
TX- 0056	1.016	Edivano Manuel de Carvalho	58	IV	-	156,00	
TX- 0123	1.355	Delvo Souza Pinto	58	IV	-	156,00	
TX- 0530	0346	Geraldo Peixoto	58	IV	-	156,00	
TX- 0662	0121	Calixto Rodrigues Calixto	58	IV	-	156,00	
TX- 0699	0569	José Teixeira	58	IV	-	156,00	
TX- 0807	0188	Bruno Pestana Ramos	58	IV	-	156,00	
TX- 0876	1.648	José Bento	58	IV	-	156,00	
TX- 1342	0912	João Ribeiro Machado	58	IV	-	156,00	
TX- 2133	1.439	José Santiago de Andrade	58	IV	-	156,00	
TX- 0588	1.614	Francisco Pereira Pinto	56	XXXIV	-	156,00	
TX- 1369	1.146	Luiz Carlos Medeiros Feitosa	56	XXXV	b	156,00	
TX- 0176	1.466	João Fonseca Aragão	58	IV	-	312,00	1a. reincidência
TX- 2036	1.510	José Fernandes Alves	58	IV	-	624,00	2a. reincidência

Brasília, 27 de julho de 1 973
JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271/73-DCP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Departamento aprovado pela Portaria nº. 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.111, de 28 de novembro de 1972,
RESOLVE:
aplicar aos permissionários abaixo relacionados a multa de Cr$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento acima referido, por infração do disposto na alínea "a" do inciso VIII do artigo 57, com a nova redação dada pela Portaria nº 009/SSP, de 15 de maio de 1973:
NOME: Vanderlei Nogueira
PERMISSÃO: 1.666
PLACA: TX—0057
NOME: Terezinha Lima da Silva
PERMISSÃO: 0511
PLACA: TX—0360
NOME: Francisco Pereira Pinto
PERMISSÃO: 11614
PLACA: TX—0588
NOME: Edson Carlos Neiva
PERMISSÃO: 1.399
PLACA: TX-0915
NOME: Joaquim Rodrigues de Souza
PERMISSÃO: 1.441
PLACA: TX—1302
NOME: Christiano Ignácio da Costa Filho
PERMISSÃO: 0595
PLACA: TX—1520
NOME: Gustavo Lopo da Silva
PERMISSÃO: 1.205
PLACA: TX—2068
NOME Évio Lyra Cavalcante
PERMISSÃO: 0133
PLACA: TX—2125
NOME: Sérgio Eleuse Gonçalves
PERMISSÃO: 1.592
PLACA: TX—2145
NOME: José Nunes da Silva
PERMISSÃO: 1.461
PLACA: TX—2194
NOME: Telles Táxi Ltda.
PERMISSÃO: 2.111
PLACA: TX—2314
Brasília, 27 de julho de 1973
JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272/73-DCP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº. 015/SSPm de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972,
RESOLVE:
aplicar à empresa permissionária de táxis ÉVIO LYRA CAVALCANTE, portadora da

permissão nº 1.404, a multa de Cr$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento acima referido, por infração do disposto na alínea "a" do inciso VIII do artigo 57, com a nova redação dada pela Portaria nº. 009/SSP, de 15 de maio de 1973.
Brasília, 27 de julho de 1973
JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 273/73-DCP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,
RESOLVE:
aplicar aos motoristas abaixo relacionados a pena de advertência, por infração de dispositivo do Regulamento aprovado pela Portaria nº. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971:
Nº DA PLACA — TX—0119
NOME — Joaquim Lucas dos Santos
INFRAÇÃO: ART. 56, INCISO XIII
Nº DA PLACA — TX—0235
NOME — Raimundo Guimarães da Silva
INFRAÇÃO: ART. 56, INCISO XIII
Nº DA PLACA — TX—1076
NOME — José Maria Hayne
INFRAÇÃO: ART. 56, INCISO XIII
Nº DA PLACA — TX—1382
NOME: Aldevir Martins da Silva
INFRAÇÃO: ART. 56, INCISO XIII
Nº DA PLACA — TX—1657
NOME — Francisco Fernandes de Araújo
INFRAÇÃO: ART. 56, INCISO XIII
Nº DA PLACA — TX—1753
NOME — Jeovah Pinheiro Ávila
INFRAÇÃO: ART. 56, INCISO XIII
Nº DA PLACA - TX—2145
NOME — José Osvaldo de Mendonça
INFRAÇÃO: ART. 56, INCISO XIII
Nº DA PLACA — TX —2317
NOME — Abel Miranda
INFRAÇÃO: ART. 56, INCISO XIII
Nº DA PLACA — TX—2338
NOME — José Alves Ferreira
INFRAÇÃO: ART. 56, INCISO XIII
Nº DA PLACA - TX—2708
NOME: João Elias Pereira
INFRAÇÃO: ART. 56, INCISO XIII
Brasília, 27 de julho de 1973
JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274/73-DCP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,
RESOLVE:
aplicar ao motorista do táxi placa nº. TX—1930, JOSÉ FERREIRA DA SILVA, a pena de 03 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da ciência, nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto na alínea "d", inciso XXXV, do artigo 56 do citado Regulamento.
Brasília, 27 de julho de 1973.
JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275/73-DCP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972, e tendo em vista o que consta do processo nº. 26.278/73,
RESOLVE:
aplicar ao permissionário MARCELINO DOS SANTOS CAMELLO, portador da permissão nº 0043, a multa de Cr$ 624,00 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento.
Brasília, 27 de julho de 1973.
JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276/73-DCP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,
RESOLVE:
aplicar ao permissionário ANÉZIO ANDRÉ DE REZENDE, portador da permissão nº. 1.003, a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso VIII, alínea "e", do artigo 57 do citado Regulamento.
Brasília, 27 de julho de 1973.
JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

Companhia de Telecomunicações de Brasil - COTELB
Ed. Sede: Setor Comercial Sul - Bloco "E"
Caixa Postal 2033 — Brasília - DF

A T A - DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - COTELB.

Aos trinta dias do mes de maio de mil novecentos e setenta e três, na sede da Companhia de Telecomunicações de Brasília - COTELB, realizou-se a Vigésima Quinta Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro - PAULO DA FONSECA VIANA e com a presença dos Senhores Conselheiros NELSON SOUTO JORGE, MARIO CAMPOS DA SILVEIRA, AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO e ROOSEVELT NADER, presente ainda o Doutor WILSON JOSÉ PINHEIRO, Assessor Jurídico do Conselho. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Em ato contínuo foram iniciados os trabalhos, cuja Pauta foi a seguinte: 1)Processo nº 3243/73 - Contrato nº 021/73, a ser celebrado com a firma CIA. HANSEN INDUSTRIAL S/A, para fornecimento de Dutos de PVC e espaçadores. Relator: Conselheiro Mario Campos da Silveira. DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, condicionado à retificação da Cláusula Segunda, em concordância com o Ítem 9 do Edital, RESOLVE: ratificar a Decisão nº 241, de 17.04.73, da Diretoria, e autorizar a assinatura do Contrato nº 021/72, com a firma CIA. HANSEN INDUSTRIAL S/A, para fornecimento de Dutos de PVC e espaçadores, nas quantidades especificadas no processo e ao preço global de Cr$ 322.971,28 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos setenta e um cruzeiros e vinte e oito centavos). 2) Processo nº 3677/73 - Contrato nº 020/73, a ser celebrado com a firma SERVENG-CIVILSAN - Empresas Associadas de Engenharia, para construção total do prédio da Central Telefônica do Lago, situado na Peninsula Sul. Relator: Conselheiro Roosevelt Nader. DECISÃO : O Conselho, com o voto oral do Relator, e ratificando a Decisão nº 248, de 04.05.73, da Diretoria, RESOLVE: autorizar a assinatura do Contrato em referência, com a firma SERVENG-CIVILSAN - Empresas Associadas de Engenharia, por empreitada global ao preço total de Cr$ 1.992.000,00 (hum milhão, novecentos e noventa e dois mil cruzeiros) de acordo com as condições estabelecidas no Edital, Especificações e proposta contantes do processo. Esgotados os assuntos da Pauta o Senhor Presidente distribuiu, para relatar, ao Conselheiro Amaury José de Aquino Carvalho, o processo Nº ... 4018/73, que trata de dispensa de licitação para aquisição de aparelhos telefônicos, tipo "DIALOG". Nada mais, havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

PAULO DA FONSECA VIANA
NELSON SOUTO JORGE
MARIO CAMPOS DA SILVEIRA
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
ROOSEVELT NADER
TASSO DOMINGUES VIEIRA
Secretário

A T A - DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - C O T E L B.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três, na sede da Companhia de Telecomunicações de Brasília - COTELB, realizou-se a Vigésima Sexta Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro PAULO DA FONSECA VIANA e com a presença dos Senhores Conselheiros NELSON SOUTO JORGE, MARIO CAMPOS DA SILVEIRA, AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO e ROOSEVELT NADER, presente ainda o Doutor WILSON JOSÉ PINHEIRO, Assessor Jurídico do Conselho. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Em ato contínuo foram iniciados os trabalhos, cuja Pauta foi a seguinte:1) Processo nº 4371/73 - Tomada de Preços nº 015/73. Contrato nº026/73 - entre a COTELB e CONSERVADORA JUIZ DE FORA, para conservação e limpeza dos próprios da Companhia. Relator: Conselheiro Roosevelt Nader. DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, e de acordo com a decisão da Diretoria, em sua reunião de 14.06.73, RESOLVE: aprovar a minuta do Contrato em referência, a ser celebrado entre a COTELB e a firma CONSERVADORA JUIZ DE FORA, pelo prazo de 1 (hum) ano, e ao preço global mensal de Cr$ 59.130,40 (cinquenta e nove mil, cento e trinta cruzeiros e quarenta centavos), para execução dos serviços em referência. 2) Processo nº 4598/73 - Pedido de dispensa de licitação para aquisição de equipamento de fabricação exclusiva, para implantação de um sistema de telefonia rural. Relator: Conselheiro Amaury José de Aquino Carvalho. DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, que ressaltou faze-lo com base no ítem 5, letra "d", do Regulamento de Licitação da Companhia, por se tratar de Representante Comercial exclusivo, conforme declaração às fls. 30, e a declaração de fls. 31, da "Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica", e por não existir similar no País, de acordo com o Laudo de fls. 1 a 5, do Diretor Técnico da COTELB, RESOLVE: aprovar a dispensa de licitação, para autorizar a aquisição do equipamento em referência, à firma MOTOROLA AMERICAS INC:, através sua representante exclusiva UNITEL INDÚSTRIA ELETRÔNICA S/A, cujo equipamento se constitui de um Sistema Telefônico para Aplicação Rural, para cem (100) assinantes, ao preço estimado de Cr$ 1.734.500,00 (hum milhão setecentos e trinta e quatro mil e quinhentos cruzeiros), inclusive instalação, sobressalentes e instrumentos. Esgotados os assuntos da pauta, o Senhor Presidente distribuiu, para relatar, ao Conselheiro Mario Campos da Silveira, o processo nº 4773/73, referente à dispensa de licitação para aquisição de uma rebobinadeira, de desenho e fabricação exclusivos. Foram ainda distribuídos aos Senhores Conselheiros, cópias do Balancete da Companhia, referente ao mês de abril do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

PAULO DA FONSECA VIANA
NELSON SOUTO JORGE
MARIO CAMPOS DA SILVEIRA
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
ROOSEVELT NADER
TASSO DOMINGUES VIEIRA
Secretário

A T A - DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - COTELB.

Aos treze dias do mes de junho de mil novecentos e setenta e três, na sede da Companhia de Telecomunicações de Brasília - COTELB, realizou-se a Centésima Nonagésima Reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro PAULO DA FONSECA VIANA e com a presença dos Senhores Conselheiros NELSON SOUTO JORGE, MARIO CAMPOS DA SILVEIRA, AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO e ROOSEVELT NADER, presente ainda o Doutor WILSON JOSÉ PINHEIRO, Assessor Jurídico do Conselho. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Em ato contínuo foram iniciados os trabalhos, cuja Pauta foi a seguinte: 1) Processo nº 04018/73 - Dispensa de licitação. Aquisição de aparelhos telefônicos tipo "DIALOG", marca ERICSSON. Relator: Conselheiro Amaury José de Aquino Carvalho. DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, e de acordo com a Decisão da Diretoria, tendo em vista o estabelecido nas alíneas d e f do ítem 5 do Regulamento de Licitações da Companhia, RESOLVE: dispensar a Tomada de Preços, para adjudicar à firma ERICSSON DO BRASIL S/A - Indústria e Comércio, o fornecimento de 6.093 (seis mil e noventa e três) aparelhos telefônicos tipo "DIALOG", ao preço unitário de Cr$ 157.86 (cento e cinquenta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos), mais 10% (dez por cento) de I.P.I., conforme sua proposta DF/G/B-678/73, de 16.05.73. O contrato de compra e venda será elaborado imediatamente, assentado, porém, que a base imponível para a fixação do preço dos novos aparelhos será o mesmo do contrato anterior, reajustado na forma indicada no ítem 4, do Parecer do Sr. Diretor de Administração, (fls. 15 e 16)do processo. A seguir o Senhor Presidente distribuiu os seguintes processos para serem relatados: nº 2709/73 - Aquisição de cabos telefônicos - Contrato nºs. 16, 17 e 18/73, a serem assinados com a PIRELLI, CONDULLI e FICAP, respectivamente, ao Conselheiro Roosevelt Nader; nº 4404/73, Alienação de Centrais ARK-ERICSSON, à Companhia de Telecomunicações de Goiás, ao Conselheiro Mario Campos da Silveira. Foram distribuidos ainda aos Senhores Conselheiros, cópias do Balancete da Companhia referente ao mes de março do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

PAULO DA FONSECA VIANA
NELSON SOUTO JORGE
MARIO CAMPOS DA SILVEIRA
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
ROOSEVELT NADER
TASSO DOMINGUES VIEIRA
Secretário

A T A - DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - COTELB.

Aos vinte dias do mes de junho de mil novecentos e setenta e três, na Sala de Reuniões, na sede da Companhia de Telecomunicações de Brasília - COTELB, realizou-se a Centésima Nonagésima Primeira Reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor ROBERTO LÍCIO ARNAUT, substituto legal do Senhor Presidente, e com a presença dos Senhores Conselheiros NELSON SOUTO JORGE, MARIO CAMPOS DA SILVEIRA, AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO e ROOSEVELT NADER. Esteve também presente o Douto Wilson José Pinheiro, Assessor Jurídico do Senhor Presidente do Conselho. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior. A seguir foram iniciados os trabalhos cuja Pauta foi a seguinte: 1) Processo nº 2729/73 - Contratos nºs. 016, 017 e 018/73, a serem celebrados entre a COTELB e as firmas PIRELLI S/A, CONDULLI S/A e FICAP, referentes a compra e venda de cabos telefônicos. Relator: Conselheiro Roosevelt Nader. DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE: ratificar a Decisão da Diretoria, nº 239, de 05.04.73, e autorizar a assinatura dos Contratos nºs. 016/73, com a PIRELLI S/A, no valor de Cr$ 1.505.538,80 (hum milhão, quinhentos e cinco mil, quinhentos e trinta e oito cruzeiros e oitenta centavos); 017/73, com a CONDULLI S/A, no valor de Cr$ 79.280,30 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta cruzeiros e trinta centavos) e 018/73, com a FICAP S/A, no valor de Cr$ 386.669,90 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos sessenta e nove cruzeiros e noventa centavos). 2) Processo nº 4404/73 - Dispensa de Licitação para alienar à Companhia de Telecomunicações de Goiás-COTELGO, centrais telefônicas ARK-Ericsson, sem uso na COTELB. Relator: Conselheiro Mario Campos da Silveira. DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, e tendo em vista o Pa-

recer nº 015/73, da Diretoria Técnica da Cotelb, RESOLVE: autorizar a alienação de duas Centrais Geminadas de 200 terminais, tipo ARK-Ericsson, e atualmente sem uso na COTELB, ao preço global de Cr$ 666.992,00 (seiscentos sessenta e seis mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros), à Companhia de Telecomunicações de Goiás-COTELGO, conforme lhe faculta o Artigo 12, item XXIII, dos Estatutos da Companhia e com base no Item 5, alínea e, do Regulamento de Licitação vigente, devendo o valor acima citado ser resgatado através de ações da COTELGO. 3) Processo nº 4598/73 - Pedido de dispensa de licitação para aquisição de equipamento destinado à implantação de um sistema de Telefonia Rural. Relator: Conselheiro Amaury José de Aquino Carvalho. Tratando-se de equipamento de fabricação exclusiva o Senhor Relator baixou o processo em diligencia, com vistas à anexação de proposta do fabricante, através de Representante exclusivo no Brasil, devendo a matéria voltar a pauta em reunião próxima. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, do que para constar, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

ROBERTO LICIO ARNAUT

NELSON SOUTO JORGE

MARIO CAMPOS DA SILVEIRA

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO

ROOSEVELT NADER

TASSO DOMINGUES VIEIRA
Secretário

A T A - DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - C O T E L B.

Aos onze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e três, na sede da Companhia de Telecomunicações de Brasília - COTELB, realizou-se a Centésima Nonagésima Segunda Reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro PAULO DA FONSECA VIANA e com a presença dos Senhores Conselheiros NELSON SOUTO JORGE, MARIO CAMPOS DA SILVEIRA, AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO e ROOSEVELT NADER, presente ainda o Doutor WILSON JOSÉ PINHEIRO, Assessor Jurídico do Conselho. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Em ato contínuo foram iniciados os trabalhos, cuja Pauta foi a seguinte: 1) Processo nº... 4379/73 - Tomada de Preços nº 011/73 - Contrato nº 030/73, entre a COTELB e a firma ÉRIGE - Engenharia Ltda., para instalação física de um Centro de Processamento de Dados, no Edifício sede. Relator: Conselheiro Roosevelt Nader. DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, e de acordo com a Decisão da Diretoria, em sua reunião de 07.06.73, RESOLVE: aprovar a minuta do Contrato em referência, a ser celebrado entre a COTELB e a firma ÉRIGE - Engenharia Ltda., para instalação física de um Centro de Processamento de Dados no Edifício sede, (nono andar), pelo preço global de Cr$.. 270.608,00 (duzentos e setenta mil, seiscentos e oito cruzeiros), inclusive a opção do sistema Protecdata. 2) Processo nº 4773/73 - Armazenamento e movimentação de Cabos Telefônicos. Dispensa de Licitação para aquisição de rebobinadeira de desenho e fabricação exclusivos, da firma MIOTTO & MIOTTO LTDA. Relator: Conselheiro Mario Campos da Silveira. DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, e de acordo com a Decisão da Diretoria em sua reunião de 26.06.73, RESOLVE: aprovar a dispensa de licitação, e autorizar a contratação da firma MIOTTO & MIOTTO LTDA., de São Paulo, para fornecer e instalar no Almoxarifado da COTELB, uma rebobinadeira eletro-mecânica, ao preço total de Cr$ 64.076,00 (sessenta e quatro mil, e setenta e seis cruzeiros) inclusive IPI, nos termos da alínea "d" do item 5. do Regulamento de Licitações da Companhia, (fornecedor exclusivo), cujo pagamento será feito com 50% (cinquenta por cento) contra entrega do material e 50% (cinquenta por cento) trinta dias após. Esgotados os assuntos da Pauta o Senhor Presidente fez distribuição do processo nº 4379/73, ao Conselheiro Amaury José de Aquino Carvalho, cujo assunto é pedido de dispensa de licitação para compra de equipamentos de fornecedor exclusivo, destinados a medidas e testes de transmissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

PAULO DA FONSECA VIANA

NELSON SOUTO JORGE

MARIO CAMPOS DA SILVEIRA

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO

ROOSEVELT NADER

TASSO DOMINGUES VIEIRA
Secretário

A T A - DA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - COTELB

Aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e três, na Sala de Reuniões, na Sede da Companhia de Telecomunicações de Brasília - COTELB, realizou-se a Sexagésima Sexta Reunião do Conselho Fiscal, sob a Presidência do Senhor HUMBERTO GOMES DE BARROS e com a presença dos Senhores Conselheiros DILERMANDO SALAMEH CHRISTO e ANTERO CARVALHO. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. A seguir, os Senhores Conselheiros receberam os balancetes de janeiro e fevereiro do corrente ano, tecendo na ocasião comentários sobre os principais títulos, e marcando a próxima reunião para o dia 22 do corrente, quando os mesmos estarao devidamente examinados e em condições de serem aprovados. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, da qual para constar, eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

HUMBERTO GOMES DE BARROS

DILERMANDO SALAMEH CHRISTO

ANTERO CARVALHO

TASSO DOMINGUES VIEIRA
Secretário

A T A - DA SEXAGÉSIMA SETIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - COTELB

Aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e três, na Sede da Companhia de Telecomunicações de Brasília - COTELB, situada no Setor Comercial Sul, Edifício COTELB, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia, sob a Presidência do Senhor HUMBERTO GOMES DE BARROS e com a presença dos Senhores Conselheiros DILERMANDO SALAMEH CHRISTO e ANTERO CARVALHO. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Em seguida foram iniciados os trabalhos, com a apreciação, discussão e votação do Balancete referente ao mês de janeiro do corrente ano, tendo os Senhores Conselheiros exarado a seguinte Decisão: "O Conselho Fiscal, após exame e discussão do Balancete acima referido, resolveu aprová-lo por unanimidade de seus pares". Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

HUMBERTO GOMES DE BARROS

DILERMANDO SALAMEH CHRISTO

ANTERO CARVALHO

TASSO DOMINGUES VIEIRA
Secretário

A T A - DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - COTELB

Aos doze dias do mês junho de mil novecentos e setenta e três, na Sala de Reuniões, na Sede da Companhia de Telecomunicações de Brasília - COTELB, realizou-se a Sexagésima Oitava Reunião do Conselho Fiscal, sob a Presidência do Senhor HUMBERTO GOMES DE BARROS e com a presença dos Senhores Conselheiros DILERMANDO SALAMEH CHRISTO e ANTERO CARVALHO. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Em seguida foram iniciados os trabalhos tendo sido apreciado, discutido e votado o Balancete de fevereiro do ano em curso, com o seguinte Parecer dos Senhores Conselheiros: "O Conselho Fiscal, após exame e discussão do Balancete acima referido, resolveu aprová-lo por unanimidade de seus pares". Ultimando os trabalhos da sessão, os Senhores Conselheiros receberam o balancete de março e marcaram nova reunião para o dia 26.06.73. Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

HUMBERTO GOMES DE BARROS

DILERMANDO SALAMEH CHRISTO

ANTERO CARVALHO

TASSO DOMINGUES VIEIRA
Secretário

A T A - DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - COTELB

Aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três, na Sala de Reuniões, na Sede da Companhia de Telecomunicações de Brasília - COTELB, realizou-se a Sexagésima Nona Reunião do Conselho Fiscal, sob a Presidência do Senhor HUMBERTO GOMES DE BARROS e com a presença dos Senhores Conselheiros DILERMANDO SALAMEH CHRISTO e ANTERO CARVALHO. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Em seguida foram iniciados os trabalhos tendo sido apreciado, discutido e votado o Balancete de março do ano em curso, com o seguinte Parecer dos Senhores Conselheiros: "O Conselho Fiscal, após exame e discussão do Balancete acima referido, resolveu aprová-lo por unanimidade de seus pares". Ultimando os trabalhos da sessão, os Senhores Conselheiros receberam o balancete de abril e marcaram nova reunião para o dia 10 do corrente mês. Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada da qual para constar, eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

HUMBERTO GOMES DE BARROS

DILERMANDO SALAMEH CHRISTO

ANTERO CARVALHO

TASSO DOMINGUES VIEIRA
Secretário

A T A - DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - COTELB.

Aos quatoze dias do mes de junho de mil novecentos e setenta e três, na sala de Reuniões, na Sede da Companhia de Telecomunicações de Brasília - COTELB, realizou-se a Trigésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria, sob a Presidência do Senhor Diretor Presidente NELSON SOUTO JORGE e com a presença dos Senhores Diretores HUGO FLORIANO MAGALHÃES MOTTA, LOURENÇO NASSIB CHEHAB, AMAURI DE CASTRO e FRANCISCO DE CASTRO FIGUEIREDO. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Em ato contínuo, foram apreciados os seguintes Processos: 1) Processo nº 4598/73 - Pedido de Dispensa de licitação para adquirir equipamento para implantação de um Sistema de Telefonia para aplicação Rural,. Relator: Diretor Lourenço Nassib Chehab. DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as justificativas contidas no Relatório nº017/73, da Diretoria Técnica, RESOLVE: aprovar o encaminhamento do processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando a dispensa de Licitação para aquisição de equipamento para implantação de um sistema de telefonia Rural para cem assinantes, ao preço estipulado de Cr$ 1.734.500,00 (hum milhão setecentos e trinta e quatro mil e quinhentos cruzeiros). 2) Processo nº 4625/73 - Pré-qualificação de empresas especializadas em rede externa de telefonia. Relator: Diretor Lourenço Nassib Chehab. DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e em consonância com o Relatório da Comissão de pré-qualificação, para cadastramento, projeto e construção de rede, RESOLVE: aprovar unanimemente o trabalho da referida Comissão, de acordo com o Regulamento específico aprovado pelos seus Membros. 3) Processo S/N - Edital para alienação de sucata da Companhia. DECISÃO: A Diretoria, após exame do assunto, decide pela aprovação da redação do Edital para alienação de sucata da Empresa, localizada no Parque de Serviço do S.I.A.. 4) Processo nº 4599/73 - Tomada de Preços nº 013/73 - para aquisição de veículos FORD e VOLKSWAGEN. Relator: Diretor Francisco de Castro Figueiredo. DECISÃO: A Diretoria, com o voto oral do Relator, e com base no Parecer da Comissão de Licitação, RESOLVE: homologar a Tomada de Preços nº 013/73, para aquisição de veículos, adjudicando às duas firmas licitantes, na forma abaixo: 1) Moto Agrícola Slaviero Ltda. - 2 (duas) camionetas F-100, marca FORD Standard, Pick-Up, ao preço total de Cr$ 53.081,02 (cinquenta e três mil, oitenta e um cruzeiros e dois centavos), liquido, postas em Brasília; 2) Um (1) automóvel marca FORD Galaxie 500, ao preço de Cr$ 4846 7,83 (quarenta e oito mil, quatrocentos sessenta e sete cruzeiros e oitenta e três centavos), liquido, posto em Brasília; 3) BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A - BRASAL - 5(cinco) automóveis marca Volkswagen, tipo sedan 1300, ao preço total de Cr$ 82.797,00 (oitenta e dois mil, setecentos noventa e sete cruzeiros), liquido, postos em Brasília; 4) 2(duas) viaturas Volkswagen, tipo Kombi STD, motor 1500, ao preço total de Cr$ 38.725,40 (trinta e oito mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros e quarenta centavos), liquido, postas em Brasília. Os valores acima serão faturados respectivamente pela FORD DO BRASIL S/A e VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A, São Paulo. 5) Processo nº4371/73 - Tomada de Preços nº 015/73, para serviços de conservação e limpeza dos próprios da Companhia. Relator: Diretor Francisco de Castro Figueiredo. DECISÃO: A Diretoria, com o voto oral do Relator, e com base no Parecer da Comissão de Licitação, RESOLVE: homologar a presente Tomada de Preços, adjudicando à firma Conservadora Juiz de Fora Ltda., a execução dos serviços de conservação e limpeza dos próprios da Companhia, em todas as suas áreas, pelo preço de Cr$ 59.130,40 (cinquenta e nove mil, cento e trinta cruzeiros e quarenta centavos) mensais, cujo contrato deverá ser pelo prazo de um ano. 6) Processo nº 4740/73 - Tomada de Preços nº 014/73, para construção do Centro de Treinamento no Parque de Serviços da COTELB, no S.I.A.. Relator: Diretor Lourenço Nassib Chehab. DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o Relatório da Comissão de Licitação RESOLVE: homologar a Tomada de Preços em referência, adjudicando à firma SENAP - Engenharia de Comércio Ltda., a execução das obras de construção do Centro de Treinamento da COTELB, no Parque de Serviços do S.I.A., sob regime de empreitada global, ao preço total de Cr$ 919.177,20 (novecentos e dezenove mil, cento e setenta e sete cruzeiros e vinte centavos), conforme prazos e condições de pagamentos apresentados pelo cronograma físico-financeiro correspondente, que fará parte integrante do contrato a ser celebrado entre as partes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e devidamente assinada pelos Senhores Diretores presentes.

HUMBERTO GOMES DE BARROS

DILERMANDO SALAMEH CHRISTO

ANTERO CARVALHO

TASSO DOMINGUES VIEIRA
Secretário

NELSON SOUTO JORGE

HUGO FLORIANO MAGALHAES MOTTA

LOURENÇO NASSIB CHEHAB

AMAURI DE CASTRO

FRANCISCO DE CASTRO FIGUEIREDO

TASSO DOMINGUES VIEIRA
Secretário

A T A - DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - COTELB.

Aos vinte e seis dias do mes de junho de mil novecentos e setenta e três, na sala de Reuniões, na Sede da Companhia de Telecomunicações de Brasília - COTELB, realizou-se a Trigésima Tercei

ra Reunião Extraordinária da Diretoria, sob a Presidência do Senhor Diretor Presidente NELSON SOUTO JORGE e com a presença dos Senhores Diretores HUGO FLORIANO MAGALHÃES MOTTA, LOURENÇO NASSIB CHEHAB, AMAURI DE CASTRO e FRANCISCO DE CASTRO FIGUEIREDO. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Em ato contínuo, foram apreciados os seguintes Processos: 1) Processo nº 4796/73 - Fixação de projeções e urbanismo do Parque de Serviço do S.I.A., Relator: Diretor Lourenço Nassib Chehab, DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, e consideradas as necessidades ' das diversas Diretorias, RESOLVE: aprovar o Projeto Urbanístico e a fixação das Projeções do Parque de Serviços do S.I.A., autori - zando o início dos projetos ligados às obras de infra estrutura ' do local. 2) Processo S/Nº - Aprovação de Editais para Tomadas de Preços. DECISÃO: A Diretoria, após exame dos documentos pertinentes, RESOLVE: aprovar os Editais para seguintes Tomadas de Preços 1 - destinada a compra de PABX para o Palácio do Buriti; 2 - destinada a compra de uma empilhadeira para o Parque de Serviços da COTELB; 3 - Edital de Concorrência Pública para aquisição e instalação de equipamentos e acessórios Rádio e Multiplex, destinados' à ligação entre o Plano Piloto de Brasília e as cidades de Sobradinho (DF); Formosa - Luziânia - Cristalina (GO); Paracatu (MG) , para a COTELB, ficando autorizada a abertura da Concorrência Pública respectiva. 3) Processo S/Nº - Novo Regulamento de Licitações da COTELB. Relator: Diretor Hugo Floriano Magalhães Motta. DECISÃO: A Diretoria, após exame e discussão da matéria, resolve aprovar o seu encaminhamento ao Conselho de Administração, com as emendas apresentadas pelos Senhores Diretores. 4) Processo nº 4773/73 - Armazenamento e movimentação de Cabos Telefônicos-Dispensa de licitação-Orçamento-proposta de Miotto & Miotto Ltda. Relator: Diretor Lourenço Nassib Chehab. DECISÃO: A Diretoria, ' com o voto do Relator, e tendo em vista as justificativas contidas' nos Relatórios nºs. 001/73 e 012/73, anexos, RESOLVE: encaminhar o processo ao Egrégio Conselho de Administração, com vistas à dispensa de licitação para compra de uma Rebobinadeira de desenho e fabricação exclusivos, ficando autorizada a abertura de licitação para os demais equipamentos para a perfeita movimentação de cabós telefônicos da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e devidamente assinada pelos Senhores Diretores presentes.

NELSON SOUTO JORGE

HUGO FLORIANO MAGALHÃES MOTTA

LOURENÇO NASSIB CHEHAB

AMAURI DE CASTRO

FRANCISCO DE CASTRO FIGUEIREDO

TASSO DOMINGUES VIEIRA
Secretário

A T A - DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - COTELB.

Ao primeiro dia de junho de mil novecentos e setenta e três, na sala de Reuniões, na Sede da Companhia de Telecomunicações de Brasília - COTELB, realizou-se a Centésima Nonagésima Terceira Reunião da Diretoria, sob a Presidência do Senhor Diretor-Presidente NELSON SOUTO JORGE e com a presença dos Senhores Diretores - HUGO FLORIANO MAGALHÃES MOTTA, LOURENÇO NASSIB CHEHAB, AMAURI DE CASTRO e FRANCISCO DE CASTRO FIGUEIREDO. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Em ato contínuo, foram apreciados os seguintes Processos: 1) Processo nº 4293/73 - Dispensa de licitação para contratar a Transportes Coletivos de Brasília, a efetuar o transporte de telefonistas. Relator: Diretor Francisco - de Castro Figueiredo. DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista as justificativas contidas no Parecer nº 009/73 , RESOLVE: dispensar a licitação, autorizando a assinatura do contrato com a Sociedade Transportes Coletivos de Brasília, por dois meses, nos termos das alíneas "c" e "b" dos artigos 5 e 6, respectivamente, do Regulamento de Licitação da Companhia, para efetuar o transporte de telefonistas, cujo preço mensal é de Cr$ 13.350,94 - (treze mil trezentos e cinquenta cruzeiros e noventa e quatro centavos). 2) Processo nº 4293/73 - Dispensa de licitação para contratar a firma SIEMENS S/A, para recuperar 26 seletores de sua fabricação. Relator: Diretor Francisco de Castro Figueiredo.DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista as justificativas contidas no Parecer nº 010/73, RESOLVE: dispensar a licitação, autorizando a assinatura de contrato com a firma SIEMENS S/A, nos termos da alínea "d" do artigo 5 do Regulamento de Licitação - da Companhia, para efetuar a recuperação de 26 seletores de elevação e giro, tipo FG. SCHW, de sua fabricação, pelo preço total de Cr$ 16.260,40 (deseseis mil, duzentos e sessenta cruzeiros e qua - renta centavos), mais impostos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e devidamente assinada pelos Senhores Diretores presentes.

NELSON SOUTO JORGE

HUGO FLORIANO MAGALHÃES MOTTA

LOURENÇO NASSIB CHEHAB

AMAURI DE CASTRO

FRANCISCO DE CASTRO FIGUEIREDO

TASSO DOMINGUES VIEIRA
Secretário

A T A - DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA' COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - COTELB.

Aos sete dias do mes de junho de mil novecentos e setenta e três, na sala de Reuniões, na Sede da Companhia de Telecomunicações de Brasília - COTELB, realizou-se a Centésima Nonagésima Quarta Reunião da Diretoria, sob a Presidência do Senhor Diretor Presidente NELSON SOUTO JORGE e com a presença dos Senhores Diretores HUGO FLORIANO MAGALHÃES MOTTA, LOURENÇO NASSIB CHEHAB, AMAURI DE CASTRO e FRANCISCO DE CASTRO FIGUEIREDO. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Em ato contínuo, foram apreciados os seguintes Processos: 1) Processo nº 4379/73 - Tomada de Preços nº 011/73, destinada à contratação de serviços para instalação de um Centro de Processamento de Dados para a COTELB. Relator: Diretor Hugo Floriano Magalhães Motta. DECISÃO: A Diretoria, com o voto oral do Relator, e tendo em vista o Parecer da Comissão de Licitação, RESOLVE: homologar a Tomada de Preços em referência, adjudicando à firma Empresa ERIGE Engenharia Ltda., única licitante, a contratação dos serviços de preparação de área para instalação de um Centro de Processamento de Dados nesta Companhia, ao preço global de Cr$ 270.608,00 (duzentos, setenta mil e seiscentos e oito cruzeiros), devendo o pagamento ser efetuado da seguinte maneira ; 30% (trinta por cento) na aprovação dos projetos e início das obras; 40% (quarenta por cento), trinta dias após o início dos trabalhos e 30% (trinta por cento) na entrega das obras. 2) Processo nº 4404/73 - Dispensa de licitação para alienar à Companhia de Telecomunicações de Goiás-COTELGO, centrais telefônicas ARK-Ericsson, sem uso na COTELB. Relator: Diretor Lourenço Nassib Chehab. DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista as justificativas contidas no Parecer nº 015/73, RESOLVE: encaminhar o Processo ao Egrégio Conselho de Administração, com vistas à autorização de alienação, de duas Centrais Geminadas de 200 terminais, à COTELGO, conforme Parecer favorável da Diretoria Técnica. 3) Pro - cesso S/Nº - Aprovação de Editais para Tomada de Preços. DECISÃO: A Diretoria, após exame dos documentos, RESOLVE: aprovar os Editais para as seguintes Tomadas de Preços: 1 - destinada a aquisição de blocos terminais; 2 - destinada a alienação de valetadeira fora de uso na Companhia. Esgotados os assuntos da pauta o Senhor Presidente debateu com os Senhores Diretores diversos problemas de ordem administrativa, tais como: cobrança de contas telefônicas - via rede bancária; elaboração de minutas de contratos; implantação da gerência de dia; limpezas dos restaurantes da Companhia; admissão de empregados e telefonia rural. Finalizando, comunicou à Mesa haver recebido convite do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para assistir palestra do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal da Venezuela, no Auditório do Palácio do Buriti. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita' e devidamente assinada pelos Senhores Di[illegible]ntes.

NELSON SOUTO JORGE

HUGO FLORIANO MAGALHÃES MOTTA

LOURENÇO NASSIB CHEHAB

AMAURI DE CASTRO

TASSO DOMINGUES VIEIRA
Secretário

FRANCISCO DE CASTRO FIGUEIREDO

A T A - DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - COTELB.

Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e setenta' e três, na sala de Reuniões, na Sede da Companhia de Telecomunicações de Brasília - COTELB, realizou-se a Centésima Nonagésima Quinta Reunião da Diretoria, sob a Presidência do Senhor Diretor Presidente NELSON SOUTO JORGE e com a presença dos Senhores Diretores ' HUGO FLORIANO MAGALHÃES MOTTA, LOURENÇO NASSIB CHEHAB, AMAURI DE CASTRO e FRANCISCO DE CASTRO FIGUEIREDO, Aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Em ato contínuo, foram apreciados os seguintes Processos: 1) Processo nº 5089/73 - Dispensa de licitação para renovação de contrato de entrega de contas telefônicas. Relator: Diretor Francisco de Castro Figueiredo. DECISÃO:A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a alínea "d"do item 5 e "b" do item 6, do Regulamento de Licitação, RESOLVE: dispensar a licitação, autorizando a firma OZÉLIO CERQUEIRA CARVALHO a distribuir as contas telefônicas pelo prazo de quatro meses e meio,ao preço global de Cr$ 29.700,00 (vinte e nove mil, setecentos cruzeiros).2)Processo nº 4885/73 - Dispensa de licitação para aquisição' de material tipográfico, referente ao novo sistema de cobrança. Relator: Diretor Hugo Floriano Magalhães Motta. DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista as justificativas contidas no Relatório nº 003/73, da Diretoria Economica Financeira,RESOLVE: dispensar a licitação, autorizando a compra do material à firma PAPELARIA RIO COM. LTDA., tendo em vista a urgência requerida e nos termos da alínea "b" do item 6 e alínea "d", do item 5, do Regulamento de Licitação da Companhia, ao preço total de Cr$ 21.204,00 (vinte e um mil, duzentos e quatro cruzeiros). 3) Processo nº. 5092/73 - Revogação da Tomada de Preços nº006/73, para aquisição de equipamento de medida e teste. Relator: Diretor Lourenço Nassib Chehab. DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as justificativas contidas no Relatório nº 019/73, da Diretoria Técnica, RESOLVE: revogar a Tomada de Preços nº 006/73, destinada a compra de equipamentos de medida e teste, e encaminhar o processo ao Egrégio Conselho de Administração com vistas à dispensa de licitação do citado material. 4) Processo nº 5088/73 - Indicação de nome de engenheiro para fazer curso no exterior. Relator: Diretor Lourenço Nassib Chehab. DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator,e considerando os termos da carta nº 1.733, da TELEBRÁS, RESOLVE:indicar o nome do engenheiro Agostinho dos Reis Lemos, para fazer o curso referente à "projeto e planejamento de sistema telefônico", a ser realizado em Estocolmo, no período de 30.08.73 a 14.12.73, ministrado pela L. M. ERICSSON. 5) Processo nº 4380/73 - Proposição do Senhor Diretor de Administração referente à renovação de comtrato com a TCB, para transporte de telefonistas. Relator: Diretor Francisco de Castro Figueiredo. DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE: aprovar a proposição da Diretoria de Administração, para renovação do contrato com a TCB, pelo prazo de 1 (hum) ano, devendo o processo ser encaminhado ao Conselho de Administração para a devida' homologação.Esgotados os assuntos da pauta,o Senhor Presidente referiu-se ao dia das telefonistas ocorrido a 29 de junho último, tendo a Diretoria votado moção de reconhecimento ao quadro de telefonistas da Companhia, pelos relevantes serviços prestados. Dentre as homenagens do dia 29 de junho, de que foram alvo as telefonistas,constaram: a entrega de uma sala de repouso totalmente reformada, com todos os requisitos exigidos para a sua precípua finalidade, inclusive um aparelho de televisão. Foi ainda oferecido um lanche especial no restaurante da Companhia, a todo o quadro de telefonistas, com sorteio de prêmios, solenidades essas que contaram com a presença de todos os Diretores, ocasião em que o Senhor Diretor Presidente exaltou a importância da telefonista no seio de uma comunidade,estendendo a homenagem a todas as telefonistas em geral, como a viga mestra das comunicações no âmbito universal. Após entrega de um prêmio especial à Telefonista Padrão da Companhia, foram encerradas as solenidades alusivas à data. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e devidamente assinada pelos Senhores Diretores presentes.

SOUTO JORGE

HUGO FLORIANO MAGALHÃES MOTTA

LOURENÇO NASSIB CHEHAB

AMAURI DE CASTRO

FRANCISCO DE CASTRO FIGUEIREDO

TASSO DOMINGUES VIEIRA
Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1973.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., item I, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Engenheiro VANINE VASCONCELOS MAGALHÃES, Diretor do Departamento de Habitação Social, Símbolo FC-02, matrícula no. 14.434, a viajar com destino à cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, nos dias 26 e 27 do corrente, em objeto de serviço do Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 25 de julho de 1973.

OTOMAR LOPES CARDOSO - Secretário de Serviços Sociais

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Atestado nº 1659/73—SM
Servidor: MARIA DE LOURDES BARROS COSTA
Matrícula: 959
Período: 05.07 a 03.08.73

Atestado nº 1.766/73—SM
Servidor: CECILIA TOTOLI RODRIGUES
Matrícula: 1.035
Período: 24.07 a 23.08.73

LAUDO MÉDICO Nº 1458/73-SM
Servidor: JOAQUIM PAULINO DE SOUZA
Matrícula : 2.652
Período: 19.06 a 17.09.73

Atestado nº: 1774/73—SM
Servidor: MARILEDA FIGUEREDO BORGES
Matrícula: 17.771
Período: 22.07 a 05.08.73

EDINITE ISMAEL DOS SANTOS
Chefe da Seção do Pessoal

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 20 DE JULHO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta da Ordem de Serviço da Secretaria de Administração, publicada no "Distrito Federal" no. 91 de 16 de junho de 1972,

RESOLVE:

tornar sem efeito, o bloqueio da Assistente Social, JULIMAR DA MATTA MACHADO, Nível 21-B, Matrícula 976 do OPPDF, do Emprego de Assistente Social II, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, retroativamente a 16 de junho de 1972.

Brasília, 20 de julho de 1973

OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 23 DE JULHO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

autorizar, ao Motorista ARTUR TALAMONTE, Matrícula 360 da TEP, a viajar à cidade de Anápolis - GO, conduzindo viatura oficial, em objeto de serviço desta Fundação, no dia 25 do corrente, concedendo-lhe 01(uma) diária.

Brasília, 23 de julho de 1973

OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 23 DE JULHO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

autorizar, a Assistente Social DIRCE BARCELLOS E ALBUQUERQUE, Matrícula 131.825 do OPPDF, a viajar à cidade de Anápolis-GO, em objeto de serviço desta Fundação, no dia 25 do corrente, concedendo-lhe 01 (uma) diária.

Brasília, 23 de Julho de 1973

OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 23 DE JULHO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

tornar sem efeito, a partir desta data, a Instrução de 01.05.71, que designou DAVINA MARIA MOTTA TEIXEIRA, Atendente, Nível 09, Matrícula no. 1029 do PPDF, para o bloqueio do emprego de Auxiliar de Serviço Social I da Tabela de Empregos Permanentes, desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 23 de julho de 1973

OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO, DE 26 DE JULHO DE 1973
O SECRETARIO DE VIAÇAO E OBRAS, no suo das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.271, de 05 de junho de 1973 e inciso VI do artigo 1º do Decreto "E" nº. 340 de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
Designar FLORIANO DE FARIA, Auxiliar de Portaria, nível 08, matrícula nº 14.337, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir nos impedimentos eventuais o Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras desta Secretaria.
Brasília, 26 de julho de 1973
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA —SVO, DE 26 DE JULHO DE L973
O SECRETARIO DE VIAÇAO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.271, de 05 de junho de 1973 e inciso VI do artigo 1º do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
Designar JOSE EXPEDITO DE SANTANA, escriturário, nível 08, matrícula nº 9.938, do Quadro Provisório de Pesoal do Distrito Federal, para substituir nos impedimentos eventuais o Chefe da Seção de Licenciamento, da Divisão de Licenciamento de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras desta Secretaria.
Brasília, 26 de julho de 1973
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA - SVO, DE 26 DE JULHO DE 1973
O SECRETARIO DE VIAÇAO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.271, de 05 de junho de 1973 e inciso VI do artigo 1º do Decreto "E" nº. 340 de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
Designar ADAIL DALLA BERNARDINA, professor de Ensino Médio, nível 19, matrícula nº 3.688, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir nos impedimentos eventuais, o Chefe do Distrito de Fiscalização I, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras desta Secretaria.
Brasília, 26 de julho de 1973
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras.

SECRETARIA DE VIAÇAO E OBRAS
PORTARIA-SVO-DE 26 DE JULHO DE 1973
O SECRETARIO DE VIAÇAO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 41, do Regimento pprovado pelo Decreto nº 2.271, de 05 de junho de 1973 e inciso VI do artigo 1º do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
Designar PEDRO BRAGA FILHO, fiscal de Obras, nível 09, matrícula nº 2.238, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir nos impedimentos eventuais o Encarregado de Fiscalização do Distrito de Fiscalização I, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras desta Secretaria
Brasília, 26 de julho de 1973
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras.

PORTARIA-SVO DE 26 DE JULHO DE 1973
O SECRETARIO DE VAÇAO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.271, de 05 de junho de 1973 e inciso VI do artigo 1º de Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVES,
Dsignar ELY BUSSINGUER, Desenhista, nível 14, matrícula nº 11.410, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir nos impedimentos eventuais o Encarregado de Fiscalização do Distrito de Fiscalização I, da Divisão de Fiscaização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras desta Secretaria.
Brasília, 26 de julho de 1973
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT Secretário de Viação e Obras.

PORTARIA—SVO, DE 26 DE JULHO DE 1973
O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.271, de 05 de junho de 1973, e inciso VI do artigo 1º do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
Designar JOSÉ VIEIRA DE MELO, Auxiliar de Medição, nível 06, matrícula nº 14.035, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir nos impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão de Licenciamento de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras desta Secretaria.
Brasília, 26 de julho de 1973
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras.

PORTARIA SVO, DE 26 DE JULHO DE 1973
O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.271, de 05 de junho de 1973, e inciso VI do artigo 1º do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
Designar o Arquiteto FERNANDO MUZZI ALVES PINTO, matrícula nº 11.217, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir nos impedimentos eventuais o Diretor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo desta Secretaria,a partir de 23.7.73.
Brasília 26, de julho de 1973.
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA SVO, DE 26 DE JULHO DE 1973
O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.271, de 05 de junho de 1973, e inciso VI do artigo 1º do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
Designar ANISIO BOTELHO, Assessor Técnico, FC—04, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, para substituir nos impedimentos eventuais o Chefe do Serviço de Aprovação de Projetos de Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras desta Secretaria:
Brasília, 26 de julho de 1973
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras.

PORATIRA SVO, DE 26 DE JULHO DE 1973
O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.271, de 05 de junho de 1973, e inciso VI do artigo 1º do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
Designar ÉLCIO MALACCO, Arquiteto, EA-102.21, matrícula nº 01.911, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para substituir nos impedimentos eventuais, o Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras desta Secretaria.
Brasília, 26 de julho de 1973.
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras.

PORTARIA - SVO, DE 26 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.271, de 05 de junho de 1973 e inciso VI do artigo 1º do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
Designar ANTONIO FABIANO FERREIRA, Escriturário, nível 10, matrícula nº 12.223, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir nos impedimentos eventuais o Encarregado de Fiscalização do Distrito de Fiscalização II, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras desta Secretaria.
Brasília, 26 de julho de 1973
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA—SVO, DE 26 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.271, de 05 de junho de 1973 e inciso VI do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967.
RESOLVE:
Designar FRANCISCO VICENTE FIGUEIREDO, Pedreiro, nível 10, matrícula nº 16.464, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir nos impedimentos eventuais, o Encarregado de Fiscalização do Distrito de Fiscalização I, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras desta Secretaria.
Brasília, 26 de julho de 1973
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA—SVO, DE 26 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.271, de 05 de junho de 1973 e inciso VI do artigo 1º do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
Designar ALEIXO MENDES DE CARVALHO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 15.067, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, nos impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Expediente, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras desta Secretaria.
Brasília, 26 de julho de 1973
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA—SVO, DE 26 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.271, de 05 de junho de 1973 e inciso VI do artigo 1º do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
Designar ALOYSIO DE OLIVEIRA SANT'ANA, Desenhista, nível 14, matrícula nº 13.148, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir nos impedimentos eventuais, o Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras desta Secretaria.
Brasília, 26 de julho de 1973
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA—SVO, DE 26 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.271, de 05 de junho de 1973 e inciso VI do artigo 1º do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
Designar NAYNOR ALCEBIADES FERREIRA, Oficial de Administração, nível 16, matrícula nº 16.541, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir nos impedimentos eventuais, o Encarregado de Fiscalização, do Distrito de Fiscalização II, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras desta Secretaria.
Brasília, 26 de julho de 1973
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA - SVO, DE 30 DE JULHO DE 1973
O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no processo nº 310.161/72,
RESOLVE:
Submeter, nos termos do artigo 5º do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a serviço extraordinário, em caráter especial, no período de 19 de julho a 31 de dezembro de 1973 o servidor abaixo discriminado:
MATRICULA: 15.848
NOME: JOSÉ FARIAS PINHO
NIVEL: 10-B
FUNÇÃO: Motorista
VALOR: 217,00.
Brasília, 30 de julho de 1973
OCTAVIO ADILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras.

PORTARIA - SVO, DE 30 DE JULHO DE 1973
O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.271, de 05 de junho de 1973 e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 2.041, de 06 de setembro de 1972 e o que consta no processo nº 21.548/73,
RESOLVE:
Aplicar a pena de repreensão ao servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 13.191, por ter infringido o inciso XIII do artigo 4º, Decreto nº 2.041, de 6 de setembro de 1972 e artigo 17 do Decreto nº 1.948 de 7 de fevereiro de 1972.
Brasília, 30 de julho de 1973
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras.

PORTARIA-SVO DE 31 DE JULHO DE 1973

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.271, de 05 de junho de 1973 e inciso VI do artigo 1º do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar MARTA MARIA DE LIMA LEMOS, Arquiteta, matrícula nº 17.641, Chefe da Seção de Projetos-DAU, FC-05, para substituir nos impedimentos eventuais o Diretor da Divisão de Arquitetura, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo desta Secretaria.
Brasília, 31 de julho de 1973
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA-SVO DE 31 DE JULHO DE 1973

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.271, de 05 de junho de 1973 e inciso VI do artigo 1º do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar ADENIR JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, Escriturário, nível 10, matrícula nº 8488, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir nos impedimentos eventais o Chefe da Seção de Arquivo e Material Técnico da Divisão Técnica Auxiliar do Departamento de Arquitetura e Urbanismo desta Secretaria.
Brasília, 31 de julho de 1973
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
CONSELHO FISCAL

ATA - DA CENTÉSIMA SEXAGESIMA SEXTA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

Aos dezoito, dezenove e vinte dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e três, na sede da Companhia Urbanizdora da Nova Capital do Brasil - Novacap - na Asa Norte do Plano Piloto, Setor Bancário, em Brasília, Capital Federal, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal, achando-se presentes os Conselheiros que esta subscrevem. Lida e aprovada a Ata da reunião anterior, os Senhores Conselheiros se inteiraram do expediente encaminhando a este Conselho, passando em seguida à agenda da presente reunião que constou

da apreciação de processos. EXAME DE PROCESSOS: Por amostragem, foram examinados e que se encontravam em ordem os seguintes processos: Processo 33860/72 - Interessado: SATEL - Sociedade Auxiliar de Terraplenagem e Escavações Ltda; valor 350.000,00 para executar serviços de terraplenagem mecanizada no Plano Piloto e Setores; Processo 31998/72 - Interessado: Mascarenhas Barbosa Roscoe S/A. - Engenharia e Comércio, valor 85.000,00, para execução de redes de captação de águas pluviais na área da Divisão de Serviços Gerais da Fundação Educacional, Processo 35753/72 - Interessado: Concretex - Serviços e Engenharia de Concreto Ltda; valor 75.207,00, para fornecimento de aproximadamente 530 m3 de concreto usinado 210/Kgf/cm2, para a obra do Instituto de Medicina Legal: Processo 40535/72 - Interessado: Arquiteto Renato Cesar Alvarenga, valor 1.143.762,90, para executar os projetos para a sede do Tribunal de Contas da União. Foi baixado em diligência o Processo de nº. 35.167/72. O Conselho Fiscal recebeu em devolução o Processo 35555/72 - Interessado: Consursan - Engenharia e Comércio S/A; valor 700.000,00, para executar serviços de terraplenagem nas cidades Satélites do Gama e Nucleo Bandeirante. O mencionado processo encontrava-se em diligências que foram satisfeitas, determinando o Conselho, o seu arquivamento. Processo 05065/73 (três volumes) - Interessado-Engenharia de Solos Ltda. - Euler Magalhães da Rocha, valor 695.000,00, para execução das fundações em tubulações (1ª. fase) do Estádio de Brasília, Processo 02595/73 - Interessados; H. Ferreira Pinto S/A - Engenharia e Arquitetura, valor 949.304,00, para executar a programação e o projeto arquitetônico completo da Unidade de Emergência - Pronto Socorro do 1º. H.D.B; Projetum Engenharia Ltda; valor 196.200,00, para fornecimento do projeto estrutural da Unidade de Emergência - Pronto Socorro do 1º. H.D.B; Acqualux Engenharia Ltda; valor 363.000,00, para elaboração dos projetos de instalações internas da referida obra. O Conselho tomou conhecimento dos termos do Ofício nº. 275/73 do Sr. Diretor Financeiro e de seus anexos, encaminhados pelo Sr. Diretor Superintendente, no qual são relatadas as providências adotadas quanto a regularização da conta Divida Fundada Interna. EXPEDIENTE: Recebemos: as Instruções de ns. 333 e 340/73; do Sr. Chefe de Gabinete da Superintendência, o Memº. 1212/73 e a devolução do Processo 35.555/72; da Diretoria Financeira, o Processo 19.215/73; os Of. 277 e 281/73-DF-DICON, capeando os Balancetes dos meses de Abril e Maio de 73, que servirão de subsídios ao exame do balancete do segundo trimestre; da Diretoria Administrativa o Of. Circular nº. 010/73-DA e o Memº. 547/73. Remetemos; os Of/CF/17. a 19/73; e os Memº. de nºs CF/36 a 38/73. Nada mais havendo que tratar, os Senhores Conselheiros encerraram os trabalhos, marcando para os dias 20, 21 e 22 de agosto vindouro, a próxima reunião. E para constar, eu, Helio Humberto Calcagno, Secretário "ad-hoc" lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes. Brasília, 18 de julho de 1973. as) Darcy de Oliveira Cabral, Fernando da Silva e Waldemar Pinheiro Xavier.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA DE CONTRÔLE DO D.E.R. - DF.

ATA DA 526ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER—DF

Aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas realizou-se a 526ª reunião da Junta de Controle do DER—DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença do membro Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00.413/73, 00.695/73, 00.710/73, 00.711/73, 00.740/73, 00.823/73, 00.836/73, 00.858/73, 00.880/73, 00.929/73, 00.941/73, 00.966/73, 01.082/73, 01.191/73 e 01.813/73. Os processos de nºs 00.413/73 e 01.513/73, foram baixados em diligências; os demais, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membro presente.

Niuzete Barros de Aquino
Secretária "ad hoc"

JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

ATA DA 527ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER—DF

Aos doze dias do mês de julho de mil novencentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas realizou-se a 527ª reunião da Junta de Controle do DER—DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença do membro Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, depois de ter apreciado, examinado e conferido os balancetes relativos ao mês de junho passado, foram eles considerados certos e em condições de serem aprovados pelos órgãos competentes. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00.696/73, 00.700/73, 00.738/73, 00.834/73, 00.837/73, 00.838/83, 00.840,/73, 00.875/73, 00.936/73, 00.959/73, 00,994/73, 01.011/73, 01.155/73, 01.190/73 e 01.242/73. O processo de nº 01.155/73, relativo a prestação de Contas de Adiantamento concedido ao Engº Jocires Maciel Pires, no valor de Cr$ 20.000,00 foi encaminhado ao Sr. Diretor-Geral; os demais tiveram encaminhamento de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membro presente.

NIUZETE BARROS DE AQUINO
Secretária "ad hoc"

JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1973;

Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes sob o número 00082024/001.

Às quinze horas do dia treze de julho de mil novecentos e setenta e três, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB. situada no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67 a 97, em Brasília, Distrito Federal, previamente convocados, reuniram-se os Acionistas da Empresa em Assembléia Geral Extraordinária. Aberta a sessão, assumiu a Presidência dos trabalhos, na forma do artigo 26, parágrafo 2º dos Estatutos, o Engenheiro Lúcio Gomide Loures, Superintendente da Companhia, que convidou a mim, Lauro Pinto Cardoso Júnior, representante da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para Secretário. Verificadas as assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas, às fls. 05-verso, foi constatado o comparecimento de mais de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, como segue: Governo do Distrito Federal, subscritor de 2.131.346 (dois milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas, representado pelo Procurador-Geral do Distrito Federal, Doutor Amaury José de Aquino Carvalho; Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, subscritora de 07 (sete) ações ordinárias nominativas, representada pelo seu Presidente, Doutor Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, neste ato representado pelo Doutor Miguel Tokarski, conforme instrumento particular de procuração; e Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, subscritora de 07 (sete) ações ordinárias nominativas, representada pelo seu Presidente, Doutor Otomar Lopes Cardoso, neste ato representado pelo Senhor Lauro Pinto Cardoso Júnior, conforme instrumento particular de procuração. Em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura do Edital de Convocação, publicado no "Distrito Federal" e "Diário de Brasília", edições de 03, 04 e 05 de julho de 1973, no seguinte teor: "O Superintendente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, usando da atribuição que lhe confere o artigo 16, parágrafo II, dos Estatutos Sociais da Empresa, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 13 (treze) de julho de 1973, às 15:00 horas, em sua sede social, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 13 nºs 67 a 97, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Eleição dos membros do Conselho de Administração; 2 - Modificação dos Estatutos Sociais da Empresa; 3 - Assuntos Diversos. Brasília, 02 de julho de 1973". Colocada em discussão em a Ordem do Dia, o Presidente sugeriu que o Item 2 - Modificação dos Estatutos Sociais da Empresa - fosse discutido em primeiro lugar, o que foi aprovado por unanimidade. Posta a matéria em discussão, foram aprovadas as seguintes alterações nos Estatutos Sociais da CAESB, em seus artigos 11, 16, 21, 23 e 24, que passaram a ter a seguinte redação: "Art. 11 - A Diretoria é o órgão executivo da administração da CAESB, competindo-lhe: I - dar efetiva execução às resoluções da Assembléia Geral e do Conselho de Administração, regulando-as adequadamente, mediante a expedição de normas e instruções gerais ou especiais; II - propor ao Conselho de Administração as diretrizes fundamentais de administração, assim como as normas ou atos que dependam de aprovação e autorização do Conselho; III - fornecer ao Conselho de Administração os documentos e demais informações necessárias ao acompanhamento permanente das atividades da CAESB. Art. 16 - Compete ao Superintendente: I - representar a CAESB em juízo ou fora dele, diretamente ou por mandatário com poderes especificados; II - presidir e convocar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral dos Acionistas; III - coordenar e supervisionar os trabalhos da CAESB nos seus diferentes setores, cumprindo e fazendo cumprir fielmente as deliberações da Diretoria; IV - admitir e dispensar os empregados da CAESB, promovê-los, transferí-los, licenciá-los e puní-los; V - indicar à Diretoria e nomear os chefes de Departamentos e designar os chefes dos demais órgãos da Companhia; VI - publicar o relatório anual das atividades da CAESB; VII - movimentar os dinheiros da CAESB e assinar documentos relativos a contas juntamente com outro Diretor; VIII - dispensar as licitações, obedecidos a legislação e regulamentos em vigor. Art. 21 - O Conselho de Administração é o órgão de orientação superior da administração da CAESB, competindo-lhe: I - velar pelo cumprimento dos objetivos da CAESB; II - orientar, mediante aprovação de diretrizes e normas, a execução das atividades da CAESB e a promoção dos meios destinados à realização dos seus fins; III - aprovar e rever periodicamente, mediante proposta da Diretoria, o Regimento Interno da CAESB, elaborado no sentido de facilitar a comunicação e articulação entre os seus setores; IV - aprovar e, quando necessário, alterar: a) os programas anuais ou plurianuais relativos ao cumprimento dos objetivos sociais; b) o orçamento anual, estabelecendo as estimativas da receita, as dotações gerais de despesas e as previsões de investimentos; c) os créditos solicitados pela Diretoria. V - aprovar a indicação dos representantes da CAESB nos órgãos de direção e fiscalização das entidades de que faça parte, assim como aprovar a orientação geral a ser observada pelos menos; VI - especificar os documentos e elementos de informação que lhe devam ser encaminhados pela Diretoria para os fins de habilitá-lo ao exercício do controle; VII - inspecionar os serviços da CAESB; VIII - examinar o Balanço Geral e o Relatório Anual da Diretoria, encaminhando-os à Assembléia Geral Ordinária, com parecer conclusivo; IX - examinar e opinar sobre o quadro de pessoal da CAESB, com os respectivos níveis de remuneração, inclusive gratificação, submetendo-o, através do Superintendente, à aprovação do Governador do Distrito Federal; X - examinar e opinar sobre a criação ou extinção de empregos de confiança propostos pela Diretoria, inclusive sobre a remuneração e gratificação respectivas, submetendo a matéria à aprovação do Governador do Distrito Federal. Art. 23 - O Conselho de Administração compor-se-á de dois membros natos e mais 3 (três) membros efetivos, eleitos pela Assembléia Geral, dentre acionistas ou não, com residência obrigatória no Distrito Federal, para mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. parágrafo 1º - São membros natos do Conselho de Administração o Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal e o Superintendente da CAESB, ou seus substitutos em exercício. parágrafo 2º - A substituição do membro efetivo do Conselho de Administração será realizada mediante convocação, pela ordem de eleição, de um dos 3 (três) suplentes escolhidos pela Assembléia Geral e, na falta destes, pelo mesmo processo de constituição do órgão. Parágrafo 3º - A ausência injustificada de qualquer de seus membros efetivos por 4 (quatro) reuniões consecutivas ou 8 (oito) alternadas, no mesmo exercício, importará na extinção automática de seu mandato. Parágrafo 4º - A remuneração dos membros efetivos do Conselho de Administração consistirá exclusivamente na percepção de gratificação de presença por reunião, dentro dos limites e do "quantum" fixados pela Assembléia Geral. Art. 24 - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, ou pelo seu substituto legal no exercício do cargo, que terá, além do voto comum, o de qualidade. Parágrafo 1º - O Conselho de Administração reunir-se-á na sede da CAESB, ordinariamente, pelo menos de 15 (quinze) em 15 (quinze) dias e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente, lavrando-se ata. Parágrafo 2º - O Conselho de Administração poderá deliberar com a presença do Secretário de Viação e Obras, ou de seu substituto legal no exercício do cargo, e de mais dois membros efetivos, sendo as decisões tomadas por maioria de votos dos presentes. Parágrafo 3º - As deliberações do Conselho de Administração serão obrigatórias para a Companhia, salvo quando, dentro de 48 (quarenta e oito) horas após tomadas essas deliberações, for interposto, pelo Secretário de Viação e Obras, recurso suspensivo à Assembléia Geral, que será convocada para decidir". Em seguida o Senhor Presidente propôs que na parte dos Estatutos onde se lê "Prefeitura do Distrito Federal" e "Prefeito do Distrito Federal" fosse modificada para "Distrito Federal" e "Governador do Distrito Federal", tendo em vista as alterações Constitucionais posteriores, matéria esta que, após discussão, foi aprovada por unanimidade. Colocada em discussão a matéria referente ao Item I da Ordem do Dia - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, a Assembléia Geral, aprovando proposição do representante do Acionista Distrito Federal, elegeu, por unanimidade, para membros

efetivos do Conselho de Administração os senhores GERALDO ROBERTO ORLANDI, brasileiro, natural de Campinas, Estado de São Paulo, casado, engenheiro civil e eletrotécnico, residente à SQS. 103, bloco "C", aptº nº 105, Carteira de Identidade nº103586 DFSP-DF, CPF nº 000501641; HUGO MARTINS BORGES, brasileiro, natural de Conquista, Estado de Minas Gerais, casado, engenheiro civil, residente à SQS. 103, bloco "C", aptº nº 506, Carteira do CREA N0 8745/D/5ª. Região. CPF nº 004822851: FRANCISCO DE ASSIS CASTRO, brasileiro, natual de Reriutaba, Estado do Ceará, casado, advogado, residente à SQS. 105, bloco "C", aptº nº 105, Carteira de Identidade nº OAB-160-DF, CPF nº 000181551, e para membros suplentes do Conselho de Administração a senhora HEIZA FRANÇA DE ARAUJO, brasileira, natural de Santa Clara, Estado do Rio de Janeiro, casada, arquiteta, residente à Avenida W.3-Sul, Quadra 712, bloco "A", casa 39, Carteira do CREA nº 9754/D/5ª. Região, CPF nº 004349731; e os senhores FERNANDO FERREIRA BARROS, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, casado, engenheiro agrônomo, residente à SQS. 106, bloco "C", aptº nº 504, Carteira de Identidade nº 138.142-RN, CPF nº 003054724; LUIZ GONZAGA FURTADO DE ANDRADE, brasileiro, natural de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, casado advogado, residente à SQS. 114, bloco "D", aptº nº 202, Carteira de Identidade nº 59.893-SPC, CPF nº 074524541. Das decisões da presente Assembléia Geral Extraordinária não participaram os membros da Diretoria, atendendo ao disposto no artigo nº 100 do Decreto-lei nº 2627, de 26 de setembro de 1940. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Item 3 da Ordem do Dia: Assuntos Diversos. Franqueada a palavra pelo Senhor Presidente, dela ninguém quis fazer uso. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Acionistas e deu por encerrada a Assembléia Geral, da qual, para constar, eu, Lauro Pinto Cardoso Júnior, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais acionistas presentes. Esta é a cópia fiel transcrita do livro próprio da Assembléia.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral do Distrito Federal
LAURO PINTO CARDOSO JUNIOR
Fundação do Serviço Social
LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente da CAESB
MIGUEL TOKARSKI
Fundação Zoobotânica

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 061/73, DE 27 DE JULHO DE 1973

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item VI do artigo 1º do Decreto nº 340, de 12 de dezembro de 1970,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 60, de 25.07.73.

Brasília, 27 de julho de 1973
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA PRG Nº 62/73, DE 27 DE JULHO DE 1973

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar MARIA THEREZA DOS SANTOS PEÇANHA, Chefe da Seção de Biblioteca da 4ª Subprocuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral, matrícula nº 18.170, a viajar, em objeto de Serviço, à Cidade de Belém, Estado do Pará, no período de 29 de julho a 04 de agosto do fluente ano.

Publique-se.

Brasília, 27 de julho de 1973
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA PRG Nº 063/73, DE 30 DE JULHO DE 1973

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Excluir da relação da Portaria nº 109, de 28 de dezembro de 1 972, o nome da servidora CÉLIA DE QUEIROZ BALTAR, Chefe da Seção de Biblioteca da 4ª Subprocuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral, Símbolo FC-7, Matrícula nº 14 398, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 30 de julho de 1973.
AMAURY JOSÉ DE AQUINO - CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA PRG Nº 064/73, DE 30 DE JULHO DE 1973

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967 e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargo e autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarado no processo nº 26.125/72;

RESOLVE:

Determinar, nos termos do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a prestação de Regime do Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, até 31 de dezembro de 1 973, à servidora MARIA THEREZA DOS SANTOS PEÇANHA, Chefe da Seção de Biblioteca da 4ª Subprocuradoria-Geral, Símbolo FC-7, Matrícula nº 18.170, com o percentual de 80% (oitenta por cento) do valor do referido símbolo.

Brasília, 30 de junho de 1973
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA PRG Nº 066/73, DE 01 DE AGOSTO DE 1973

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Excluir da relação da Portaria nº 109, de 28 de dezembro de 1972, o nome da servidora EDINA DUARTE MARCONDES, Secretária-Datilógrafa do Gabinete do Procurador-Geral, Símbolo FC-10, Matrícula nº 6176, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 01 de agosto de 1973
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA PRG Nº 065/73, DE 31 DE JULHO DE 1973

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Excluir da relação da Portaria nº 110, de 28.12.72, a partir de 24 de julho de 1973, o nome do servidor JAIR DA CUNHA GUEDES, Oficial de Administração, Nível 16-C, Matrícula nº 16.201, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 31 de julho de 1973
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA PRG Nº 067/73, DE 01 DE AGOSTO DE 1973

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967 e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargo e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarado no processo nº 26.125/72,

RESOLVE:

Determinar, nos termos do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1 967, a prestação de Regime do Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, até 31 de dezembro de 1973, à servidora BENILDE CARDOZO ROSA, Secretária-Datilógrafa, Símbolo FC-10, Matrícula nº 9.034, com o percentual de 70% (setenta por cento) do valor do referido símbolo.

Brasília, 01 de agosto de 1973
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA PRG Nº 69/73, DE 01 DE AGOSTO DE 1973

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967 e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargo e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarado no processo nº 26.125/72,

RESOLVE:

Determinar, nos termos do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a prestação de Regime do Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, até 31 de dezembro de 1 973, à servidora EDINA DUARTE MARCONDES, Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos, Símbolo FC-7, Matrícula nº 6176, com o percentual de 80% (oitenta por cento) do valor do referido símbolo.

Brasília, 01 de agosto de 1973.
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA PRG Nº 068/73, DE 01 DE AGOSTO DE 1973

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Excluir, a partir de 31.07.73, da relação da Portaria nº 109, de 28 de dezembro de 1972, o nome do servidor ANTONIO BATISTA PIRES, Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos, da Divisão de Assuntos Administrativos, da 1ª Subprocuradoria Geral, Símbolo FC-7, Matrícula nº 6 221, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 01 de agosto de 1973
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

- OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM, CONSERVE-OS!

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA No. 66, DE 1o. DE AGOSTO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 59, § 1o. do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo no. 883/73-STC,

RESOLVE:

Designar, a partir de 30 de julho passado, de acordo com o art. 73, § 2o., da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63, do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, RAIMUNDO GOMES PEREIRA, Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-9, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de 3o. Inspetoria Seccional, símbolo TC-3, do mesmo Quadro de Pessoal, durante o afastamento do titular, Alberto Xavier de Almeida, por motivo de férias, no período de 30 de julho a 28 de agosto do corrente ano.

Brasília - DF., em 1o. de agosto de 1973.
HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
PRESIDENTE

PORTARIA No. 67, DE 1o. DE AGOSTO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, § 1o. do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo no. 882/73-STC,

RESOLVE:

Designar, a partir de 17 de julho passado, de acordo com o art. 73, § 2o., da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63, do Decreto-lei o. 274, de 28 de fevereiro de 1967, CLEIRIS ROMUALDO, Oficial de Administração, nível 14, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição desta Corte, para exercer, em ssubstituição, o cargo em comissão de Chefe da 2o. Inspetoria Seccional, símbolo TC-3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Paulo Thielmann, no período de 17 de julho a 15 de agosto do corrente ano.

Brasília - DF., em 1o. de agosto de 1973.
HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
PRESIDENTE

PORTARIA No. 68, DE 1o. DE AGOSTO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferiadas pelo art. § art. 59, § 1o. do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo no. no. 875/73-STC,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02 de julho passado, de acordo com o art. 73, § 2o. da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63, do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, ANTÔNIO GALDINO NETO, Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-9, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da 2o. Seção do Serviço de Fiscalização Financeira, símbolo TC-4, do mesmo Quadro de Pessoal, durante o impedimento da titular, Elizete Consuelo Costa Tokarski, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano.

Brasília - DF., em 1o. de agosto de 1973.
HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
PRESIDENTE

DESPACHOS

RELAÇÃO Nº. 37/73
DESPACHOS DO PRESIDENTE
PROCESSOS DEFERIDOS
1. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
1.1 Proc. 821/73-STC
Int. VITOR TEIXEIRA LINDOSO
Cargo: Médico, símbolo TC-3
Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
Período: 02 a 16.07.73
Fund. legal: Art. 97 da Lei nº. 1.711/52
Data do despacho: 26.07.73
2. Assunto: SALÁRIO-FAMILIA
2.1 Proc. 840/73-STC
Int. ARIVALDO ALVES DE CASTRO
Cargo: Motorista, símbolo TC-8
Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
Dependente: SANDRA REGINA DE CASTRO, filha, nascida em 31.05.73
Vigência: MAIO/73
Fund. legal: Art. 138, I, da Lei nº. 1.711/52
Data do despacho: 27.07.73
Brasília - DF; em 30 de julho de 1973

ATA DA 1235a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 19 dias do mês de julho de 1973, às 15 horas na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro Geraldo Ferraz, os Conselheiros-Substitutos Jesus da Paixão Reis e Luiz Zaidman, o Procurador-Geral em exercício, Doutor José Guilherme Villela, o Presidente, Conselheiro Heráclio Salles, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE:

Foi aprovada a ata da 1234a. Sessão Ordinária.

A seguir, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário haver constituido a seguinte banca examinadora para o concurso de Oficial Instrutivo: Conselheiros-Substitutos Jesus da Paixão Reis e Luiz Zaidman; Procurador-Adjunto, Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz; Adjunto de Procurador, Doutor Sebastião Baptista Affonso; e Professor Humberto de Mendonça Gomes, sob a presidência do primeiro.

JULGAMENTOS
RELATADO PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ
PROCESSO No. 523/73-STC - Nota de empenho no. 05/73-TUR e outras emitidas pelo Departamento de Turismo do Distrito Federal. - O

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas. Decidiu, ainda, acolher as propostas de inspeção e de recomendação feitas pela Inspetoria-Geral.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO N° 254/73 - Tomada de Contas do Chefe do Setor de Armazenamento de Material da Garagem, da Coordenação do Sistema de Transporte, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1971. - O Tribunal julgou o responsável quite com a Fazenda do Distrito Federal e ordenou se lhe expedisse a respectiva provisão de quitação.

PROCESSO No. 415/73 - Prestação de contas de subvenção concedida ao Colégio Notre Dame, no valor de Cr$ 10.000,00. - O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO No. 486/73 - Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, referente ao mês de junho do corrente ano;

PROCESSO No. 499/73 - Demonstração da Receita e Despesa, Demonstração das Despesas Empenhadas e os Balancetes Financeiro e Orçamentário da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, referentes ao mês de abril do corrente exercício.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para futura contrasteação com as contas anuais das entidades.

PROCESSO No. 731/73-STC - Balancetes Financeiro-Patrimonial e Orçamentário, desta Corte, relativos ao mês de maio do corrente ano. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO No. 792/73-STC - Nota de empenho no. 095/73-AERB e outras emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília. - O Tribunal decidiu considerar a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO No. 714/72-STC (apensos: procs. no.s 675/73-STC e 676/73-STC, 1023/71-STC e 589/72-STC) - Atos de entidades da Administração Indireta, referentes a locação, para uso em objeto de serviço, de veículos pertencentes a seus servidores. - O Tribunal decidiu, nos termos do art. 35, § 5o., da Lei no. 5.538, de 22 de novembro de 1968, encaminhar ao Exmo. Sr. Governador, com referência aos recentes atos concessivos de remuneração indireta noticiados no processo, nova representação, em aditamento à de 1o. de março último. Determinou, também, que o processo tornasse à apreciação do Plenário após o decurso do prazo de trinta dias.

PROCESSO No. 57/73 - (apenso: proc. no. 362/73) - Termo aditivo ao convênio celebrado entre a Fundação do Serviço Social da Paróquia de São Sebastião de Brazlândia.

PROCESSO No. 377/73 - Contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Pimentel & Saback Ltda;

PROCESSO No. 403/73 - Contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma VEB CARL ZEISS JENA, sediada na Alemanha;

PROCESSO No. 422/73 - Termo de Permissão Remunerada de Uso, celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A (SAB) e a Central de Abastecimento de Brasília S/A (CENABRA);

PROCESSO No.: 442/73 - Demonstrativo dos Adiantamentos e Prestação de Contas de Servidores da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, correspondente ao período de 11 a 15/06/73.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO No.: 416/73 - Prestação de contas de subvenção concedida ao Colégio Notre Dame, no valor de Cr$ 1.000,00 - O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário do Tribunal Pleno e assinada pelo Presidente, Conselheiro e Procurador-Geral em exercício.

HERÁCLIO SALLES
GERALDO FERRAZ
JESUS DA PAIXÃO REIS
LUIZ ZAIDMAN
LINCOLN TEIXEIRA MENDES
PINTO DA LUZ

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
AVISO

O DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL avisa que ficam prorrogados por 10 (dez) dias todos os prazos do EDITAL n° 003/73-DCP, de 12.07.73, publicado no "DISTRITO FEDERAL" n° 108, de 18.07.73, que convoca empresas organizadas e em organização para exploração do serviço de táxis.

Brasília, 03 de agosto de 1973
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

Quando substituir um fuzível queimado por outro, e que este fundir-se também, recorra a um profissional para inspecionar o circuito elétrico.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS
AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 033/73-CPLM, PARA AQUISIÇÃO DE: ASPERSORES, TUBOS E CONEXÕES PVC - RÍGIDOS SOLDÁVEIS, TUBOS GALVANIZADOS, LIXAS D'AGUA, PINCÉIS, BISNAGAS DE ADESIVO PVC, LIMAS MEIA CANA, SERRAS DE FERRO, ZARCÃO E VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DESTINADOS À D.I./D.P.J.-DeU. DA NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitações, no 8° andar, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 22 de agosto de 1973, na sala de licitações da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, no 13° andar do Ed. Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação de Materiais, no 13° andar do Edifício da NOVACAP.

Brasília, 01 de agosto de 1973
ENG° GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da C.P.L.M.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

EDITAL Nº 003/73-DCP

O DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos arts. 59, parágrafo único, e 62 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015, de 19 de outubro de 1971, torna público que, durante o período de 20.07.73 a 03.08.73, estará recebendo requerimentos de empresas organizadas para exploração de táxis, exceto as que já são permissionárias, e das empresas em organização para essa finalidade.

2. A disponibilidade é de 130 (cento e cinqüenta) placas para as empresas concorrentes classificadas, devendo cada interessada receber 10 (dez) e podendo licenciar, no máximo, 5 (cinco) veículos da categoria mirim.

3. Além do contrato social da empresa constituída ou da minuta do contrato das em organização, contendo condições gerais e nome dos sócios, as concorrentes terão que apresentar, no ato da entrevista, que será realizada pela Divisão de Concessões e Permissões, localizada no 3º andar do edifício Brasília, no período de 06.08.73 a 03.09.73, os seguintes documentos relativamente a cada um dos componentes da firma:

3.1) Carteira de Identidade ou documento expressamente reconhecido por lei como equivalente;

3.2) Prova de cumprimento dos deveres eleitorais;

3.3) Prova de cumprimento dos deveres militares;

3.4) Atestado de Antecedentes;

3.5) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Pública Federal e do Distrito Federal.

4. Adotar-se-ão os critérios abaixo de contagem de pontos para efeito de classificação:

4.1) VEÍCULOS

a) 04 portas (táxi convencional) .. 2 pontos p/ veículo

b) 02 portas (táxi mirim) 1 ponto p/ veículo

4.2) ANO DE FABRICAÇÃO

1970 1 ponto
1971 2 pontos
1972 3 pontos
1973 4 pontos
1973 (zero Km) 5 pontos

5. As propostas de definição das categorias dos táxis que as candidatas se comprometem a empregar no serviço (mirim e convencional) e do ano de fabricação dos veículos deverão ser entregues na Divisão de Concessões e Permissões, no dia 04.09.73, às 15 horas, em envelopes fechados, contendo em sua parte externa e frontal, de forma legível, além da identificação da candidata, os seguintes dizeres: DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - EDITAL Nº 003/73-DCP.

6. Os envelopes serão abertos na presença das concorrentes e as propostas rubricadas por todas.

7. Os sócios das empresas já permissionárias não poderão fazer parte das empresas de que trata o presente edital, assim como não poderá fazer parte de mais de uma empresa qualquer sócio das organizadas e das em organização, sob pena de desclassificação da concorrente.

8. No caso de empate, será dada preferência, na ordem abaixo, sucessivamente, à candidata:

8.1) que propuser maior número de táxis convencionais;

8.2) que oferecer mais carros zero quilômetro;

8.3) que já estiverem organizadas;

8.4) cujos sócios já forem permissionários autônomos;

8.5) que tiver apresentado com precedência seu requerimento de concessão no protocolo da Secretaria de Administração, a partir da data estabelecida no edital.

9. As candidatas que deixarem de atender às exigências estabelecidas, dentro dos prazos fixados, terão seus processos automaticamente arquivados.

Brasília, 12 de julho de 1973

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

(Republicado do "DISTRITO FEDERAL" nº 108, de 18.07.73, pág. 15, devido a incorreções do original)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/73 - PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA E MESA (Cobertores, Lençóis, Colchas e Fronhas).

A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, fará realizar no dia 17 de agosto de 1973, na sala do Conselho Administrativo, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sul, Quartel do 1º Batalhão de Polícia Militar, Tomada de Preços para aquisição de Artigos de Cama e Mesa (Cobertores, Lençóis, Colchas e Fronhas).
Os interessados poderão obter o Edital, as especificações e demais elementos, no horário das 09,00 às 11,00 horas, de segunda a sexta-feira, na Diretoria de Intendência da PMDF, sito Setor de Autarquias Sul, Quadra 6, Bloco "O", 2º Andar.

Brasília, 1º de agosto de 1973.

OMAR GOMES
Ten Cel PM Diretor

Não permita que crianças brinquem com fogos de artifícios, fósforos, ou soltem balões. Essas brincadeiras, aprentemente inocentes, podem transformar-se em imprevistas catástrofes.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO Nº 58/73-CEST

CONCURSO:

Praticante de Administração do Departamento de Turismo do Distrito Federal, regulado pelo Edital nº 25/73-CEST.

PROVA:

Cultura Geral.

DATA:

11 de agosto de 1.973.

LOCAL:

Sede do Centro de Seleção e Treinamento - Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 1

HORÁRIO:

9:00 horas.

Brasília, 1 de agosto de 1973

JOSE EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO Nº 59/73-EST

CONCURSO: V

Auxiliar de Guia de Turismo do Departamento de Turismo do Distrito Federal, regulado pelo Edital nº 26/73-CEST.

PROVA:

Oral de idioma.

DATA:

11 e 12 de agosto de 1.973.

LOCAL:

Sede do Centro de Seleção e Treinamento - Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 1.

HORARIO:

Conforme calendário abaixo:

Dia 11/08/73

FRANCÊS
14:00 horas

Nº de Ordem	insc	NOME
01	06	Nádia Ilíada Gomes de Oliveira
02	17	Maria Helena Schmitt Peters de Sá
03	18	Maria do Rosário de Fátima Maranhão Gomes de Sá
		14:30 HORAS
04	24	Beatriz Helena Monteiro da Silva
05	38	Ana Luiza Pulchério de Medeiros
06	39	Thelma de Morais Balduino
		15:00 HORAS
07	42	Patrícia Maria Elizabeth Oliveira Pinheiro

DIA 11/08/73

ITALIANO
15:00 HORAS

01	11	Antonio da Graça Ferreira Barros
02	31	Teresa Cristina Soares Valença
		15:30 HORAS
03	37	Stefano Maria Serra
04	49	Rute Léa Onofre Medeiros

DIA 12/08/73

ALEMÃO
9:00 HORAS

01	29	Dorotea Breyer

INGLÊS
9:00 HORAS

01	01	Sanson Alhade Júnior
02	05	Leda Maria Moreira Lima Fonseca
		9:30 HORAS
03	07	José Roberto Brito da Silva
04	09	Vera Lúcia Nunes Peréa
05	10	Paulo José Mendonça
		10:00 HORAS
06	12	Ricardo Teixera Bittencourt
07	14	Maria Lúcia Ferreira Verdi
08	15	Lúcia Helena Pulcherio de Medeiros
		10.30 HORAS
09	16	Hélio de Araújo Freitas
10	19	Aldemar Maia do Vale
11	20	Marize Alves Ferreira Schult
		11:00 HORAS
12	22	Ricardo Monteiro de Castro Melo
13	25	Ademar de Faria
14	26	Maria Angélica Monteiro Bueno e Silva
		14:30 HORAS
15	32	Cristina Maria Sobral Feitosa do Prado
16	33	Ilton Paula Guimarães de Oliveira
17	34	Eliana do Couto Aleixo
		15:00 HORAS
18	35	Mônica Ávilla Soares
19	36	Peter William Sterf
207	41	Jesse James Faleiro
		15:30 HORAS
21	43	Donald Magalhães
22	44	Luzimar Cores
23	46	Salomão Álvares Hamú

Brasília, 02 de agosto de 1973
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CPJ-16a. Delegacia Polícia Planaltina

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor José Pereira Pinto, Delegado Chefe da 16a. Delegacia Polícia em Planaltina,

FAZ SABER que nesta Delegacia foi instaurado processo sumário contra AURÉLIO DOS SANTOS GRILLO FILHO, pelo crime previsto no art. 129 § 6º do Código Penal, por ter no dia 04 de fevereiro do corrente, às 08:30 horas, na Rodovia DF-6, próximo ao Rio Preto, haver capotado o veículo Kombi, placa AC-9252 GO, causando ferimentos nos passageiros Ana Eleuza de Sousa, Oswaldina Mendonça de Sousa, Natividade José Matos, Maria de Fátima de Sousa, Benedito Mendonça Sousa, Maria Celeste Mendonça Sousa e Virginia Alves de Matos.

E, porque o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital por meio do qual fica citado AURÉLIO DOS SANTOS GRILLO FILHO, casado, nascido aos 15 de agosto de 1.928, natural do Rio de Janeiro-GB, filho de Aurélio dos Santos Grillo e Anna dos Santos, para comparecer nesta Delegacia, no dia 08 de agosto de 1973, às 09:00 horas a fim de ser qualificado e assistir à inquirição das testemunhas Ana Eleuza de Sousa e Manoel de Almeida Sousa e se ver processar até final julgamento, em presença de seu defensor, sob pena de revelia.

E, para que chegue essa notícia ao seu conhecimento, passa-se o presente edital, que será público nos jornais do Distrito Federal e afixado na porta desta Delegacia, sita à Avenida Marechal Deodoro, 1.073, em Planaltina-DF, Eu, escrivão o lavrei.

Brasília, 23 de julho de 1.973

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 47/73-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA CREDENCIAMENTO DE FIRMA PARA EXPLORAÇÃO DA CANTINA SITUADA NO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.

Informamos aos interessados que às 9:00 horas do dia 17 de agosto do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas para credenciamento de firma, conforme Edital de Tomada de Preços nº 47/73-TP-SEA acima indicado.

O Edital e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão de Compras, situada no Edifício Seguradoras (IRB) - 1º andar - SBS, telefones 23-2653 e 23-6553.

Brasília, 31 de julho de 1973.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA TERRACAP
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA NOVACAP

CONVOCAÇÃO

Designado pelo Decreto no. 2320, de 11 de julho de 1973, nos termos do art. 2º, parágrafo 4º, alínea "a", da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, convoco os Senhores Subscritores do Capital Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP para a Assembléia Geral de fundação desta sociedade, a realizar-se na Procuradoria Geral do Distrito Federal, Edifício Brasília, SBS, 7º andar, às 15 horas do dia 14 de agosto corrente, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

a) Constituição da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP para suceder a NOVACAP, assumindo-lhe os direitos e obrigações, na execução das atividades imobiliárias de interesse do Distrito Federal, objeto de utilização, aquisição, administração, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens;
b) pronunciamento sobre os bens que integrarão o capital social por desmembramento do patrimônio da NOVACAP, segundo inventário e avaliação feitos pela Comissão designada por Decreto de 6 de julho de 1973, publicado no "Distrito Federal" de 12 de julho (alínea "a" do art. 2º, parágrafo 4º da Lei 5.861, cit) fixação de seu valor de incorporação, bem como relacionamento dos bens que permanecerão com a NOVACAP (parágrafo 3º do art. 2º da lei citada);
c) aprovação dos estatutos sociais;
d) eleição do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal; fixando sua remuneração;
e) outros assuntos concernentes ao ato.

Convocamos os Senhores acionistas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na data, hora e local indicados na convocação acima, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

1) prática de todo os atos pertinentes à NOVACAP, para dar execução à lei nº 5.861, de 1972, na Constituição da TERRACAP, quanto à transferência do patrimônio desmembrado e especificação do que permanecerá com a NOVACAP, incluindo a alienação por qualquer das modalidades previstas no item VI do art. 29 dos Estatutos Sociais, ou ainda como renúncia, cessão, reversão, mandato, ou pela forma que melhor consulte os interesses sociais de ambas as companhias;
2) outros assuntos de interesse social.

Brasília, 02 de agosto de 1973

Pelo Distrito Federal: Pela Novacap:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

AVISO DE ADIAMENTO
REF. ETP - 09/73

A SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. torna público que a TOMADA DE PREÇOS Nº ETP - 09/73, cujo objeto é a construção de 01 (hum) Bloco de apartamentos na SQN 402, anteriormente marcada para o dia 09 de agosto de 1973, fica adiada para data a ser posteriormente fixada.

Brasília, 31 de julho de 1973

APPARECIDA VIANNA
Presidente da Comissão de Licitações

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO Nº 57/73-CEST

CONCURSO: Auxiliar de Guia de Turismo do Distrito Federal, regulado pelo Edital nº 26/73 - CEST
PROVA: Entrevista.
ASSUNTO: Relação nominal dos candidatos aprovados.

Nº DE Ordem	Nº DE Inscr.	N O M E	NOTA
01	24	Beatriz Helena Monteiro da Silva	92
02	33	Ilton Paula Guimarães de Oliveira	92
03	05	Leda Maria Moreira Lima Fonseca	90
04	26	Maria Angélica Monteiro Bueno e Silva	90
05	39	Thelma de Morais Balduino	90
06	14	Maria Lúcia Ferreira Verdi	88
07	07	José Roberto Brito da Silva	84
08	34	Eliana do Couto Aleixo	84
09	01	Sanson Alhadef Junior	82
10	06	Nadia Iliada Gomes de Oliveira	80
11	31	Teresa Cristina Soares Valença	80
12	43	Donald Magalhães	80
13	20	Marize Alves Ferreira Schult	78
14	36	Peter William Sterf	78
15	44	Luzimar Cores	78
16	46	Salomão Alvares Hamú	78
17	19	Aldemar Maia do Vale	76
18	41	Jesse James Faleiro	76
19	42	Patricia Maria Elizabeth de Oliveira Pinheiro	76
20	25	Ademar de Faria	74
21	32	Cristina Maria Sobral Feitosa do Prado	74
22	38	Ana Luiza Pulchério de Medeiros	72
23	18	Maria do Rosário de Fátima Maranhão Gomes de Sá	70
24	15	Lúcia Helena Pulchério de Medeiros	68
25	10	Paulo José Mendonça	66
26	11	Antônio da Graça Ferreira Barros	66
27	16	Hélio de Araújo Freitas	66
28	12	Ricardo Teixeira Bittencourt	64
29	22	Ricardo Monteiro de Castro Melo	64
30	49	Rute Léa Onofre Medeiros	64
31	09	Vera Lúcia Nunes Peréa	62
32	29	Dorotéa Breyer	62
33	37	Stefano Maria Serra	62
34	17	Maria Helena Schmitt Peters de Sá	60
35	35	Mônica Avilla Soares	60

Brasília, 31 de julho de 1973.

JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
SEÇÃO DE REGISTRO DE MULTAS E INFRAÇÕES

Relação dos veículos notificados por infrações de trânsito no período de 1º a 07 de julho de 1973.

ARTIGO 181 - IV - AVANÇO DE SINAL

PLACAS "AA":

0010- 0287- 0304- 1620- 1620- 4343- 4599- 4608- 4634- 4921- 5655- 5795- 6179- 6668- 6775- 7193- 7633- 7786- 8135- 8335- 8360- 8613- 9551- 9822-

PLACAS "AB":

0179- 0321- 0721- 1254- 1551- 1761- 1769- 1857- 2119- 2427- 2665- 3163- 3175- 4085- 4207- 4271- 4632- 4706- 5104- 6130- 6389- 6835- 6866- 7204- 7339- 7503- 7544- 7859- 8748- 9022- 9446-

PLACAS "AC":

0369- 0535- 0636- 0885- 0887- 1067- 1285- 1415- 1427- 1612- 1795- 1959- 2006- 2110- 2150- 2190- 3839- 4253- 4283- 4600- 4803- 5254- 5577- 5605- 5826- 6074- 6141- 6407- 7013- 7182- 7226- 7828- 7937- 8234- 8420- 8515- 9190- 9343- 9404- 9581- 9647- 9692- 9730-

PLACAS "AD":

1258- 1353- 2264- 2409- 2586- 2635- 2635- 2728- 3873- 4011- 4067- 4445- 4959- 5294- 6344- 6480- 6807- 7704- 7843- 8054- 8189- 8525- 9868-

PLACAS "AE":

0460- 0685- 0975- 1355- 1860- 2078- 2868- 4529- 4860- 5618- 5880- 6131- 6927- 7750- 7869- 8007- 9977-

PLACA "AF":

1230- 1679- 2028- 4747- 5748- 8569- 8848-

PLACAS "AG":

0630- 0921- 0951- 1817- 1887- 1887- 1990- 2037- 2469- 3199- 3462- 4187- 4613- 4714- 6259- 6351- 6679- 8032- 488- 7508- 9292- 9582-

PLACAS "AH":

0329- 0558- 0779- 2148- 2199- 3370- 4019-

PLACAS "CA":

0042- 0486- 1106- 1109- 3347-

PLACAS "CM":

1038- 1180- 2018-

PLACAS "CN": "OF"

0157- 1859- 1931- 2154- 2209- 2714- 3333- 3972- 4655

PLACAS "ON":

0009- 0045- 0054- 0172- 0227- 0228- 0229- 0307- 0498- 0524- 0640- 0669- 0701- 0714- 0826- 0834- 0835- 0836- 0843- 0846- 1014-

PLACAS "TX":

0111- 0227- 0315- 0460- 0476- 0612- 0618- 0669- 0688- 0716- 0881- 1090- 1527- 1539- 1606- 1746- 1761- 2040- 2141- 2145- 2178- 2327- 2607-

ARTIGO 181 - XIV - CONTRA = MIO

PLACAS "AA":

1008- 2823- 3674- 4987- 5284- 5449- 6240- 7386- 7866- 9247-

PLACAS "AB":

1402- 2953- 6828-

PLACAS "AC":

0686- 1632- 1792- 2393- 2967- 4004- 7000- 7060- 7796- 8854-

PLACAS "AD":

0766- 0902- 5698-

PLACAS "AE":

3580- 4194- 4807-

PLACAS "AF":

2366- 9776-

PLACAS "AG":

[illegible]- 3031-

PLACAS "CA":

0963- 3703-

[illegible]

[illegible]- 1115- 1246- 1995- 2499- 2394- 2416- 3336- 3466- 3672- 3835- 3867- 4611-

PLACAS "CM":

0593- 0706- 1118- 1771-

[illegible]- EXCESSO DE VELOCIDADE

PLACAS "AA":

0681- 1840- 1235- 2772- 2743- 2181- 2513- 2525- 2583- 2614- 3942- 3131- 3343- 3482- 3734- 3827- 4063- 4188- 4240- 4324- 4371- 4509- 4533- 5016- 5018- 5020- 5572- 6332- 6875- 6943- 7175- 7206- 7584- 7658- 8419- 8521- 8538- 8686- 8927- 8944- 9017- 9615-

PLACAS "AB":

0078- 0704- 0837- 0909- 1378- 1243- 1465- 1644- 2534- 2840- 3354- 3499- 3540- 3596- 3836- 3895- 4841- 5138- 5172- 5372- 5472- 5861- 5970- 6555- 6561- 6765- 6949- 7077- 7176- 7220- 7220- 7516- 7888- 7893- 8032- 8213- 8269- 8332- 8332- 8369- 8406- 8612- 8848- 8851- 9010- 9825-

PLACAS "AC":

0100- 0290- 0690- 0695- 0887- 0990- 1096- 1149- 1334- 1521- 1551- 1748- 1888- 1955- 1955- 2071- 2225- 2304- 2914- 2915- 3008- 3148- 3353- 3362- 3370- 3660- 3680- 3851- 3904- 4053- 4088- 4143- 4414- 4528- 4664- 4887- 4916- 5052- 5221- 5241- 5514- 5631- 5655- 5732- 5830- 5884- 6039- 6090- 6117- 6318- 6402- 6602- 6631- 6772- 6929- 6960- 7745- 7829- 8112- 8189- 8520- 8668- 8745- 9002- 9009- 9093- 9125- 9176- 9248- 9376- 9586- 9704- 9720- 9839-

PLACAS "AD":

0[illegible]- 0503- 0551- 0654- 1048- 1426- 1740- 1957- 2105- 2228- 2264- 2424- 2444- 2727- 2774- 2835- 3286- 3320- 3417- 3799- 3824- 4090- 4188- 4445- 4528- 4798- 4[illegible]- 4923- 4965- 5013- 5050- 5367- 5382- 6287- 6447- 6539- 7258- 7375- 7443- 7643- 7978- 8168- 8390- 8403- 8509- 8679- 8684- 9605- 9647-

PLACAS "AE":

0395- 0490- 0500- 0569- 0999- 1687- 3490- 5927- 7767- 8880- 9520-

PLACAS "AF":

0159- 1194- 1277- 2598- 2609- 3047- 3279- 3889- 3889- 4340- 5697- 5980- 6100- 6217- 6217- 6780- 6831- 7450- 7970- 8359- 8540- 8920- 9037- 9279- 9848- 9998-

PLACAS "AG":

0253- 0331- 1000- 1373- 1373- 1447- 1537- 1611- 2039- 2047- 2499- 2732- 3172- 3209- 3229- 3971- 4269- 4820- 5081- 5143- 5402- 5797- 6102- 6182- 6692- 6868- 6970- 7491- 7537- 7658- 8487- 8662- 8672- 8859- 9339- 9638- 9872- 9917- 9988-

PLACAS "AH":

0140- 0200- 0249- 0288- 0597- 0699- 0768- 2320- 2460- 2488- 2698- 3039- 3068- 4319- 4380- 4507-

PLACAS "AI":

0050- 0059- 0107-

PLACAS "CA":

0015- 0072- 0221- 0345- 0562- 1109- 1397- 1545- 1617- 2100- 2109- 2223- 4115- 4185-

PLACAS "CM":

0018- 0185- 0342- 0429- 0566- 0687- 0707- 1037- 1088- 1199- 1501- 1633- 1968- 2133- 2167- 2469-

PLACAS "ON":

0067- 0087- 0112- 0544- 0609- 0677- 0759- 0938- 1036- 1049- 1144- 1317- 1373- 1562- 1750- 1848- 1951- 2060- 2141- 2188- 2408- 2481- 2973- 3037- 3110- 3413- 3678- 3581- 3847- 3924- 3933- 3875- 4257- 4262- 4350- 4387- 4450- 4508- 4513- [illegible]27- 4631-

PLACAS "AB":

[illegible]- 0030- 0035- 0035- 0039- 0049- 0064- 0067- 0074- 0082- 0084- 0085- 0086- [illegible]- 0120- 0197- 0199- 0206- 0227- 0246- 0260- 0260- 0269- 0380- 0480- 0543- [illegible]- 070[illegible]- [illegible]- [illegible]- 0[illegible]-

PLACAS "TX":

0022- 0028- 0077- 0086- 0122- 0162- 0216- 0230- 0287- 0317- 0328- 0329- 0335- 0384- 0574- 0595- 0779- 0719- 0744- 0781- 0850- 1040- 1059- 1110- 1177- 1207- 1308- 1450- 1503- 1582- 1596- 1789- 1945- 2045- 2163- 2318- 2460- 2640- 2788-

ARTIGOS - DIVERSOS

PLACAS "AA":

0229- 0606- 1150- 1159- 1221- 1406- 1609- 1837- 1956- 2046- 2380- 2576- 2897- 2954- 2967- 3042- 3343- 3681- 3931- 3942- 4180- 4286- 4880- 4880- 4987- 5023- 5443- 5640- 5790- 5799- 6415- 6681- 6993- 7117- 7447- 7639- 7802- 7995- 8029- 8225- 8383- 8505- 8684- 8814- 8841- 9808- 9825-

PLACAS "AB":

0166- 0538- 0545- 0616- 0658- 1150- 1248- 1317- 1533- 1556- 1569- 1627- 1753- 1972- 2103- 2140- 2157- 2256- 2764- 3142- 3187- 3218- 3277- 3376- 3475- 3536- 3600- 3708- 3943- 3943- 4017- 4255- 4327- 4356- 4613- 4615- 4690- 4760- 4809- 5051- 5100- 5138- 5793- 5263- 5432- 5667- 5688- 6011- 6038- 6233- 6316- 6345- 6474- 6513- 6731- 7176- 7555- 7555- 8464- 8600- 8657- 8946- 8961- 9029- 9282- 9282- 9329- 9369-

PLACAS "AC":

0140- 0293- 0377- 0436- 0510- 0596- 0616- 0686- 0704- 0879- 0945- 1145- 1156- 1285- 1345- 1431- 1445- 1482- 1512- 1557- 1667- 2032- 2180- 2273- 2286- 2413- 2430- 2430- 2967- 3045- 3388- 3450- 3599- 3640- 3688- 3708- 3817- 3950- 3950- 4041- 4406- 4485- 4649- 4719- 4736- 4811- 4811- 4925- 5100- 5141- 5319- 5327- 5514- 5820- 6024- 6472- 6484- 6550- 6565- 6725- 6758- 7103- 7129- 7348- 7407- 7407- 7454- 7482- 7654- 7860- 8321- 8656- 8882- 9200- 9526- 9553- 9826- 9884- 9812- 9903- 9907-

PLACAS "AD":

0665- 0826- 0933- 1496- 1643- 1703- 2110- 2348- 2767- 2790- 2979- 3134- 3935- 4168- 4305- 4519- 4710- 4859- 5128- 5544- 5617- 5717- 5810- 5990- 6296- 6300- 6448- 6880- 7200- 7246- 7344- 7594- 7734- 7813- 7838- 7839- 8629- 8739- 8794- 8996- 9003- 9195- 9219- 9357- 9419- 9819- 9918- 9960-

PLACAS "AE":

0158- 0300- 0655- 1167- 1280- 2287- 2869- 2990- 3700- 3739- 3739- 3989- 4010- 4058- 4060- 5450- 6658- 7779- 7847- 7927- 8058- 9018- 9450- 9829-

PLACAS "AF":

0607- 1080- 1089- 2270- 2317- 2338- 2408- 2977- 3427- 3499- 3888- 4310- 5230- 5946- 6387- 6580- 6589- 6658- 7437- 7657- 8009- 8398- 8609- 8678- 8880- 8937- 8997- 9158- 9309- 9498- 9529- 9729- 9810-

PLACAS "AG":

0078- 0302- 0309- 0489- 0741- 0891- 1061- 1283- 1438- 1560- 1620- 1667- 2433- 2517- 2993- 3003- 3308- 3379- 3647- 4132- 4139- 4172- 4532- 4897- 4932- 4932- 5000- 5168- 5428- 5637- 5740- 5977- 6313- 6378- 6450- 6970- 7438- 7463- 7582- 7722- 7897- 8363- 8407- 8468- 8860- 8992- 9099- 9199- 9215- 9668- 9843-

PLACAS "AH":

0019- 0320- 0418- 1597- 1679- 1755- 2309- 3177- 3437- 3479- 3950- 4028- 4559-

PLACAS "AI":

0009- 0059- 0085-

PLACAS "CA":

0009- 0706- 1218- 1276- 1811- 2223- 3268-

PLACAS "CM":

0094- 0097- 0178- 0207- 0443- 0263- 0275- 0508- 0937- 0994- 1080- 1179- 1549- 1593- 2027- 2108- 2304- 2339- 2470- 2770- 2847-

PLACAS " L.MBRETAS ":

0243-

PLACAS "ON":

0007- 0115- 0173- 0549- 1952- 2050- 2099- 2931- 3009- 3196- 3232- 3545- 3606- 3712- 3761- 4082- 4633- 8748-

PLACAS "ON":

0045- 0065- 0118- 0437- 0835- 0873- 0913-

PLACAS "TX":

0390- 0400- 0426- 0476- 0659- 0675- 0744- 0787- 0824- 0914- 0920- 0981- 1269- 1324- 1342- 1438- 1489- 1603- 1904- 2006- 2123- 2229- 2268- 2329- 2469- 2610- 2667- 2798-

Brasília-DF, em 18 de julho de 1973.

OTTO S.UBMIK.T
SRMI - CHEFE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 3º GRAU
DIVISÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

Relação de professores que se inscreveram nas provas de seleção do Curso de Direção de Escola Elementar, nos anos de 1968, 1969, 1970 e 1971 que devem comparecer à Secretaria do Curso - Escola Normal de Brasília, Av. W-5, Q. 907, salas nºs 136 e 137 - com o fim de receber documentos entregues no ato da inscrição:

01 - Adelina Fernandes Alves de Sá
02 - Ana Maria Damin Molina
03 - Ana Vitória Cardoso Spotto
04 - Ary Lofiego
05 - Ariadne Souza Santos Porto
06 - Berenice Fonseca da Cunha Melo
07 - Cecília de Cerqueira Netto
08 - Diana Dalva Silva Moraes
09 - Dair Magalhães Watanabe
10 - Edna Lourdes Magalhães Martins
11 - Eliete Silva Macêdo
12 - Elzi de Castro Pastori
13 - Elzinha de Sousa Rocha
14 - Enedina da Cruz Barbosa
15 - Ercy Antônia Costa Alves
16 - Esmeralda de Oliveira Sousa
17 - Haydée Gomide de Aguiar
18 - Hilna Miranda
19 - Ilná Carvalho da Costa
20 - Inocência Maria Parizi Negrão
21 - Jandira de Paiva Serafim
22 - Lázara de Carvalho
23 - Léda Nunes Moulim
24 - Ledis Silva Freitas
25 - Luiza Ribeiro de Souza
26 - Maria Antonia Bezerra de Oliveira
27 - Maria Antônia de Jesus
28 - Maria Aparecida Guimarães Amora
29 - Maria Aparecida A. Kikushi
30 - Maria Calixta de Faria
31 - Maria Alves da Costa
32 - Maria da Conceição Dias dos Santos
33 - Maria das Graças Rocha Oliveira
34 - Maria Inês de Jesus Machado Mendes
35 - Maria Jucedi de Lucena Sarmento
36 - Maria de Lourdes Rodrigues Maia
37 - Maria Madalena Caputo Guedes
38 - Maria Magdalena Rosa Cunha
39 - Mariângela Senra Grossi
40 - Maria Irene do Nascimento Wanderley
41 - Maria Nazaré Moura
42 - Maria Rodrigues Pereira
43 - Maria Valentina de Azevedo
44 - Marli Aparecida Rodrigues Haguiahara
45 - Mirma de Sousa Oliveira
46 - Nilcea Gouvêa Oliveira
47 - Nilza Rodrigues
48 - Parísia Nunes da Silva
49 - Regina Lúcia Nepomuceno Dourado
50 - Rosa Maria Caminha Munhoz
51 - Sylvia Freitas Soares
52 - Sueli Gonçalves da Conceição
53 - Therezamaria Campos Bonfim
54 - Therezinha de Jesus Santana Raposo
55 - Terezinha de Jesus Mendes Cleto
56 - Terezinha de Jesus Leonias Lima
57 - Terezinha Teixeira Costa
58 - Ulda de Almeida Antunes
59 - Veneranda Borges Vieira
60 - Verônica Maria da Mata
61 - Zenaide Maria de Santana
62 - Cora Simões Pires

Relação de cursistas que devem comparecer à Secretaria do Curso de Pedagogia - ENB - Av. W/3, Q. 907, Salas nºs 136 e 137 a fim de receberem documentos de conclusão de curso:

4a. turma

01 - Aparecida Benedita de Oliveira
02 - Carmen Nise Fonseca Ferreira
03 - Floripes Machado Rocha Figueirôa
04 - Helena de Oliveira Silva
05 - Luiza de Oliveira Ribeiro
06 - Mirian dos Reis Coelho Rezende

5a. turma

01 - Ana Maria de Bastos Reis
02 - Elza Bites Montezuma
03 - Inês Glória Neiva Praça
04 - Neusa Pereira dos Santos Lemes
05 - Sônia Maria da Cunha Bichara
06 - Yeda Lúcia Netto Pelles
07 - Zoraide de Souza Pereira

6a. turma

01 - Benedita Alves de Abreu
02 - Elba Mundim Cardoso
03 - Ilsa Vieira Heringer
04 - Maria Ignácia de Souza
05 - Maria Matilde de Oliveira
06 - Marta Magalhães Barroso de Pinho

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 0,20